

A vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes, recebeu na última sexta-feira (04), o professor capixaba no Departamento de Estudos de Mídia na Universidade da Virgínia, nos Estados Unidos, David Nemer. No encontro, eles discutiram políticas públicas voltadas para a área de tecnologia. A ampla discussão abordou temas como a inclusão digital e a importância da tecnologia, em especial a informática e a internet, para a educação e a interação social. **Página 7**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Desde 1890



Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019

Samarco confirma para 2020 retorno de atividades no ES

Rodrigo Alvarenga Vilela afirmou que as operações da empresa no Espírito Santo serão retomadas no segundo semestre de 2020

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve reunido, ontem (7), em Minas Gerais, com o diretor-presidente da mineradora Samarco, Rodrigo Alvarenga Vilela. Ele afirmou que as operações da

empresa no Espírito Santo serão retomadas no segundo semestre de 2020. As licenças ambientais definitivas deverão ser emitidas até o dia 25 deste mês, de acordo com o dirigente da mineradora. As operações em Maria-

na (MG) começam imediatamente após a emissão das licenças. Logo após o encontro, Casagrande ressaltou a importância da retomada da empresa para o desenvolvimento do Estado e de toda região sul. **Página 3**

Governo do Estado investe mais de R\$ 2,2 milhões em Conceição do Castelo



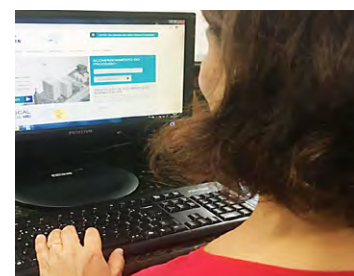
HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve na manhã do último sábado (5) em Conceição do Castelo, onde fez a entrega das obras de construção do Centro de Esportes e Lazer na comunidade de Formosa. **Página 4**

Vice-governadora faz palestra em seminário sobre agricultura familiar

Página 5

Sedes comemora avanços no Simplifica-ES



DIVULGAÇÃO / SEDES

Página 6

Força pela Vida fiscaliza transporte clandestino

Página 8

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodriigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de
Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedoria-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Benito Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoes

www.es.gov.br

[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)

[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)

[@governoes](https://twitter.com/governoes)

[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

REUNIÃO

Samarco confirma para 2020 retorno de atividades no ES

Rodrigo Alvarenga Vilela afirmou que as operações da empresa no Espírito Santo serão retomadas no segundo semestre de 2020



RENATO COBUCCI / GOVERNO DE MG

>>> De Belo Horizonte, Casagrande seguiu para Brasília (DF), onde participa hoje (8) de nova reunião do Fórum dos Governadores

O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve reunido, ontem (7), em Minas Gerais, com o diretor-presidente da mineradora Samarco, Rodrigo Alvarenga Vilela. Ele afirmou que as operações da empresa no Espírito Santo serão retomadas no segundo semestre de 2020. As licenças ambientais definitivas deverão ser emitidas até o dia 25 deste mês, de acordo com o dirigente da mineradora. As operações em Mariana (MG) começam imediatamente após a emissão das licenças.

Logo após o encontro, Casagrande ressaltou a importância da retomada da empresa para o desenvolvimento do Estado e de toda região sul. "A possibilidade de retomada mesmo que parcial é importante para

“Nossa preocupação é que sejam desenvolvidas as ações com maior velocidade e justiça. O investimento precisa deixar um legado. Além das indenizações, também é preciso que fique um legado de cobertura florestal, de infraestrutura, de saneamento, de abastecimento de água e, principalmente, de formação profissional a quem foi atingido e perdeu suas profissões.

Renato Casagrande - Governador

Participaram ainda da reunião: o secretário de Estado de Governo, Tyago Hoffman, o diretor-presidente do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), Maurício Duque, e o gerente de Meio Ambiente da Samarco, Márcio Perdigão. Os representantes da empresa informaram ainda que as operações em Anchieta retomam no segundo semestre de 2020 com 26% de sua capacidade operacional.

REUNIÃO - Em seguida, Casagrande se reuniu com o governador de Minas Gerais, Romeu Zema, com o diretor-presidente da Fundação Renova, Roberto Waak e outros membros da diretoria; além do prefeito de Mariana,

Duarte Gonçalves Júnior, e de diversos órgãos públicos, como Ministério Público Federal, Procuradoria do Estado de Minas e a Promotoria de Justiça. Na ocasião, o governador capixaba ressaltou a importância da celeridade das ações da Fundação Renova.

Casagrande foi incisivo ao mostrar as dificuldades no modelo de gestão adotado para a recuperação da Bacia do Rio Doce:

“Uma reunião dessa, com um nível de complexidade, chega ao final de forma frustrante. Vejo que as decisões são muito burocráticas. O desastre de Brumadinho aconteceu após e vejo que as ações de reparação estão mais rápidas do que o formato que se viabilizou em Mariana. Acho que temos que seguir no caminho de fortalecimento e agilidade do Comitê Interfederativo. Cobramos soluções da Renova. Precisamos de uma agilidade maior para que o essencial para reparar a bacia seja realizado. Não vamos deixar de lado o Comitê e, de fato, os Ministérios Públicos Federal e dos dois Estados, juntamente com a Justiça, temos condição de dar agilidade para decidirmos o que deve ser prioridade”, apontou.

“A nossa entrada para colaborar e ajudar já causou efeito positivo. Temos acompanhado o desenrolar das ações e observamos uma sensível melhoria. O que nós queremos é que esse trabalho seja agilizado. Devemos lembrar que o intuito da Fundação Renova é atender os anseios e os danos causados pela tragédia de Mariana, e nós não podemos perder o foco. Nós estamos aqui para resolver os problemas de quem foi afetado pela tragédia, sempre lembrando de quem realmente está lá na ponta. Não podemos perder esse norte.”

Romeu Zema - Governador de Minas Gerais

AÇÕES DE GOVERNO

Conceição do Castelo: mais de R\$ 2,2 milhões investidos

O governador fez a entrega das obras de construção do Centro de Esportes e Lazer na comunidade de Formosa

O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve na manhã do último sábado (5) em Conceição do Castelo, onde fez a entrega das obras de construção do Centro de Esportes e Lazer na comunidade de Formosa, além dos serviços de recapeamento asfáltico de vias e da nova sinalização viária no município. Também foram anunciadas obras de calçamento rural dentro do programa Caminhos do Campo e o termo de interesse para instalação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192). Os investimentos do Governo do Estado no município ultrapassam R\$ 2,2 milhões.

Casagrande ressaltou a importância das entregas e dos anúncios de investimentos em Conceição do Castelo para o desenvolvimento do município e de toda a região sudoeste serrana do Estado. "É bom estar em uma comunidade, em uma cidade entregando e fazendo obras. Como governante, nosso papel é fazer entregas, em obras ou serviços. Por muito tempo as pessoas ficaram sem entregas e estão ansiosas. Temos que ter um comprometimento muito forte".

CENTRO DE ESPORTES - Uma solicitação antiga da comunidade de Formosa, o centro esportivo começou a ser construído em 2017, mas as obras avançaram mesmo durante este ano. O Centro de Esportes e Lazer é composto de palco, banheiros, cantina e área livre. O investimento total foi de R\$ 385.852,60. Será o primeiro centro de lazer da localidade. Além da prática de atividades esportivas e de lazer em geral, o espaço também poderá ser usado para sediar eventos.

AVENIDAS RECAPEADAS - Também foi entregue à população o serviço de recapeamento asfáltico da Rua Souza Pinto e das Avenidas José Grilo e Harvey Vargas Grilo. O trecho viário é o mais importante do município, já que faz a ligação com as principais rodovias da região, como a ES-165 (sentido BR-262) e a ES-472 (sentido Rodovia Pedro Cola), que dá acesso ao litoral sul do Estado.



>>> Os investimentos do Governo do Estado no município ultrapassam R\$ 2,2 milhões

"Hoje entregamos um centro de esportes e lazer, sinalização viária, uma avenida principal renovada, assinamos também a obra de calçamento rural e a intenção da instalação do Samu 192. São diversos investimentos na região. Temos a obra da rodovia de Castelo a Muniz Freire, que passa aqui perto e vai ajudar na ligação a Conceição do Castelo. Temos ainda os dez leitos de UTI no Hospital Padre Maximo, aqui em Venda Nova do Imigrante. São obras estruturantes que ajudam no desenvolvimento regional."

Renato Casagrande - Governador

As obras foram realizadas por meio de um convênio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), com um investimento total de R\$ 1.411.736,69.

O secretário Marcus Vicente destacou que o recapeamento foi necessário, pois as vias foram construídas há 15 anos e se encontravam em avançado estágio de degradação.

SINALIZAÇÃO - O município também recebeu uma nova sinalização viária horizontal e vertical, investimento realizado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran/ES) no valor de R\$ 206.540,53. Foi realizada a demarcação de faixa elevada para travessia de pedestres; faixa de travessia de pedestres; marca de delimitação e controle de estacionamento; demarcação de vaga para pessoa portadora de deficiência e

para idoso; além de outros dispositivos. Já a sinalização vertical incluiu o pórtico e semi pórtico na chegada do município; placa indicativa turística; placas de regulamentação, dentre outros, conforme projeto aprovado.

CALÇAMENTO RURAL - Entre os anúncios de novos investimentos para o município está a complementação do Programa Caminhos do Campo, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag). Foi dada a Ordem de Serviço para obras de calçamento rural nas localidades de Ribeirão de Santa Teresa, Vargem Alegre, Ribeirão do Meio, Santo Antônio e Água Limpa (Angá). São mais de cinco mil metros quadrados de calçamento e mais de 1.800 metros de meio-fio, totalizando um investimento superior a R\$ 260 mil.

SAMU PARA TODOS - Durante a agenda, a Prefeitura de Conceição de Castelo assinou o Termo de Interesse na implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192). O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) desenvolve o projeto "Samu para todos", que tem objetivo de levar o serviço para 100% dos municípios capixabas. Atualmente, o serviço de urgência está presente em 18 cidades do Espírito Santo, que corresponde a 23% do total de municípios e uma cobertura de 55% da população capixaba.

A atual estrutura logística operacional conta com uma Central de Regulação das Urgências e uma frota de nove Unidades de Suporte Avançado, 22 Unidades de Suporte Básico e um helicóptero "Multimissão" (policial e aeromédico), em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (Sesp).

Com a expansão, o Governo do Estado pretende centralizar toda a gestão da urgência em um único Complexo Regulador, com ambulâncias do Samu distribuídas estrategicamente em 100% dos municípios capixabas, tendo 23 Unidades de Suporte Avançado (UTI Móvel), 30 Unidades de Suporte Intermediário, 67 Unidades de Suporte Básico e dois helicópteros aeromédicos configurados como UTI Móvel.

SEMINÁRIOS TEMÁTICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CAPIXABA

Vice-governadora faz palestra em seminário sobre agricultura familiar

No evento, Jaqueline Moraes participou do painel “As Mulheres e a Organização do Processo Produtivo do Campo”



LEANDRO BRAGA / VICE-GOVERNADORIA

>>> A vice-governadora defendeu que a sociedade precisa ser justa, igualitária e respeitosa

A vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes, participou, na manhã deste sábado (05), dos Seminários Temáticos da Agricultura Familiar Capixaba. O evento, que é organizado pela Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo (Fetaes), aconteceu em Vitória.

O objetivo do encontro foi dar visibilidade ao trabalho desenvolvido pela mulher no campo. Antes vistas meramente como ajudantes, as trabalhadoras rurais têm se destacado em diferentes etapas do processo produtivo de alimentos e outras atividades relacionadas à geração de renda e desenvolvimento econômico social de suas localidades.

Jaqueline Moraes participou do painel “As Mulheres e a Organização do Processo Produtivo do Campo” e ministrou a palestra de abertura do evento. “Nós temos que conhecer

“*Nós não podemos dividir! O que queremos é união, queremos os homens envolvidos com a nossa causa. Assim como o governador Renato Casagrande fez. Trouxe uma mulher para ser vice-governadora e assim dar visibilidade às mulheres, o equilíbrio entre homens e mulheres.*”

Jaqueline Moraes - Vice-governadora

a nossa história enquanto mulheres, mas sempre precisamos olhar pra frente, para nossas conquistas, para esse momento que estamos vivendo, em que as mulheres estão dialogando mais com a sociedade e ocupando mais lugares de fala”, afirmou.

A vice-governadora defendeu ainda que a sociedade precisa ser justa, igualitária e respeitosa. Para alcançar isso, destacou, se faz

necessário o equilíbrio. “Por outro lado, não podemos ignorar o fato de que em muitos lugares as mulheres ainda são invisíveis, subjugadas e consideradas somente reprodutoras”, ponderou.

Ao se dirigir aos homens presentes, Jaqueline Moraes apontou o envolvimento masculino como algo a ser despertado.

Jaqueline Moraes também falou para a juventude, lembrando que os

mais jovens se mostram cada vez mais confortáveis em relação a esse equilíbrio. “Eles estão indo para as faculdades, para as universidades e isso já está sendo trabalhado na sala de aula. As mulheres já ocupam as cadeiras das faculdades com mais força. Isso vem causando mais inclusão. Vamos apostar e investir cada vez mais nesta representatividade contando com o apoio dos nossos parceiros”, disse.

Representando a Fetaes, estiveram na palestra o presidente da Federação, Julius Cezar Mendel; o secretário de Políticas Agrícolas, José Isidoro; e a secretária de Mulheres, Augusta Buffulo. Também participaram o diretor de Finanças da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Juracy Moreira Souto; e a subsecretária de Estado de Políticas para Mulheres da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), Juliane Barroso.

EVOLUÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento comemora avanços no Simplifica-ES

O processo de licenciamento ambiental está disponibilizado e feito de forma totalmente online no Estado

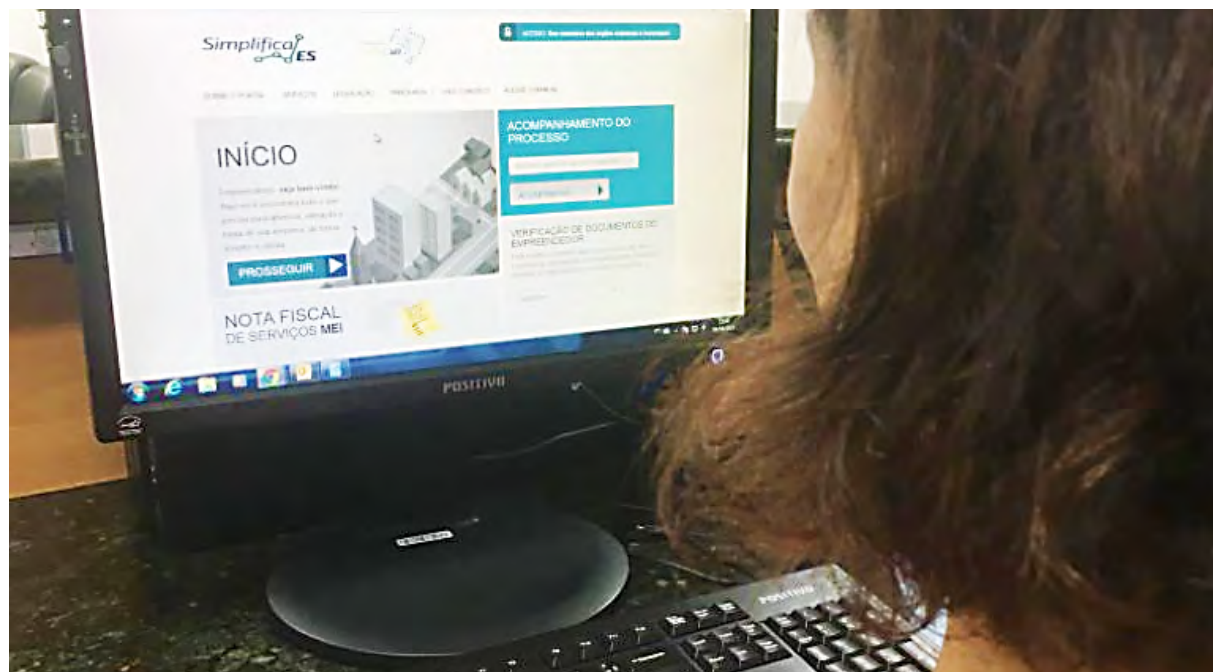
A Secretaria de Estado do Desenvolvimento (Sedes), que coordena o programa Simplifica-ES com a Junta Comercial do Espírito Santo (Jucees), comemora a disponibilidade do processo de licenciamento ambiental feito de forma totalmente online no Estado. O processo está disponível no município de Anchieta e é resultado dos esforços para desburocratizar o ambiente de negócios e fomentar o empreendedorismo.

Para o subsecretário de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, Paulo Meneguelli, o exemplo de Anchieta deve ser seguido pelos municípios como forma de incrementar a atividade econômica. “Ao proporcionar ao empreendedor agilidade e praticidade, o município consegue estimular a abertura de novos negócios e gerar emprego e renda”, justifica.

“Esta é mais uma conquista do Simplifica-ES. Isso traz benefícios tanto para o empreendedor quanto para a cidade, representando menos burocracias para os dois lados. Fruto do trabalho da Junta Comercial e sua equipe e, claro, da boa vontade do município. Em breve, mais cidades que estão em fase de teste passarão a ter essa realização”, disse o presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, Carlos Roberto Rafael.

Para a gerente operacional de Licenciamento e Fiscalização Ambiental da Prefeitura de Anchieta, Carla de Brites, o resultado é fruto do trabalho conjunto de vários agentes municipais e estaduais. “Foi um trabalho em equipe, que envolveu a minha antecessora, a Juliane Dilly, que se empenhou muito no projeto, e vários técnicos municipais, além da equipe da Junta Comercial e do Estado. O processo online vai facilitar a abertura de empresas em Anchieta e a melhoria da qualidade de vida para a população”, orgulha-se.

Conhecido como Simplifica-ES, o Programa Estadual de Desburocrati-



DIVULGAÇÃO / SEDES

>>> Conhecido como Simplifica-ES, o Programa Estadual de Desburocratização do Ambiente de Negócios visa a facilitar o atendimento aos empreendedores, reduzindo o tempo de abertura de empresas

“O programa Anchieta Criativo e Empreendedor sempre visou a desburocratização e a prestação de serviços mais ágeis aos munícipes e empresários. Durante um ano nossa equipe se debruçou primeiro sobre a parametrização da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e depois sobre a integração à plataforma do Simplifica-ES. O resultado está aí hoje: somos a primeira cidade a possibilitar que empreendedores em atividades de baixo risco consigam fazer a autodeclaração e dispensa do licenciamento de forma totalmente on-line.”

Jéssica Martins de Freitas
Secretária de Meio Ambiente de Anchieta

zação do Ambiente de Negócios visa a facilitar o atendimento aos empreendedores, reduzindo o tempo de abertura de empresas. Sua atuação é voltada para a revisão de processos

e procedimentos que causam morosidade no registro e na legalização de negócios, integrando órgãos e centralizando serviços, e envolve várias secretarias, órgãos e instituições.

SOBRE O SIMPLIFICA-ES

❖ O Simplifica-ES é integrado à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSim). Fazem parte do programa, além da Sedes e da Jucees, a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz); o Corpo de Bombeiros (CBMES); o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema); o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf); a Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh); e a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa).

A Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes), o Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Espírito Santo (Sincades), o Serviço

Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e a Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes) são parceiros do programa.

Pelo Simplifica-ES, o empreendedor consegue acesso ao número de registro, emitido pela Junta Comercial; ao CNPJ, de responsabilidade da Receita Federal; à inscrição estadual, concedida pela Secretaria da Fazenda (Sefaz); à certidão do Corpo de Bombeiros; à inscrição municipal, ao alvará provisório, ao alvará sanitário e à licença ambiental e ao alvará de funcionamento, cuja responsabilidade é dos municípios; ao alvará sanitário, da Vigilância Sanitária Estadual; e à licença ambiental, emitida pelo Iema.

ENCONTRO

Jaqueline Moraes recebe professor capixaba da Universidade da Virgínia

A ampla discussão abordou temas como a inclusão digital e a importância da tecnologia



DIVULGAÇÃO

A vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes, recebeu na última sexta-feira (04), em seu gabinete no Palácio da Fonte Grande, o professor capixaba no Departamento de Estudos de Mídia na Universidade da Virgínia, nos Estados Unidos, David Nemer. No encontro, eles discutiram políticas públicas voltadas para a área de tecnologia.

A ampla discussão abordou temas como a inclusão digital e a importância da tecnologia, em especial a informática e a internet, para a educação e a interação social, além de ações de extensão e pesquisa em diferentes áreas da educação.

A vice-governadora ressaltou a proposta de envolver o pesquisador capixaba em projetos do Espírito Santo visando a realização de futu-

ras parcerias.

Também participaram do encontro a secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, Cristina Engel; e a Subsecretária de Planejamento e Projetos da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, Joseane Zoghb

Já no próximo mês, um novo encontro deve acontecer, dessa vez por videoconferência, com a inclusão da Secretária de Direitos Humanos, Nara Borgo.

No novo encontro serão tratadas as seguintes proposições: criação de um Termo de Parceria Técnica entre o Governo do Estado do Espírito Santo e a Universidade da Virgínia; visita do governador a Universidade; parcerias envolvendo

a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes); implementação de espaços públicos onde as pessoas possam desenvolver habilidades digitais nos locais de origem; e apresentação mais detalhada do Programa Estado Presente em Defesa da Vida.

DAVID NEMER

David Nemer é professor titular e pesquisador no Departamento de Estudos de Mídia na Universidade da Virgínia, especialista em Antropologia da Informática e autor do livro "Favela Digital: O outro lado da tecnologia".

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – TELECURSO
06H15 – INGLÊS COM MÚSICA II
– YOU'RE THE ONE THAT I WANT
(GREASE)
06H30 – CULTURA REGIONAL –
AMANAJÉ, O MENSAGEIRO DO
FUTURO
07H00 – COCORICÓ
07H15 – PEPPA PIG
07H20 – CARLOS
07H30 – BUBU E AS
CORUJINHAS
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H30 – OSWALDO
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – JORNAL DA CULTURA
PRIMEIRA EDIÇÃO – AO VIVO
13H45 – SÉSAMO
14H15 – BUBU E AS
CORUJINHAS
14H30 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WINX CLUB
17H30 – VALENTINS
18H00 – EU SOU FRANKY
18H45 – PAPO DE MÃE
19H15 – DESAFIANDO A CIÊNCIA
19H45 – COLETA LEGAL
20H00 – EU SOU O SAMBA
20H45 – METRÓPOLIS
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – #PROVOCAÇÕES
22H45 – ESPAÇO DOIS
23H15 – CURTAVÍDEO
23H45 – NA GARAGEM
00H15 – CONHECENDO OS
MUSEUS
00H45 – BRASIL TOCA CHORO
01H45 – CONTOS DA MEIA
NOITE - PEDRO MARQUES, O
LOBISOMEM INTELIGENTE -
MARIO NEME
02H00 – JORNAL DA CULTURA
(COM LIBRAS)
03H00 – SAÚDE BRASIL –
ANGIOPLASTIA CORONÁRIA
03H30 – GRANDE TEATRO EM
PRETO E BRANCO – ELECTRA -
DE EURÍPEDES
04H30 – VIVER NATURAL
05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Terça-feira com variação de nuvens e chuvas em alguns momentos do dia nas regiões Norte, Nordeste e Noroeste. Nas demais áreas do Estado, o tempo segue firme e não há previsão de chuva. O vento sopra com moderada intensidade no litoral da região Sul, mas algumas rajadas podem ser fortes.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



FISCALIZAÇÃO

Força pela Vida fiscaliza transporte clandestino no Aeroporto de Vitória

Ao chegarem no local, os agentes puderam comprovar o exercício irregular da profissão

A operação integrada Força pela Vida realizou, na manhã da última sexta-feira (4), a prisão de seis pessoas que atuavam como motoristas de aplicativo de forma irregular no transporte de passageiros nas imediações do Aeroporto de Vitória. Após o recebimento de denúncia da Infraero, na qual uma passageira informou ter sido furtada na área de desembarque do aeroporto de Vitória por motoristas de transporte clandestinos que atuam naquela área, a Polícia Civil e o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) levaram o assunto à apreciação do comitê que planeja e executa as ações do programa "Força pela Vida".

O encaminhamento foi a ação surpresa na manhã de desta sexta-feira, com apoio da Delegacia de Delitos de Trânsito, Departamento Especializado de Narcóticos (Denarc), Centro de Operações Especiais (COE), Detran|ES e Batalhão de Trânsito da Polícia Militar (BPTran).

Ao chegarem no local, os agentes puderam comprovar o exercício irregular da profissão ao verificarem, no sistema de videomonitoramento do aeroporto, um passageiro embarcando em um dos veículos dos suspeitos. Um dos motoristas, ao avistar a primeira viatura, correu pela via do Aeroporto, entrou em seu veículo e tentou fugir em alta velocidade. A viatura da Polícia Civil entrou em perseguição e os policiais conseguiram abordá-lo no final da Avenida Adalberto Simão Nader, em Vitória, e efetuaram a prisão do mesmo.

Além deste, outros cinco suspeitos foram presos. Eles foram enquadrados nos crimes de associação criminosa, de acordo com o artigo 288 do Código Penal, e por usurpação de função pública, levando em consideração o artigo 328 do Código Penal.

De acordo com o delegado titular da Delegacia de Delitos de Trânsito, Mauricio Rocha, foi verificado que há uma associação de motoristas clandestinos agindo na área do Ae-



>>> A ação surpresa na manhã da última sexta-feira (4), com apoio da Delegacia de Delitos de Trânsito, Departamento Especializado de Narcóticos (Denarc), Centro de Operações Especiais (COE), Detran|ES e Batalhão de Trânsito da Polícia Militar (BPTran)

roporto de Vitória. "Identificamos que há naquele local grupos de motoristas atuando irregularmente no transporte de passageiros. São pessoas que não pagam impostos, abordam passageiros de forma paralela aos taxistas. Eles atuam de forma agressiva aos taxistas, funcionários e vigilantes do aeroporto, inclusive, abordando os passageiros de forma desrespeitosa", pontuou o delegado.

O diretor-geral do Detran|ES, Givaldo Vieira, destacou a importância da realização de ações integradas entre os diversos órgãos, como no caso da atuação do programa "Força pela Vida".

Givaldo Vieira salienta a importância de a população que não aceitar esse tipo de abordagem direta por parte do condutor em aeroportos, rodoviárias e/ou quaisquer outros locais. "Motoristas autorizados são facilmente identificáveis, seja por adesivos em seus veículos, uso do aplicativo em seus smartphones, e, no caso dos táxis, há a identificação do condutor, que deve ficar afixada no painel do veículo. Essas medidas de segurança são atitudes individuais e observando

"Essa é a nona operação desse programa, e esse modelo de atuação tem a vantagem de oferecer à população, além do empenho operacional de fiscalização de trânsito, a união das demais forças de segurança. Nesse caso específico, obtivemos êxito na parte de trânsito e também na criminal, com as prisões dos seis indivíduos. As apurações terão continuidade, podendo haver a identificação de mais pessoas. E o "Força pela Vida" fará mais operações surpresa, para garantir que seja debelado esse grupo que trabalha de forma ilegal, que traz prejuízo àqueles que são regulares e à população."

Givaldo Vieira - Diretor-geral do Detran|ES

isso evitamos ser vítimas desse tipo de golpe e/ou violência por parte de motoristas clandestinos", frisou.

O capitão Sandro, do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar (BPTran), reforçou que periodicamente têm sido realizadas fiscalizações nas imediações do Aeroporto de Vitória, sobretudo na Avenida Adalberto Simão Nader. "Na operação desta sexta-feira, o BPTran atuou inerentes às irregularidades de trânsito cometidas pelos condutores desses veículos que estavam atuando de forma ilegal, visando a preservar a integridade física da população", explicou.

FORÇA PELA VIDA

Esta foi a nona operação integrada Força pela Vida desde o último dia 05 de julho. Os focos trabalhados foram: a Lei Seca, motociclistas, transporte clandestino, transporte de blocos e chapas de rochas ornamentais, irregularidades no transporte escolar e furto e roubo de veículos. O objetivo principal da iniciativa é prevenir acidentes buscando a proteção da vida no trânsito.



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2216-S, de 07.10.2019.

Designar **DANIELA CRISTINA ABREU JOVÉ DE ARAÚJO** para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Controle, da Secretaria Estadual de Controle e Transparência, no período de 27 de setembro a 29 de outubro de 2019.

Protocolo 530240

Secretaria da Casa Militar - SCM -

O.S. Nº 008, de 07 de outubro de 2019.

PROGRAMA JOVENS VALORES

Conceder recesso às estagiárias abaixo relacionadas, de acordo com a Lei nº 11.788/2008.

15 dias:

- Laila do Nascimento dos Santos, N.F. 4007298, a contar de 02/10/2019;
- Talita Matos Pires, N.F. 4043073, a contar de 09/10/2019;

30 dias:

- Joyce Silva Escobar, N.F. 4043081, a contar de 01/10/2019;

Vitória, 07 de outubro de 2019.

**Roberto Nava Martins
GARH/Casa Militar**

Protocolo 529879

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 1442 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 26 de março de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL - QS - ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, PJ.4, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **ANGELA MARIA PISSINATI**, Nº matrícula 203567/61, computados 33 anos,

1 mês e 5 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 64480119)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 529954

PORTARIA Nº 1453 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM **CLEUMAR GLICERIO DA SILVA**, NF 823494-1, da situação de Reserva Remunerada para a Reforma "ex-officio", a contar de 26/08/2019, conforme disposto no Art.11, caput, c/c inciso IV do Art. 12, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e nº 747/2013. **(Processo: 71694595)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 529963

PORTARIA Nº 1455 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 09 de abril de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO - AJ - DIREITO, PJ.4, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **SCHIRLEY SAIK**, nº matrícula 203585-79, computados 32 anos, 2 meses e 5 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 67285104)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 529967

PORTARIA Nº 1456 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 22 de abril de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 01

- QS - ESCRIVENTE JURAMENTA, PJ.4, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MILKA LÚCIA CORNÉLIO ULIANA**, Nº matrícula 028070-37, computados 36 anos, 3 meses e 02 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 61903647)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 529971

PORTARIA Nº 1457 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 20 de maio de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR JUDICIÁRIO - QS - SERVIÇOS GERAIS, PJ.1, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **LEIR SILVA**, Nº matrícula 35156-42, computados 32 anos, 2 meses e 14 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 79028250)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 529973

PORTARIA Nº 1459 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 22 de abril de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 02 - AJ - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, PJ.4, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **LIDIA GONÇALVES DAMASIO**, Nº Matrícula 205480-34, computados 32 anos e 19 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 80608132)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 529976

PORTARIA Nº 1460 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 01 de abril de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V-16, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARISSANTA DEMONER DIAS**, Nº Funcional 257476/51, computados 40 ano(s) 11 mes(es) 19 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 00416525)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 529978

PORTARIA Nº 1461 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 02 de Maio de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **TELMA APARECIDA MONICO**, Nº Funcional 321476/51, computados 26 anos e 9 meses de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 05196191)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 529980

PORTARIA Nº 1462 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 08 de maio de 2019, com fundamento no o art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ESP 15 do Quadro Permanente da Polícia Civil, **JADIR ESSIO**

BRÊDA, Nº funcional 202992/51, computados 37 anos, 10 meses e 10 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 00987239)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 529984

PORTARIA Nº 1463 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03 de Maio de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, II-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DAS GRAÇAS LIMA PIRES**, Nº Funcional 1519891/52, computados 41 anos, 5 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08263299)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 529985

PORTARIA Nº 1464 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

RETIFICAR a Portaria nº 333, de 14 de março de 2011, publicada em 16 de março de 2011 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE com proventos integrais, a partir de 06 de novembro de 2010, de acordo com art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, publicada no D.O de 31/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, promulgada em 29/03/2012 e publicada no DO de 30/03/2012, c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada no DO de 26/04/2004 ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA 3ª 11, Quadro Permanente da Polícia Civil, **LUIZ ROBERTO MORAES**, número funcional 271801/51, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012,

conforme disposto no art. 2º da EC nº 70/2012. **(Processo: 02190630)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 529987

PORTARIA Nº 1465 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CESSAR os efeitos da Portaria nº 1050 de 02 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial em 08 de julho de 2014, a partir de 25/04/2019, que transferiu "ex-officio" para a reserva remunerada, o 1º SARGENTO PM **ALMIR PELLANDA**, NF 817354/1, a contar de 05/01/2014, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 17, na sua própria graduação, conforme disposto no Art.16 e haver incidido no Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, c/c o parágrafo único do Art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, tendo em vista a EXCLUSÃO ABEM DA DISCIPLINA, das fileiras da PMES, com base no inciso III do Art. 113, da Lei nº 3.196/78 a/c alínea "a" do inciso V do Art. 13 da Lei nº 3.206/78. **(Processo: 66618550)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 529988

PORTARIA Nº 1500 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

CESSAR a contar da data da publicação desta portaria, os efeitos da portaria 1126/2019, de 24 de julho de 2019, publicada em 30 de julho de 2019, que CONCEDEU O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 03 de dezembro de 2018, de acordo com art. 40, § 4º, Inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, ao MÉDICO III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **CARLOS ALBERTO DANTAS DANIEL**, número funcional 1519816/52, em cumprimento ação judicial nº 0024378-85.2019.8.08.0024. **(Processo: 08261466)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530000

decrecentes das notas do Processo Promocional, observados os critérios de desempate e o cargo em questão, conforme distribuição de vagas disposta no item 3 do Edital 001/2019 de 16/07/2019, publicado em 17/07/2019.

Cargo: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO Vagas disponíveis: 11 Classe II para III			
Número Funcional	Vínculo	Nome	Pontuação
2792192	1	Antonio Henrique Calmon Brandão	82.00
581383	13	Wanderlei de Freitas Siqueira	81.00
2811090	1	Roseane Dalvi Pedruzzi de Jesus	76.00
2771667	2	Bruno Tamanini Lopes	76.00
3100332	1	José Elson de Oliveira	75.00
3072584	1	Luiz Carlos Figueiredo	73.00
2596962	5	Talmom Ebenezer de Mendonça	72.00
3060691	1	Cristina Helena Caldas Sarmento de Mendonça	71.00
3070115	1	Giuliano Handrey Barreto Amaral	68.00
3066258	1	Roberta Abreu Silva Marques Rodrigues	68.00
523619	2	Elinete Côrtes de Souza	66.00
3079945	1	Tatiana Gasparini Silva Stelzer	65.00
2612020	2	Niuza Regina Garcia Rosa da Cruz	65.00
2585294	20	Guilhermo Chips Milagres	64.00
3098192	1	Anapaula Guerreiro Estevam Vieira	62.00
2541939	2	Gustavo Capucho dos Santos	61.00
3075826	1	Renato Fernandes Duarte	57.00
3059332	1	Marcos Cavallero Alonso	55.00
3071308	1	Almino Afonso Michalsky e Alves	54.00
3067521	1	Nailane Campos de Oliveira	52.00
592484	4	Ana Lúcia Arantes	50.00
2945053	1	Walter Siquara Neves Junior	46.00

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2019

EDITAL Nº 003/2019

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna público o **resultado preliminar** do Processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2019**, referente ao Edital nº 01/2019 de 16 de julho de 2019 publicado no Diário Oficial em 17 de julho de 2019, para os servidores da carreira: **Analista Previdenciário, Assistente Previdenciário, Assistente Social Previdenciário e Médico Perito Previdenciário**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Resultado preliminar dos servidores que concorreram ao Ciclo Promocional de 2019, na seguinte ordem: nominal, com valores

Cargo: ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO Vagas disponíveis: 07 Classe II para III			
Número Funcional	Vínculo	Nome	Pontuação
3010899	1	Maria Aparecida Tose	77.00
2987759	1	Rosa Maria Nascimento Santos	73.00
2989000	1	Adson Almeida da Silva	71.00
2513056	11	Elieser Rodrigues Nascimento	65.00

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

2941147	1	Alexandre Emmanuel Cirne Silva	62.00
2998270	1	Juliana Damasceno	61.00
2998300	1	Ivan Klug Berger	56.00
2987767	1	Efrem Aurélio Forechi	54.00
2989298	1	Diogo Francisco da Silva	53.00
2844753	2	Karolina Evangelista das Neves	50.00
2874520	1	Alexandre Aarão Marques	43.00

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL PREVIDENCIÁRIO Vagas disponíveis: 01 Classe II para III			
Número Funcional	Vínculo	Nome	Pontuação
2987597	1	Priscila Alitolip de Oliveira	66.00

Cargo: MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO Vagas disponíveis: 02 Classe II para III			
Número Funcional	Vínculo	Nome	Pontuação
1553860	1	Edson Soares	50.00
2792230	1	Marcos Antonio Ruy Buarque	50.00

2. DOS RECURSOS

2.1. O servidor poderá interpor recurso referente ao resultado preliminar no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de publicação do resultado preliminar no Diário Oficial.

2.2. O recurso deverá ser apresentado à unidade de Recursos Humanos.

2.3. O servidor deverá interpor o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS, disponível no site do IPAJM (www.ipajm.es.gov.br).

2.4. O recurso deverá ser decidido pela CPPS no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.5. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 530136

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, constituída pela Portaria nº 116-S, de 31/05/2019, decide:

1) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 15/07/2019 com a servidora **MARTA LUCIA**

DIAS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais/SESA, nº funcional 1514067/52, conforme processo nº 86617729, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 133 da Lei Complementar nº 46/94.

2) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 26/07/2019 com a servidora **RITA DE FÁTIMA NOGUEIRA MACHADO**, Professora/SEDU, nº funcional 305768/4, conforme processo nº 87024497, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 133 da Lei Complementar nº 46/94.

Protocolo 529854

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) MARIZE SANTOS SADER BEBER, processo nº 05180937, a partir da data da aposentadoria, em 07/10/2005.

Validade: permanente.

2) LAURA PEREIRA RAMALHETE, processo nº 86329022, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 09/09/2019.

Validade: permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) LAURA PEREIRA RAMALHETE, processo nº 86329022, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 09/09/2019.

Validade: permanente.

Protocolo 529904

Procuradoria Geral do Estado
- PGE -

O.S. Nº 363-S, 07 de outubro de 2019.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

Órgão PROCURADORIA DO ESTADO
Concedente: GERAL DO ESTADO

Valor Mensal da Bolsa: Portaria PGE nº 004-R, publicada em 25 de janeiro de 2019.

Natureza da despesa: 33.90.36-09 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Origem Recursos: 10169010309207402148

Respaldo legal: Lei Complementar nº 897/2018 e Resolução CPGE nº 303 de 13 de setembro de 2018, alterada pela Resolução CPGE nº 304 de 10 de outubro de 2018.

Residentes:

- Filipe do Rosário Gegenheimer

- Lucas Souza Luchi

Vigência: 23/09/2019 a 22/09/2020.

- Abraao Oliveira de Souza

- Alyne de Oliveira Santos Corrêa

- Anielle Ferrari Sancio

- Arthur Carlos Brumatti Ramos

- Cintya Guarnier de Lima

- Estela Leticia Araújo Ribeiro

- Fernanda Holz de Castro

- Isabela Lyrio Lorenzoni

- Mayara Bergami Machado

- Simone Andrade dos Santos Venturi

Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2020.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

Procurador Geral do Estado
Protocolo 529876

O.S. nº 350-S, de 01 de outubro de 2019.

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	Dias restantes	Período
3883264	Érica Brandão Milani	10 (dez)	08/10 a 17/10/2019

Vitória, 01 de outubro de 2019.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 529903

O.S. nº 351-S, de 01 de outubro de 2019.

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao Procurador abaixo relacionado:

Nº FUNCIONAL	NOME	Dias restantes	Período
3044653	Alexandre Caiado Ribeiro Dalla Bernardina	15 (quinze)	07/10 a 21/10/2019

Vitória, 01 de outubro 2019.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente Geral/ PGE

Protocolo 529966

O.S. nº 320-S, de 03 de outubro de 2019.

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao servidor abaixo relacionado:

Nº FUNCIONAL	NOME	Dias restantes	Período
362776	Joubert Luiz Barone	15 (quinze)	09/10 a 23/10/2019

Vitória, 03 de outubro de 2019.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 529979

O.S. nº 321-S, de 03 de outubro de 2019.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2018, aprovada pela O.S. nº 060-S, publicada em 08/02/2018, para **excluir** e **incluir** o Procurador abaixo relacionado:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
3408400	Daniel de Castro Silva	Março/2018	Outubro/2019

Vitória, 03 de outubro de 2019.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente Geral/ PGE

Protocolo 529983

O.S. nº 334-S, de 25 de setembro de 2019.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2018, aprovada pela O.S. nº 313-S, publicada em 16/11/2017, para **excluir** e **incluir** a Procuradora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
210356	Maria Madalena Selvatici Baltazar	Março/2018	Outubro/2019

Vitória, 25 de setembro de 2019.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente Geral/ PGE

Protocolo 529986

O.S. nº 364-S, de 07 de outubro de 2019.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2018, aprovada pela O.S. nº 313-S, publicada em 16/11/2017, para **excluir** e **incluir** a servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
3536050	Alzira Lisboa Pires	março/2018	setembro/2019

Vitória, 07 de outubro de 2019.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 529995

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

O.S. nº 365-S, de 07 de outubro de 2019.

CONCEDER, 11 (onze) dias de recesso ao estagiário **Warley Renan Silva Santos**, nº funcional 4046145, no período de 14/10 a 24/10/2019, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, de 07 de outubro de 2019.

ELIZA MARTINS SILVA

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/ PGE - em exercício

Protocolo 530112**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -****PORTARIA Nº 172-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 85030732.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 85030732**, inaugurado com a Portaria nº 056-S, de 14 de fevereiro de 2019, em face dos servidores **METHÓDIO JOSÉ DA ROCHA**, número funcional **336819**, **ADILSON RICAS DE OLIVEIRA**, número funcional **3064190** e **JOSÉ CARLOS MARTINS COELHO**, número funcional **3008657** tendo em vista a perda de objeto do procedimento disciplinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 07 de outubro de 2019.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 529887**PORTARIA Nº 173-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 85376175.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 85376175**, instaurado com a publicação da Portaria nº 085-S, de 18 de março de 2019, em desfavor do servidor **JADILSON LUIZ LOPES FILHO**, número funcional **3528456**, visto que, conforme apurado, o servidor regularizou sua situação funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 07 de outubro de 2019.

Edmar Moreira Camata

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 529889**PORTARIA Nº 174-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 86306740.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 86306740**, instaurado com a publicação da Portaria nº 132-S, de 17 de junho de 2019, em desfavor da servidora **ALESSANDRINE MOREIRA GUIMARÃES**, número funcional **3584801**, visto que, conforme apurado, a servidora regularizou sua situação funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 07 de outubro de 2019.

Edmar Moreira Camata

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 529890**PORTARIA Nº 175-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 79170668**, instaurado com a publicação da Portaria nº 164-S, de 10 de agosto de 2017, em desfavor do servidor **PAULO FRANCISCO VIEIRA**, número funcional **3043290**, tendo visto que, conforme apurado, o servidor regularizou a sua situação funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 07 de outubro de 2019.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 529891**PORTARIA Nº 176-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que a Segunda Comissão Processante da

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

Corregedoria Geral do Estado na análise do Processo nº 86353284 entendeu haver indícios suficientes de autoria e materialidade que ensejem na abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **PEDRO NASCIMENTO NUNES**, número funcional **3311708** por possível prática de infração administrativa descritas de fato tipificado, em princípio, no art. 37, XVI da Constituição Federal e no artigo 222, da Lei Complementar nº 46/94 e na forma do Decreto Estadual 2724-R, de 06/04/2011.

Considerando que a Lei Complementar nº 46/94 prevê em seu art. 222, §3º, a competência da Corregedoria Geral do Estado para apurar a ocorrência de acúmulo indevido de cargos públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o processo administrativo-disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade do servidor público pela infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;

RESOLVE:

I - DETERMINAR, com fulcro no artigos 247, 252 e 285 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, junto à Corregedoria/SECONT, em desfavor do servidor **PEDRO NASCIMENTO NUNES**, número funcional **3311708**, para apurar suposta conduta descrita no art. 222 da Lei Complementar nº 46/94 c/c art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e na forma do Decreto Estadual 2724-R, de 06/04/2011 e, demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações, posto que o servidor, em tese, acumula de forma ilegal dois cargos público.

II - Determinar que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o(s) acusado(s) da instauração do processo administrativo disciplinar.

III - Publique-se e cumpra-se.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de
Controle e Transparência -
SECONT
Protocolo 529894

PORTARIA Nº 177-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 84227605**, instaurado com a publicação da Portaria nº 290-S, de 12 de dezembro de 2018, em desfavor da servidora **LUCYMAR GONÇALVES DE FREITAS**, número funcional **261352**, tendo visto que, conforme apurado, a servidora regularizou a sua situação funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 07 de outubro 2019.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e
Transparência
Protocolo 529897

PORTARIA Nº 178-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 82835055

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 82835055**, instaurado com a publicação da Portaria nº 190-S, de 17 de agosto de 2018, em desfavor da servidora **LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS**, número funcional **502574**, visto que, conforme apurado, a servidora regularizou sua situação funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 07 de outubro de 2019.

Edmar Moreira Camata
Secretário de Estado de Controle e
Transparência
Protocolo 529900

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E
PROJETO GRÁFICO
COM NOSSO MEIO
DE INFORMAR NÃO
PODERIA SER

DIFERENTE.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

Resolução Nº 033/2019

O **Presidente do Comitê Diretivo do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, §2º, inciso VII do Decreto Nº 4382-R, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Designar para a Comissão Especial de Licitação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, o Auditor do Estado Victor Leite Wanick Mattos, como membro da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, conforme indicação da respectiva pasta, em substituição ao Auditor Lusmar Machado Moraes Pizetta.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução 031/2019 de 08 de agosto de 2019, publicada no DIO-ES em 09 de agosto de 2019.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 07 de outubro de 2019.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC
FAJARDO**

Presidente do Comitê Diretivo do
Programa
de Gestão Integrada das Águas e da
Paisagem

Protocolo 530054

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA Nº 597-S, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nº 68157436, 69579598 e 83194967, que apuraram a prática do ilícito administrativo capitulado no artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade do ex-servidor público **ANDRÉ FIDALGO MENÁRIO DA COSTA**, n.º funcional 3007642, para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 05 (cinco) anos, nos moldes do Art. 240 da Lei Complementar nº 46/94, a partir da publicação do presente ato.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 530202

**PORTARIA Nº 598-S, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que constam dos processos nºs 82890668, 72617802 e 71449604;

RESOLVE:

DEMITIR de acordo com o artigo 234, inciso XIV da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **TATIANE MACEDO MARINHO GIL**, n.º funcional 629057, vínculo 05, do cargo de Professor B, por infração ao artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar nº 46/1994, ficando incompatibilizada para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 05 (cinco) anos, nos moldes do artigo 240 da Lei supracitada, a partir da publicação deste ato.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 530206

**PORTARIA Nº 599-S, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 79907156;

RESOLVE:

DEMITIR de acordo com o artigo 231, inciso III da Lei Complementar nº 46/1994, **RAYNNER MARTINHO BARCELOS**, n.º funcional 2993473, vínculo 1, do cargo de Inspetor Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça, por infração ao artigo 235 c/c artigo 234, inciso II, da LC nº 46/1994, ficando incompatibilizado para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 03 (três) anos, nos termos do Art. 240 da supracitada Lei, a partir da publicação do presente ato.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 530208

**PORTARIA Nº 600-S, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 77825756

e 76960404;

RESOLVE:

DEMITIR de acordo com o artigo 231, inciso III da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SIDONIO JOSE DE CASTRO**, n.º funcional 579042, vínculo 66, do cargo de Professor B, por infração ao artigo 221, inciso XXI c/c artigo 234, inciso XIV da Lei Complementar nº 46/1994, ficando incompatibilizado para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 03 (três) anos, nos moldes do artigo 240 da Lei supracitada, a partir da publicação deste ato.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 530210

**PORTARIA Nº 601-S, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicada em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nº 72294124, 73889806 e 83775757 que apuram a prática do ilícito administrativo capitulado no artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade da ex-servidora pública **KATIA CRISTINA GUIMARÃES BIGHI**, n.º funcional 537837, para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 03 (três) anos, nos moldes do Art. 240 da Lei Complementar nº 46/94, a partir da publicação do presente ato.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 530213

**PORTARIA Nº 602-S, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 83763651;

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR, de acordo com o artigo 234, inciso XIV da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **NICE HELENA FONTES DA SILVA**, n.º funcional 3232280, vínculo 07, do cargo de Professor B da Secretaria de Estado da Educação, por infração ao artigo 221, inciso XXI da LC nº

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

46/1994, ficando incompatibilizada para nova investidura em cargo ou função pública estadual pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 240 da Lei supracitada Lei.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 530223

RESUMO 30º TERMO ADITIVO

Processo N: 76053733

Pregão Nº: 014/2017

Contrato Nº: 018/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP

DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o remanejamento, em caráter definitivo, da importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Secretaria da Casa Civil - SCV, provenientes de parte do valor de adesão da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 018/2017, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 10.10.101.04.122.0800.2070

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 101

Valor: R\$ 10.000,00

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 07 de outubro de 2019

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 530126

RESUMO 31º TERMO ADITIVO

Processo: 76053733

Contrato nº. 018/2017

Pregão nº 014/2017

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 018/2017, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/10/2019, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta.

DO VALOR

O valor total estimado deste Contrato para cobrir as despesas referentes ao período de 24 (vinte e quatro) meses é de R\$ 66.990.959,61 (sessenta e seis milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), considerando as alterações de valores realizadas no presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta inerentes a este Contrato correrão

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

conforme consolidação das dotações orçamentárias contidas no Anexo I deste Termo Aditivo, previstos no Orçamento de 2019.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e

Recursos Humanos

Protocolo 530130

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 411/2019

PROCESSO Nº 2019-481PJ

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Licitações Públicas - Demanda Específica (Câmara Municipal de Guaçuí), referente ao Programa Novas Competências na Gestão Municipal.

Contratado: Lusmar Machado Moraes Pizetta

Período: 01 à 03.10.2019.

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0003.2267, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 07 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530195

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 412/2019

PROCESSO Nº 2019-K1NXB

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Gerenciamento de Projetos I (Demanda Específica SEJUS TC 001/2018), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Sílvia Elena Binda Pasquaali.

Período: 02 à 04.10.2019.

Valor Hora: R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.

Dotação Orçamentária:

10.46.903.14.421.00021.3809, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0359.

Vitória, 07 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530196

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 413/2019

PROCESSO Nº 2019-XJRTJ

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Agentes de Trânsito: Prática Operacional (Demanda

Específica Detran TC 011-2019), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Isaac Rubim Garcia

Período: 01 à 10.10.2019.

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 40h/a.

Dotação Orçamentária:

10.45.202.06.128.0003.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.

Vitória, 07 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530198

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 414/2019

PROCESSO Nº 2019-MB0WH

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Liderança (Mapeamento de Competências), Formação de Liderança (Avaliação e Feedback), Líder Coach, Planejamento Estratégico de Recursos Humanos (Demanda Específica IEMA - TC: 003/2018), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Tania Eliete Alves Oliveira Telles

Período: 03 à 25.10.2019.

Valor Hora: R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 120h/a.

Dotação Orçamentária:

10.41.201.18.128.0003.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.

Vitória, 07 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530199

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 421/2019

PROCESSO Nº 2019-HMW6J

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Educação Alimentar e Nutricional - EaD (Demanda Específica SETADES), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Leticia Karina Rodrigues

Período: 02 à 11.10.2019.

Valor Hora: R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 40h/a.

Dotação Orçamentária:

20.47.101.68.306.0860.6863, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 07 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530200

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 422/2019

PROCESSO Nº 2019-T1T8Z

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso

Elaboração de Termo de Referência - Demanda Específica (Prefeitura Municipal de Aracruz), referente ao Programa Novas Competências na Gestão Municipal.

Contratado: Mayana Mega Itaborahy

Período: 08 à 10.10.2019.

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 16h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0003.2267, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 07 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530201

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 430/2019

PROCESSO Nº 2019-4T7JJ

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Desenvolvimento de Equipes, referente ao Programa Novas Competências na Gestão Municipal.

Contratado: Margarida Eugênia Campos Gomes Marques

Período: 07 à 11.10.2019.

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0003.2267, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 07 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530205

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 433/2019

PROCESSO Nº 2019-ODKG3

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Elaboração de Termo de Referência Aplicado ao SIGA - Demanda Específica SIGA/SEGER (Descentralização), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Daniella Gonçalves Daniel Velten

Período: 07 a 11.10.2019 |

Valor Hora: R\$ 94,00 |

Carga Horária Total: 20h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0008.4251, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 07 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530211

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 434/2019

PROCESSO Nº 2019-93TXX

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Agentes de Trânsito:

Legislação de Trânsito (Demanda Específica Detran), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: George Pereira Alves

Período: 07 à 15.10.2019.

Valor Hora: R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 40h/a.

Dotação Orçamentária:

10.45.202.06.128.0003.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.

Vitória, 07 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530215

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 435/2019

PROCESSO Nº 2019-NZ92G

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Introdução ao Sistema E-DOCS (Demanda Específica SEGER/E-DOCS), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Deivison Gomes Bergamin

Período: 07 e 23.10.2019.

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 08h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0008.3252, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 07 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530217

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 437/2019

PROCESSO Nº 2019-KMGRK

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Introdução ao Sistema E-DOCS (Demanda Específica SEGER/E-DOCS), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Fernando Fontoura de Almeida

Período: 07, 21 e 25.10.2019.

Valor Hora: R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 12h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0008.3252, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 07 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530219

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 438/2019

PROCESSO Nº 2019-6FDRD

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Assistente para atuar no Curso Introdução ao Sistema E-DOCS (Demanda Específica SEGER/E-DOCS), referente ao Programa Gestão Pública

Contemporânea.

Contratado: Michel Caldeira de Souza

Período: 07, 11, 22 e 24.10.2019.

Valor Hora: R\$ 17,00 | **Carga**

Horária Total: 24h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0008.3252,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0101.

Vitória, 07 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530222

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 442/2019

PROCESSO Nº 2019-D7H74

CONTRATANTE: ESCOLA

DE SERVIÇO PÚBLICO DO

ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: prestação de serviço como Palestrante para atuar na Palestra Abertura do Programa Capacitar para Legislar (Demanda Específica Câmara Municipal de Baixo Guandu), referente ao Programa Mesa de Diálogos.

Contratado: César Albenes de Mendonça Cruz

Período: 03.10.2019

Valor Hora: R\$ 411,00 | **Carga**

Horária Total: 02h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0003.2267,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0101.

Vitória, 07 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530225

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 444/2019

PROCESSO Nº 2019-743C7

CONTRATANTE: ESCOLA

DE SERVIÇO PÚBLICO DO

ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Inaugural do Programa Capacitar para Legislar (Demanda Específica Câmara Municipal de Baixo Guandu), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: César Albenes de Mendonça Cruz

Período: 04.10.2019

Valor Hora: R\$ 123,00 | **Carga**

Horária Total: 04h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0003.2267,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0101.

Vitória, 07 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530227

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 452/2019

PROCESSO Nº 2019-QK7XF

CONTRATANTE: ESCOLA

DE SERVIÇO PÚBLICO DO

ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Assistente para atuar no Curso Introdução ao Sistema E-DOCS (Demanda Específica SEGER/E-DOCS), referente ao Programa Gestão Pública

Contemporânea.

Contratado: Werlisson Miranda

Período: 07, 09, 21 e 23.10.2019.

Valor Hora: R\$ 17,00 | **Carga**

Horária Total: 32h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0008.3252,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0101.

Vitória, 07 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530229

Resumo 1º Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviço N.º 028/2019.

Objeto: A carga horária total terá acréscimo de 16 horas na carga horária total, passando de 64 horas para 80 horas, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais - Projeto Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Geraldo Siemon de Oliveira

Proc.: 85348651

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.362.0858.8678,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0131.

Vitória, 07 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530192

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 083-P de 04 de outubro de 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315 de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com base no Capítulo III da Lei Complementar nº 529/2009, alterada pela Lei Complementar nº 746/2013, que instituiu o Plano de Cargos e Salários dos empregados do PRODEST, a progressão dos empregados abaixo relacionados:

Período de avaliação 01/04/2018 a 30/09/2019

3185648 - Aline Nascimento

Nogueira - Analista de TI - Ref. 7

2911485 - André Oliveira Andrade -

Técnico de TI - Ref 3

3185567 - André Silva Barbosa -

Analista de TI - Ref 7

2859424 - Kassiane de Almeida

Pretti Rocha - Analista de TI - Ref 3

3804313 - Leandro Barbieri -

Analista de TI - Ref 3

3185427 - Luciano Silva Lorencini -

Analista de TI - Ref 7

3629775 - Raphael Lugon Campo

Dall Orto - Analista de TI - Ref 3

3806626 - Rodrigo Ferreira Farias -

Analista de TI - Ref 3

2633825 - Talles Henrique de

Oliveira Pais - Analista de TI - Ref 7

Art. 2º Esta Instrução de Serviço

entra em vigor em 01/10/2019,

revogadas as disposições em

contrário.

TASSO DE MACEDO LUGON

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 529940

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 286.2AC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 286/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas

atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 286/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 286/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 46720537

- APENSOS: 47218762,

48150029,82393400

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2.060.562-

9

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

081.294.23-9

RECORRENTES: PERDIGÃO

AGROINDUSTRIAL S/A E TERCEIRA

TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/

GETRI

RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº

149/2018

EMENTA:FALTA DE RECOLHIMENTO

DE ICMS - DECADÊNCIA PARCIAL

OPERADA - PREJUDICIAL

DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE,

PRELIMINARES DE NULIDADE

DO LANÇAMENTO E ALEGAÇÃO

DE AFRONTA A PRINCÍPIOS

CONSTITUCIONAIS, REJEITADAS

- DILIGÊNCIA DESNECESSÁRIA

- ILICITUDE CARACTERIZADA

- AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE

PROCEDENTE - RECURSOS

DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

IMPROVIDOS - DECISÃO DE

PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Nos termos do art. 150, § 4º do

Código Tributário Nacional, havendo

o pagamento antecipado, opera-se

a decadência do direito de lançar do

Fisco no prazo de 05 (cinco) anos, a

contar da ocorrência do fato gerador

sem que a Fazenda Pública tenha

se pronunciado, considerando-se

homologado o lançamento e

definitivamente extinto o crédito,

salvo se comprovada a ocorrência

de dolo, fraude ou simulação.

Quanto à alegação

de prescrição intercorrente, tem-

se que o prazo prescricional

começa a fluir na data da decisão

administrativa final, quando,

mantido o lançamento, no todo

ou em parte, tem-se como

definitivamente constituído o

crédito tributário lançado, razão

pela qual não há que se falar

em prescrição da pretensão punitiva

do Fisco. Também não há que se

cogitar de prescrição intercorrente, visto que esta não se aplica no processo administrativo-fiscal.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular, bem como a decisão de primeira instância foi prolatada na forma da legislação, não havendo nulidade a pronunciar. Quanto à alegação de violação aos princípios constitucionais da livre concorrência e isonomia, é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa.

A realização de diligência ou de perícia não é direito absoluto do requerente, sendo lícito ao julgador o indeferimento do pedido quando entender desnecessária a sua realização para a solução do litígio. No mérito restou provado o ilícito tributário apontado, sendo acatada prejudicial de decadência parcial e sido reconhecido equívocos nos Demonstrativos, devidamente corrigidos na diligência realizada, impõe-se a procedência parcial da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos, de ofício e voluntário e, **à unanimidade**, negar-lhes provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Rowena Rodrigues Fraga, Henrique Angelo Denicoli Junior, Liane Lugon Cacciari Pasolini e Raphael Americano Câmara.

Vitória, 03 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

ADAISO FERNANDES ALMEIDA

Relator

Procurador - Representante da

Fazenda Pública Estadual

Protocolo 530047

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 287.2AC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 287/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas

atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 287/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 287/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 46747281 -
APENSOS: 47218894, 82393257
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 2.060.621-2
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
081.294.23-9

RECORRENTES: PERDIGÃO
AGROINDUSTRIAL S/A E TERCEIRA
TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/
GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº
150/2018

EMENTA: CREDITAMENTO
INDEVIDO DE ICMS
- DECADÊNCIA PARCIAL
OPERADA -PREJUDICIAL
DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE,
PRELIMINARES DE NULIDADE
DO LANÇAMENTO E ALEGAÇÃO
DE AFRONTA A PRINCÍPIOS
CONSTITUCIONAIS, REJEITADAS
- RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO
- RECURSO VOLUNTÁRIO
IMPROVIDO - ILICITUDE
CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL
PARCIALMENTE PROCEDENTE -
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
REFORMADA

Nos termos do art. 150, § 4º do Código Tributário Nacional, havendo o pagamento antecipado, opera-se a decadência do direito de lançar do Fisco no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da ocorrência do fato gerador sem que a Fazenda Pública tenha se pronunciado, considerando-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Quanto à alegação de prescrição intercorrente, tem-se que o prazo prescricional começa a fluir na data da decisão administrativa final, quando, mantido o lançamento, no todo ou em parte, tem-se como definitivamente constituído o crédito tributário lançado, razão pela qual não há que se falar em prescrição da pretensão punitiva do Fisco. Também não há que se cogitar de prescrição intercorrente, visto que esta não se aplica no processo administrativo-fiscal.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular, bem como a decisão de primeira instância foi prolatada na forma da legislação, não havendo nulidade a pronunciar. Quanto à alegação de violação aos princípios constitucionais da livre concorrência e isonomia, é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa.

Na apreciação do Recurso de Ofício, foi constatado que o Julgador de Piso excluiu, indevidamente, o fato gerador referente ao mês 12/2016, resultando no provimento do referido recurso neste particular.

No mérito restou provado o ilícito tributário apontado, sendo acatada a prejudicial de decadência parcial e sido reconhecido equívocos nos demonstrativos, devidamente corrigidos na diligência realizada, impõe-se a procedência parcial da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos, de ofício e voluntário e, **à unanimidade**, dar provimento parcial ao primeiro e negar provimento ao segundo, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado. Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Rowena Rodrigues Fraga, Henrique Angelo Denicoli Junior, Liane Lugon Cacciari Pasolini e Raphael Americano Câmara.

Vitória, 03 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
Relator
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual

Protocolo 530048

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 291.2AC, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2019.**

**Publica Acórdão nº 291/2019,
da segunda Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 291/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

**ACÓRDÃO N.º 291/2019
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 81784139 -
APENSOS: 82158444, 82985294
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.040.719-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.672.57-1

RECORRENTE: VIZZU ROUPAS E
ACESSÓRIOS LTDA ME
RECORRIDA: DÉCIMA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: LEONARDO
BITTENCOURT ROCONI

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR
DOCUMENTOS FISCAIS NA SAÍDA
DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO
LEGAL - DIFERENÇA ENTRE
OS VALORES REGISTRADOS
NO PROGRAMA GERADOR DO

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DO SIMPLES NACIONAL (PGDAS)
E OS INFORMADOS PELAS
OPERADORAS DE CARTÃO DE
CRÉDITO E/OU DÉBITO - SIMPLES
NACIONAL - PRELIMINARES DE
NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO
E DA DECISÃO, REJEITADAS -
APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DE
17% - ALEGAÇÃO DE MULTA
CONFISCATÓRIA - ILICITUDE
CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL
PARCIALMENTE PROCEDENTE
- RECURSO VOLUNTÁRIO
IMPROVIDO - DECISÃO DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Do exame dos autos, constata-se que o processo se desenvolveu de forma válida e regular não havendo qualquer nulidade a pronunciar. Não há que se falar em violação de sigilo fiscal, uma vez que o próprio sujeito passivo autorizou as administradoras de cartão de crédito e/ou débito a fornecer as informações, que foram utilizadas pelo Fisco para apuração da irregularidade apontada no auto de infração.

A legislação do Simples Nacional não se aplica no caso de descumprimento de obrigações tributárias em que fique caracterizada a circulação de mercadorias sem documentação fiscal, segundo se depreende do art. 13, § 1.º, XIII, "f" da LC n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. Comprovada nos autos a ocorrência de diferença entre os valores informados pelas administradoras de cartões de crédito e/ou débito e os valores declarados pelo contribuinte, a diferença apurada constitui infração à legislação tributária estadual, e caracteriza, por presunção legal, saída de mercadorias desacobertas de documentação fiscal.

Quanto às alegações de multa confiscatória e da sua ilegalidade é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula nº 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

Não havendo recurso de ofício, procede em parte a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação - quanto à aplicação de alíquota: Conhecer e rejeitar, **por maioria de votos**. 2) Em segunda votação - mérito: Conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rowena

Rodrigues Fraga (Relatora), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida, Raphael Americano Câmara, Liane Lugon Cacciari Pasolini e Henrique Angelo Denicoli Junior.

Vitória, 03 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Relatora
RAPHAEL AMERICANO CÂMARA
Vencido quanto à aplicação da alíquota
HENRIQUE ANGELO DENICOLI
JUNIOR
Vencido quanto à aplicação da alíquota
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 530050

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 292.2AC, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2019.**

**Publica Acórdão nº 292/2019,
da segunda Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 292/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

**ACÓRDÃO N.º 292/2019
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 40529738
AUTO DE INFRAÇÃO: 2.041.449-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.091.23-4

SUJEITO PASSIVO: COPPER
TRADING S/A
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA
DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº
073/2018

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR
DOCUMENTO FISCAL NA
SAÍDA DE MERCADORIAS -
FORMULÁRIOS EMITIDOS EM
DUPLICIDADE CANCELADOS -
ILICITUDE DESCARACTERIZADA
- AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE -
RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO -
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
MANTIDA.

Restou comprovado o cancelamento dos formulários emitidos em duplicidade, bem como respectivo registro das notas fiscais junto ao Livro Registro de Saídas de mercadorias, conforme comprovantes constantes dos autos, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do

presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Liane Lugon Cacciari Pasolini (Relatora), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida, Raphael Americano Câmara, Rowena Rodrigues Fraga e Henrique Angelo Denicoli Junior.

Vitória, 03 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Relatora

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual

Protocolo 530055

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 293.2AC, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

**Publica Acórdão nº 293/2019,
da segunda Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
293/2019, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 293/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 81413742 -
APENSO: 82496820

AUTO DE INFRAÇÃO: 5.040.283-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.364.63-0

RECORRENTE: ALBIANI MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
RECORRIDA: QUARTA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: MAYCON AZEVEDO
DELPRETE

EMENTA:FALTA DE EMISSÃO
DE DOCUMENTO FISCAL NA
SAÍDA DE MERCADORIAS -
LEVANTAMENTO CONTA CORRENTE
DE MERCADORIAS - OMISSÃO DE
RECEITA - PRESUNÇÃO LEGAL -
SIMPLES NACIONAL - APLICAÇÃO
DA ALÍQUOTA DE 17% - ILICITUDE
CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL
PROCEDENTE - RECURSO
IMPROVIDO - DECISÃO DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O Fisco sempre puniu as
condutas relativas à diferença
na conta fornecedores (passivo
fictício), ao caixa 2, ao estouro de
caixa, ao suprimento de caixa, à
diferença na conta mercadorias,
à receita não contabilizada, à
omissão de fatos contábeis, enfim,
à omissão de receita.

A legislação do Simples Nacional
não se aplica no caso de
descumprimento de obrigações
tributárias em que fique
caracterizada a circulação de
mercadorias sem documentação
fiscal, segundo se depreende do
art. 13, § 1.º, XIII, "f" da LC n.º
123/2006.

No mérito, restou provada nos
autos a diferença apurada na

conta corrente de mercadorias,
presume-se operação tributável
não registrada, por força de ficção
legal, impondo-se, nos termos
da decisão recorrida, que ora se
mantém, a cobrança do imposto e
da multa lançados, razão pela qual
procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara
de Julgamento do Conselho
Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em
primeira votação - quanto à
aplicação de alíquota: **por maioria
de votos**, manter a alíquota
aplicada de 17%. 2) Em segunda
votação - mérito: conhecer do
recurso e, **à unanimidade**, negar-
lhe provimento, para manter a
decisão de primeira instância, que
julgou procedente a ação fiscal e
subsistente o auto de infração, de
conformidade com o relatório e
voto da conselheira relatora, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Alexandre Nogueira
Alves (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros Liane
Lugon Cacciari Pasolini (Relatora),
Eduardo Antônio Santos Sampaio,
Adaiso Fernandes Almeida, Raphael
Americano Câmara, Rowena
Rodrigues Fraga e Henrique Angelo
Denicoli Junior.

Vitória, 03 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Relatora

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

Vencido quanto à aplicação da
alíquota

HENRIQUE ANGELO DENICOLI
JUNIOR

Vencido quanto à aplicação da
alíquota

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual

Protocolo 530057

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 294.2AC, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

**Publica Acórdão nº 294/2019,
da segunda Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
294/2019, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 294/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 81463006
- APENSOS: 81805675,
82656363,82498229

AUTO DE INFRAÇÃO: 5.040.352-2
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.364.63-0

RECORRENTE: VITÓRIWARE

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS
DOMÉSTICOS LTDA

RECORRIDA: SEXTA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA:DEIXAR DE ESCRITURAR
DOCUMENTOS FISCAIS DE
ENTRADAS NA ESCRITURAÇÃO
FISCAL DIGITAL (EFD) - ILICITUDE
CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL
PARCIALMENTE PROCEDENTE
- RECURSO VOLUNTÁRIO
NÃO CONHECIDO - EXTINÇÃO
DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
PELO PAGAMENTO DA PARTE
REMANESCENTE - DECISÃO DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

No mérito, restou comprovado nos
autos que o sujeito passivo deixou
de escriturar documentos fiscais
de entradas na Escrituração Fiscal
Digital (EFD). Entretanto, com
o reconhecimento pela decisão
de piso quanto à retificação do
valor indevidamente acrescido na
base de cálculo, referente ao fato
gerador de 01/2015, foi julgada
parcialmente procedente a ação
fiscal.

Com a efetivação do recolhimento
da parte incontroversa do débito
fiscal, efetuada pelo sujeito
passivo utilizando-se da redução
estabelecida no art.77-A, inciso
III da Lei nº 7.000/2001, impõe-se
a declaração de extinção do
crédito lançado, na forma do artigo
156, inciso I do C.T.N., razão pela
qual não foi conhecido o recurso
voluntário interposto.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara
de Julgamento do Conselho
Estadual de Recursos Fiscais em,
à unanimidade, não conhecer
do recurso, em razão da extinção
do crédito tributário pelo seu
pagamento nos termos do art. 156,
I, do CTN, de conformidade com
o relatório e voto da conselheira
relatora, que ficam fazendo parte
integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Alexandre Nogueira
Alves (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros Liane
Lugon Cacciari Pasolini (Relatora),
Eduardo Antônio Santos Sampaio,
Adaiso Fernandes Almeida, Raphael
Americano Câmara, Rowena
Rodrigues Fraga e Henrique Angelo
Denicoli Junior.

Vitória, 03 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Relatora

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual

Protocolo 530059

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 297.2AC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

**Publica Acórdão nº 297/2019,
da segunda Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
297/2019, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 297/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 12724963 -
APENSO: 40203417,11782030
AUTO DE INFRAÇÃO: 366862-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
081.539.32-0

SUJEITO PASSIVO: DANNYR
UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
RECORRENTE: SEGUNDA TURMA
DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº
425/2017

EMENTA:PROCESSO EXTRAVIADO
E RECONSTITUÍDO - FALTA
DE PROVAS - AÇÃO FISCAL
IMPROCEDENTE - ILICITUDE NÃO
CARACTERIZADA - RECURSO DE
OFÍCIO IMPROVIDO - DECISÃO DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não havendo nos autos prova do
cometimento do ilícito, improcede
a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer do
recurso e, **à unanimidade**, negar-
lhe provimento, para manter a
decisão de primeira instância, que
julgou improcedente a ação fiscal
e insubsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório e
voto da conselheira relatora, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Alexandre Nogueira
Alves (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros Rowena
Rodrigues Fraga (Relatora),
Eduardo Antônio Santos Sampaio,
Adaiso Fernandes Almeida, Raphael
Americano Câmara, Liane Lugon
Cacciari Pasolini e Henrique Angelo
Denicoli Junior.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

ROWENA RODRIGUES FRAGA

Relatora

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual

Protocolo 530061

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 298.2AC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

**Publica Acórdão nº 298/2019,
da segunda Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
298/2019, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 298/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 80739989 -
APENSOS: 81070250,82106819

AUTO DE INFRAÇÃO: 5.039.039-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.858.42-0

RECORRENTE: SELEMAR LOG LTDA

RECORRIDA: OITAVA TURMA DE

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: MARCO TÚLIO
RIBEIRO FIALHO

EMENTA: DEIXAR DE ENTREGAR, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, LIVRO SOLICITADO PELO FISCO - PRELIMINARES DE NULIDADE, REJEITADAS - AUSÊNCIA DE *BIS IN IDEM* - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular, proporcionando a autuada amplas condições de defesa. Não há vícios que maculem o auto de infração e, portanto, qualquer nulidade a pronunciar.

A própria lei prevê a possibilidade de aplicação da referida multa por duas vezes, não se caracterizando o alegado *bis in idem*.

Não havendo previsão legal de dispensa de apresentação dos livros solicitados, procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rowena Rodrigues Fraga (Relatora), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida, Raphael Americano Câmara, Liane Lugon Cacciari Pasolini e Henrique Angelo Denicoli Junior.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Relatora
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 530063

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 299.2AC, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 299/2019,
da segunda Câmara de
Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
299/2019, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 299/2019
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 80950914
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.039.296-6

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
083.048.66-9
SUJEITO PASSIVO: EMAR BATALHA
COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA EPP
RECORRENTE: SEGUNDA TURMA
DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº
049/2018

EMENTA

DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO
FISCAL NAS OPERAÇÕES DE
VENDA DE MERCADORIA -
DIFERENÇAS APURADAS ENTRE
OS VALORES DECLARADOS NO
PGDAS E OS INFORMADOS PELA
ADMINISTRADORA DE CARTÃO
DE DÉBITO E/OU CRÉDITO -
ILICITUDE DESCARACTERIZADA -
AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE -
RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO -
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
MANTIDA.

Comprovado nos autos que a
diferença apurada foi oriunda da
devolução de mercadorias, cujos
valores devem ser deduzidos da
receita bruta total no período de
apuração do mês da devolução, na
forma da legislação vigente relativa
ao regime do Simples Nacional,
improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer do
recurso e, **à unanimidade**, negar-
lhe provimento, para manter a
decisão de primeira instância, que
julgou improcedente a ação fiscal
e insubsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório e
voto da conselheira relatora, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Alexandre Nogueira
Alves (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros Rowena
Rodrigues Fraga (Relatora),
Eduardo Antônio Santos Sampaio,
Adaiso Fernandes Almeida, Raphael
Americano Câmara, Liane Lugon
Cacciari Pasolini e Henrique Angelo
Denicoli Junior.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Relatora
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 530066

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 300.2AC, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 300/2019,
da segunda Câmara de
Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
300/2019, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 300/2019
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 81603991 -
APENSO: 82599475
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.040.527-7
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.280.20-7
RECORRENTE: PADARIA E
CONFEITARIA MARIA ISMENIA
LTDA ME
RECORRIDA: NONA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
EMENTA: DEIXAR DE EMITIR
DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA
DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO
LEGAL - FALTA DE REGISTRO DE
NOTAS FISCAIS NO LIVRO DE
ENTRADAS NOS EXERCÍCIOS DE
2015 E 2016 - PRELIMINAR DE
NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO
ARGUIDA PELA RELATORA,
POR ERRO NA TIPIFICAÇÃO DA
SANÇÃO, ACOLHIDA - RECURSO
PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA
INSTÂNCIA REFORMADA.

O artigo 75-A foi introduzido na Lei
n.º 7.000/2001 pela Lei n.º 10.647,
de 05/05/2017, produzindo efeitos
a partir de 01/09/2017, sendo
os fatos geradores alcançados
referentes aos exercícios de
2015 e 2016, não poderia o auto
de infração alcançar o período
anterior à vigência da lei, sendo,
portanto, nulo, de pleno direito,
por erro na capitulação que comina
a sanção, ficando resguardado o
direito da Fazenda Pública de lavar
novo lançamento para os períodos
não alcançados pela decadência.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara
de Julgamento do Conselho
Estadual de Recursos Fiscais
em, **à unanimidade**, acolher a
preliminar arguida de ofício pela
Relatora, para declarar nulo o auto
de infração, por erro no dispositivo
legal que comina a sanção,
ressalvando o direito de a Fazenda
Pública realizar novo lançamento.,
de conformidade com o relatório e
voto da conselheira relatora, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Alexandre Nogueira
Alves (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros Liane
Lugon Cacciari Pasolini (Relatora),
Eduardo Antônio Santos Sampaio,
Adaiso Fernandes Almeida, Raphael
Americano Câmara, Rowena
Rodrigues Fraga e Henrique Angelo
Denicoli Junior.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Relatora
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 530071

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 301.2AC, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 301/2019,
da segunda Câmara de
Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas

atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
301/2019, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 301/2019
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 81635990
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.040.536-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.492.94-8

RECORRENTE: GILMAR DA SILVA -
ME

RECORRIDA: SEGUNDATURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE ENTREGAR
LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS
NO PRAZO REGULAMENTAR
- ALEGAÇÃO DE MULTA
CONFISCATÓRIA - SÚMULA
004/2015 CERF - ILICITUDE
CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL
PROCEDENTE - RECURSO
IMPROVIDO - DECISÃO DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Com relação à alegação de multa
confiscatória, aplica-se no caso
dos autos o enunciado da Súmula
n.º 004/2015 deste Conselho
(publicada no DOE de 13/10/2015):
"O Conselho Estadual de Recursos
Fiscais não é competente para
declarar a inconstitucionalidade de
lei tributária".

No mérito, restou comprovado nos
autos que o sujeito passivo deixou
de entregar os livros e documentos
fiscais, no prazo regulamentar,
quando solicitados pelo Fisco,
descumprindo obrigação tributária
acessória prevista na legislação
vigente, razão pela qual impõe-se
a procedência da ação fiscal, com a
multa lançada.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
do recurso e, **à unanimidade**,
negar-lhe provimento, para manter
a decisão de primeira instância,
que julgou procedente a ação fiscal
e subsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório e
voto da conselheira relatora, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Alexandre Nogueira
Alves (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros Liane
Lugon Cacciari Pasolini (Relatora),
Eduardo Antônio Santos Sampaio,
Adaiso Fernandes Almeida, Raphael
Americano Câmara, Rowena
Rodrigues Fraga e Henrique Angelo
Denicoli Junior.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Relatora
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 530074

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 302.2AC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**Publica Acórdão nº 302/2019, da segunda Câmara de Julgamento.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 302/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 302/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 81654502

AUTO DE INFRAÇÃO: 5.040.559-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

082.492.94-8

RECORRENTE: GILMAR DA SILVA - ME

RECORRIDA: SEGUNDATURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA:DEIXAR DE RECOLHER ICMS NA FORMA E NOS PRAZOS REGULAMENTARES DEVIDO NO REGIME DE SIMPLES NACIONAL - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - SÚMULA 004/2015 CERF - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Com relação à alegação de multa confiscatória, aplica-se no caso dos autos o enunciado da Súmula n.º 004/2015 deste Conselho (publicada no DOE de 13/10/2015): "O Conselho Estadual de Recursos Fiscais não é competente para declarar a inconstitucionalidade de lei tributária".

A apuração foi realizada com base no PGDAS apresentado, no qual o sujeito passivo declarou zero de ICMS a recolher. Como o imposto devido não foi regularmente declarado, restou comprovada a prática do ilícito fiscal consubstanciada na falta de recolhimento do ICMS, apurada por levantamento fiscal, em face do descumprimento por parte do sujeito passivo da legislação do Simples Nacional, razão pela qual impõe-se a procedência da ação fiscal.

DECISÃO**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Liane Lugon Cacciari Pasolini (Relatora), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida, Raphael Americano Câmara, Rowena Rodrigues Fraga e Henrique Angelo Denicoli Junior.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI

Relatora

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 530079**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 303.2AC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.****Publica Acórdão nº 303/2019, da segunda Câmara de Julgamento.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 303/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 303/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 81166958 -

APENSO: 827043906

AUTO DE INFRAÇÃO: 5.039.759-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

082.858.42-0

RECORRENTE: SELEMAR LOG LTDA

RECORRIDA: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

ADVOGADOS: MARCOS PEREIRA CABRAL E CARLOS ALBERTO SAMORA JÚNIOR

EMENTA:FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE ARGUIDA PELO RELATOR, ACOLHIDA - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não será conhecido o recurso interposto após o prazo de vinte dias, contado da data em que o sujeito passivo for considerado intimado da decisão. Aplica-se no caso dos autos o enunciado da Súmula n.º 002/2010 deste Conselho: "É vedado conhecer, no âmbito do processo administrativo-fiscal do Estado do Espírito Santo, de recurso apresentado fora do prazo legal".

DECISÃO**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, **à unanimidade**, não conhecer do recurso por ser, o mesmo, intempestivo, mantendo-se a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Rowena Rodrigues Fraga, Henrique Angelo Denicoli Junior, Liane

Lugon Cacciari Pasolini e Raphael Americano Câmara.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

ADAISSO FERNANDES ALMEIDA

Relator

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 530080**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 304.2AC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.****Publica Acórdão nº 304/2019, da segunda Câmara de Julgamento.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 304/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 304/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 81169124 -

APENSO: 82704015

AUTO DE INFRAÇÃO: 5.039.764-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

082.858.42-0

RECORRENTE: SELEMAR LOG LTDA

RECORRIDA: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

ADVOGADOS: MARCOS PEREIRA CABRAL E CARLOS ALBERTO SAMORA JÚNIOR

EMENTA

FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE ARGUIDA PELO RELATOR, ACOLHIDA - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não será conhecido o recurso interposto após o prazo de vinte dias, contado da data em que o sujeito passivo for considerado intimado da decisão. Aplica-se no caso dos autos o enunciado da Súmula n.º 002/2010 deste Conselho: "É vedado conhecer, no âmbito do processo administrativo-fiscal do Estado do Espírito Santo, de recurso apresentado fora do prazo legal".

DECISÃO**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, **à unanimidade**, não conhecer do recurso por ser, o mesmo, intempestivo, mantendo-se a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio,

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

Rowena Rodrigues Fraga, Henrique Angelo Denicoli Junior, Liane Lugon Cacciari Pasolini e Raphael Americano Câmara.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

ADAISSO FERNANDES ALMEIDA

Relator

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 530082**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 305.2AC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.****Publica Acórdão nº 305/2019, da segunda Câmara de Julgamento.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 305/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 305/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 81169523

AUTO DE INFRAÇÃO: 5.039.765-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

082.858.42-0

RECORRENTE: SELEMAR LOG LTDA

RECORRIDA: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

ADVOGADOS: MARCOS PEREIRA CABRAL E CARLOS ALBERTO SAMORA JÚNIOR

EMENTA:FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE ARGUIDA PELO RELATOR, ACOLHIDA - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não será conhecido o recurso interposto após o prazo de vinte dias, contado da data em que o sujeito passivo for considerado intimado da decisão. Aplica-se no caso dos autos o enunciado da Súmula n.º 002/2010 deste Conselho: "É vedado conhecer, no âmbito do processo administrativo-fiscal do Estado do Espírito Santo, de recurso apresentado fora do prazo legal".

DECISÃO**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, **à unanimidade**, não conhecer do recurso por ser, o mesmo, intempestivo, mantendo-se a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio,

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

Rowena Rodrigues Fraga, Henrique Angelo Denicoli Junior, Liane Lugon Cacciari Pasolini e Raphael Americano Câmara.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
Relator
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 530084

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 306.2AC, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2019.**

*Publica Acórdão nº 306/2019,
da segunda Câmara de
Julgamento.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
306/2019, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 306/2019
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 81169973 -
APENSO: 82704465
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.039.766-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.858.42-0
RECORRENTE: SELEMAR LOG LTDA
RECORRIDA: TERCEIRA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADOS: MARCOS PEREIRA
CABRAL E CARLOS ALBERTO
SAMORA JÚNIOR

EMENTA:FALTA DE RECOLHIMENTO
DO ICMS - PRELIMINAR DE
INTEMPESTIVIDADE ARGUIDA
PELO RELATOR, ACOLHIDA -
RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO
CONHECIDO - AÇÃO FISCAL
PROCEDENTE - DECISÃO DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não será conhecido
o recurso interposto após o prazo de
vinte dias, contado da data em que
o sujeito passivo for considerado
intimado da decisão. Aplica-se
no caso dos autos o enunciado da
Súmula n.º 002/2010 deste
Conselho: "É vedado conhecer, no
âmbito do processo administrativo-
fiscal do Estado do Espírito Santo,
de recurso apresentado fora do
prazo legal".

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara
de Julgamento do Conselho
Estadual de Recursos Fiscais em,
à unanimidade, não conhecer
do recurso por ser, o mesmo,
intempestivo, mantendo-se a
decisão de primeira instância que
julgou procedente a ação fiscal e
subsistente o auto de infração, de
conformidade com o relatório e
voto da conselheira relatora, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Alexandre Nogueira
Alves (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros Adaiso
Fernandes Almeida (Relator),

Eduardo Antônio Santos Sampaio,
Rowena Rodrigues Fraga, Henrique
Angelo Denicoli Junior, Liane
Lugon Cacciari Pasolini e Raphael
Americano Câmara.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
Relator
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 530085

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 307.2AC, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2019.**

*Publica Acórdão nº 307/2019,
da segunda Câmara de
Julgamento.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
307/2019, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 307/2019
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 81170661 -
APENSO: 82704546
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.039.782-2
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.858.42-0
RECORRENTE: SELEMAR LOG LTDA
RECORRIDA: TERCEIRA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADOS: MARCOS PEREIRA
CABRAL E CARLOS ALBERTO
SAMORA JÚNIOR

EMENTA:FALTA DE RECOLHIMENTO
DO ICMS - PRELIMINAR DE
INTEMPESTIVIDADE ARGUIDA
PELO RELATOR, ACOLHIDA -
RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO
CONHECIDO - AÇÃO FISCAL
PROCEDENTE - DECISÃO DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não será conhecido
o recurso interposto após o prazo de
vinte dias, contado da data em que
o sujeito passivo for considerado
intimado da decisão. Aplica-se
no caso dos autos o enunciado da
Súmula n.º 002/2010 deste
Conselho: "É vedado conhecer, no
âmbito do processo administrativo-
fiscal do Estado do Espírito Santo,
de recurso apresentado fora do
prazo legal".

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara
de Julgamento do Conselho
Estadual de Recursos Fiscais em,
à unanimidade, não conhecer
do recurso por ser, o mesmo,
intempestivo, mantendo-se a
decisão de primeira instância que
julgou procedente a ação fiscal e
subsistente o auto de infração, de
conformidade com o relatório e
voto da conselheira relatora, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Alexandre Nogueira
Alves (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros Adaiso

Fernandes Almeida (Relator),
Eduardo Antônio Santos Sampaio,
Rowena Rodrigues Fraga, Henrique
Angelo Denicoli Junior, Liane
Lugon Cacciari Pasolini e Raphael
Americano Câmara.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
Relator
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 530088

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 308.2AC, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2019.**

*Publica Acórdão nº 308/2019,
da segunda Câmara de
Julgamento.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
308/2019, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 308/2019
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 81173199 -
APENSO: 82704589
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.039.783-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.858.42-0
RECORRENTE: SELEMAR LOG LTDA
RECORRIDA: TERCEIRA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADOS: MARCOS PEREIRA
CABRAL E CARLOS ALBERTO
SAMORA JÚNIOR

EMENTA:FALTA DE RECOLHIMENTO
DO ICMS - PRELIMINAR DE
INTEMPESTIVIDADE ARGUIDA
PELO RELATOR, ACOLHIDA -
RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO
CONHECIDO - AÇÃO FISCAL
PROCEDENTE - DECISÃO DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não será conhecido
o recurso interposto após o prazo de
vinte dias, contado da data em que
o sujeito passivo for considerado
intimado da decisão. Aplica-se
no caso dos autos o enunciado da
Súmula n.º 002/2010 deste
Conselho: "É vedado conhecer, no
âmbito do processo administrativo-
fiscal do Estado do Espírito Santo,
de recurso apresentado fora do
prazo legal".

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara
de Julgamento do Conselho
Estadual de Recursos Fiscais em,
à unanimidade, não conhecer
do recurso por ser, o mesmo,
intempestivo, mantendo-se a
decisão de primeira instância que
julgou procedente a ação fiscal e
subsistente o auto de infração, de
conformidade com o relatório e
voto da conselheira relatora, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Alexandre Nogueira
Alves (Representante da Fazenda

Pública) e os Conselheiros Adaiso
Fernandes Almeida (Relator),
Eduardo Antônio Santos Sampaio,
Rowena Rodrigues Fraga, Henrique
Angelo Denicoli Junior, Liane
Lugon Cacciari Pasolini e Raphael
Americano Câmara.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
Relator
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 530093

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSER
Nº 195 DE 02 DE OUTUBRO DE
2019.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA RECEITA**, no uso da delegação
de competência atribuída pelo o
Art. 1º, inciso VII da Portaria n.º
06-R, publicada no diário oficial de
21 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do
artigo 52, da Lei Complementar nº
46, publicada em 31/01/1994, o
servidor **ALLAN DIAS LACERDA**,
nº funcional 3140695, substituto
do Subgerente de Julgamento
de Processos Administrativo-
Fiscais I, QCE-05, Hudson de
Souza Carvalho, no período de
07/10/2019 a 21/10/2019, por
motivo de férias, na Secretaria de
Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço
entra em vigor na data de sua
publicação

Vitória, 02 de outubro de 2019.

SERGIO PEREIRA RICARDO

Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 530036

**Junta Comercial do Estado do
Espírito Santo - JUCEES -
SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Processo nº: 83173811

Contrato nº: 08/2018

Pregão nº: 014/2018

Lote 01 e 02

Contratante: JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Contratada: RPL SEGURANÇA
PRIVADA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de
vigência do contrato pelo prazo de
12 (doze) meses a contar do dia
20 de Dezembro de 2019.

Valor Mensal: R\$ 22.996,35 (vinte
e dois mil, novecentos e noventa
e seis reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:
Atividade: 23.122.0013.2070;

Elemento de despesa: 339037.03;
Fonte:0271, do Exercício de 2019.

Vitória, 8 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Rafael

Presidente da JUCEES

Protocolo 530037

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE CARTÕES, Nº 116182.**

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X CSU CARDSYSTEM S/A.

OBJETIVO: Incluir no

Contrato o serviço de "Processamento do Cartão Virtual", para o qual será cobrado o valor mensal de R\$ 0,69 por cartão ativo/mês.

- Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 01/01/2020 em 31/12/2020.

Vitória, ES, 07.10.2019.

**GEACO/COCAP
Protocolo 529991**

Banestes Corretora S/A - BANESCOR -**RESUMO DO CONTRATO Nº 139877.**

DAS PARTES: BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA X STEL TRANSPORTE COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTOS E VEÍCULOS EIRELI, com base no Art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016 - Processo nº 12105-3 e Dispensa de Licitação nº 055/2019.

OBJETO: Prestação de serviços de motoboy, para entregas na região da Grande Vitória, de segunda à sexta-feira, no horário das 09:00 às 18:00 horas.

VALOR MENSAL: R\$ 3.835,00 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar de 01/10/2019.

Vitória, ES, 07/10/2019.

GEACO/COCAP

Protocolo 530007

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**PORTARIA Nº 086-R, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, alínea ☐o☐ da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 87390752/2019/SESA, e,

CONSIDERANDO

o art.40, da Lei Estadual nº 6.066, de 30 de dezembro de 1999;

o art.6º, da Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

o art.10, da Resolução ANVISA RDC nº 49, de 31 de outubro de 2013;

o art.3º, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019;

a Resolução nº 51, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, de 11 de junho de 2019; e

a necessidade de harmonização de procedimentos de vigilância sanitária no âmbito do estado do Espírito Santo;

RESOLVE

Art.1º Estabelecer a lista de **CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE**, sujeitas à vigilância sanitária no estado do Espírito Santo por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário.

Art.2º Para efeito desta Portaria define-se:

I - ações de pós-mercado: ações de verificação da conformidade dos produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária após a entrada no mercado, por meio de inspeções sanitárias, notificações de eventos adversos e desvio de qualidade, análises laboratoriais, levantamento e gestão de denúncias e informações recebidas para a prevenção de riscos e agravos à saúde da população;

II - atividade econômica: o ramo de atividade identificada a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e da lista de estabelecimentos auxiliares a ela associados, se houver, regulamentada pela Comissão Nacional de Classificação (Concla);

III - autoridade sanitária: servidor público legalmente investido de competência para fiscalizar, controlar e inspecionar matéria de interesse direto ou indireto para a saúde das pessoas e do meio ambiente;

IV - empresa: unidade econômico-social organizada, de produção e circulação de bens e serviços para o mercado, integrada por elementos humanos, técnicos e materiais;

V - escopo da vigilância sanitária: foco de atuação da vigilância sanitária quando uma atividade econômica não compreender exclusivamente atividades sujeitas à vigilância sanitária;

VI - estabelecimento: local que ocupa, no todo ou em parte, um imóvel individualmente identificado, edificado, destinado a atividades relativas a bens, produtos e serviços sujeitos às ações dos órgãos de vigilância sanitária, por empresário ou pessoa jurídica, de caráter permanente, periódico ou eventual, incluindo residências, quando estas forem utilizadas para a realização da atividade e não for indispensável a existência de local próprio para seu exercício;

VII - grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente em decorrência de exercício de atividade econômica;

VIII - inspeção sanitária: vistoria realizada presencialmente pela autoridade sanitária, que busca identificar, avaliar e intervir nos fatores de riscos à saúde da população, presentes na produção e circulação de produtos, na prestação de serviços e na intervenção sobre o meio ambiente, inclusive o de trabalho;

IX - licenciamento sanitário: etapa do processo de registro e legalização, eletrônica ou presencial, que conduz o interessado a formalização da licença para o exercício de determinada atividade econômica, no âmbito da vigilância sanitária;

X - licença sanitária: documento emitido pelo órgão de vigilância sanitária do Sistema Único de Saúde que habilita a operação de atividade(s) específica(s) sujeita(s) à vigilância sanitária;

XI - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição, incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais; e

XII - produto artesanal: aquele produzido em escala reduzida, com técnicas predominantemente manuais, com atenção direta e específica dos responsáveis por sua manipulação. Sua produção é, em geral, de origem familiar ou de pequenos grupos, o que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos sobre técnicas e processos originais.

Art.3º Para efeito de licenciamento sanitário, adota-se a seguinte classificação do grau de risco das atividades econômicas:

I - alto risco: atividades econômicas que dependem de licença sanitária para o exercício contínuo e regular da atividade, a qual será obtida após inspeção sanitária ou análise documental pelo órgão responsável pelo licenciamento sanitário;

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

II - baixo risco: atividades econômicas que dependem de licença sanitária para o exercício contínuo e regular da atividade, a qual será obtida antes da inspeção sanitária ou da análise documental pelo órgão responsável pelo licenciamento sanitário, mediante o fornecimento de dados e declarações do responsável legal.

III - baixíssimo risco: atividades econômicas que não dependem de licença sanitária para o exercício contínuo e regular da atividade, estando somente sujeitas às ações pós-mercado.

§ 1º O grau de risco das atividades econômicas será utilizado para a priorização das ações de vigilância sanitária.

§ 2º Os produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária poderão ser alvo de programas de ações de pós-mercado para melhoria permanente da qualidade e segurança sanitária.

§ 3º A ausência de licenciamento sanitário, inspeção sanitária ou análise documental não exime os responsáveis legais do estabelecimento do dever de atender as obrigações estabelecidas pela legislação, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

Art.4º A classificação de risco das atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária está relacionada no anexo I.

§1º Caberá atualização da classificação do grau de risco sempre que o contexto sanitário demandar.

§2º Será publicado no sítio eletrônico www.saude.es.gov.br um guia de orientações para o enquadramento de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária no estado do Espírito Santo.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se os artigos 17 e 18 e o Anexo VII, da Portaria SESA nº 032-R, de 18 de junho de 2015, republicada em 17 de dezembro de 2018 e demais disposições em contrário.

Vitória 07 de outubro de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SUJEITAS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ESCOPO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PERGUNTAS PARA DEFINIR RISCO	GRAU DE RISCO
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal			Alto Risco
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	A fabricação de conservas de frutas, exceto a fabricação de polpa de frutas para sucos	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixo Risco
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito			Alto Risco
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito		O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixo Risco
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho			Alto Risco
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho			Alto Risco
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	A fabricação de margarina e outras gorduras vegetais comestíveis		Alto Risco
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis			Alto Risco
1061-9/01	Beneficiamento de arroz		O beneficiamento de arroz será industrial?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixo Risco
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz			Alto Risco
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados			Alto Risco
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados			Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixo Risco
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho		O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixo Risco
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais		O polvilho, resultado do exercício da atividade econômica, será diferente de produto artesanal?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixo Risco
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto			Alto Risco
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado			Alto Risco

1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente		O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixo Risco
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto		O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixo Risco
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado			Alto Risco
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba			Alto Risco
1081-3/01	Beneficiamento de café		O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixo Risco
1081-3/02	Torrefação e moagem de café			Alto Risco
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café			Alto Risco
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação Industrial			Alto Risco
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			Baixíssimo Risco
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas		O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixíssimo Risco
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates		O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixíssimo Risco
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes		O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixíssimo Risco
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias		O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixíssimo Risco
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixíssimo Risco
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos		O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixíssimo Risco
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios			Alto Risco
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras			Alto Risco
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	A fabricação de gelo para consumo humano ou para entrar em contato com alimentos e bebidas		Alto Risco
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)		O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixo Risco
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais			Alto Risco
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares			Alto Risco
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			Alto Risco
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas			Alto Risco
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	A fabricação de pós para elaboração de bebidas não regulamentadas pelo órgão competente da Agricultura	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixo Risco
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas			Alto Risco
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	A fabricação de preparado líquido aromatizado e/ou a fabricação de bebidas energéticas (composto líquido pronto para consumo)		Alto Risco

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

17

1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	A fabricação de embalagem de papel que se destina a entrar em contato com alimento ou for usada para embalar produto a ser esterilizado		Alto Risco
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	A fabricação de embalagem de cartolina e papel-cartão que se destina a entrar em contato com alimento ou produto para saúde		Alto Risco
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	A fabricação de chapa e de embalagem de papelão ondulado que se destina a entrar em contato com alimento ou produto para saúde		Alto Risco
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	A fabricação de fraldas descartáveis de uso humano		Alto Risco
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	A fabricação de absorventes higiênicos de uso humano		Alto Risco
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	A fabricação de gases industriais para fim terapêutico		Alto Risco
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	A fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente de uso ou aplicação como aditivo de alimentos		Alto Risco
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	A fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente de uso ou aplicação como aditivo de alimentos		Alto Risco
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	A fabricação de desinfestantes domissanitários, exceto a fabricação de defensivos agrícolas sob regulamentação do Ministério da Agricultura		Alto Risco
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos			Alto Risco
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento			Alto Risco
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	A fabricação de produtos de higiene e perfumaria de uso humano		Alto Risco
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	A fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas utilizadas para o revestimento interno de embalagens que entram em contato com alimentos e/ou que utilizam precursores no processo de síntese química nestes compostos		Alto Risco
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	A fabricação de adesivos e selantes utilizados para o revestimento interno de embalagens que entram em contato com alimentos e/ou que utilizam precursores no processo de síntese química nestes compostos		Alto Risco
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	A fabricação de aditivo alimentar ou insumo farmacêutico		Alto Risco
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos			Alto Risco
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano			Alto Risco
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano			Alto Risco
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano			Alto Risco
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas			Alto Risco
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	A fabricação de preservativos e/ou de luvas para procedimentos médicos, odontológicos ou hospitalares		Alto Risco
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	A fabricação de embalagem de material plástico para entrar em contato com alimento e/ou para diagnóstico de uso in vitro ou produto não estéril indicado para apoio a procedimentos de saúde		Alto Risco

2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	A fabricação de embalagem de vidro que entra em contato com alimento		Alto Risco
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	A fabricação de produto refratário utilizado como embalagem que entra em contato com alimento		Alto Risco
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	A fabricação de produto cerâmico não refratário utilizado como embalagem que entra em contato com alimento		Alto Risco
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	A fabricação de embalagem metálica que entra em contato com alimento		Alto Risco
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			Alto Risco
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	A fabricação de aparelhos ou suas partes, equipamentos ou acessórios de uso ou de aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial destinadas ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou reabilitação da saúde, inclusive os de educação física, embelezamento e correção estética		Alto Risco
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	A fabricação de triciclos não-motorizados, peças e acessórios que serão utilizados como produtos para saúde humana		Alto Risco
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório			Alto Risco
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório			Alto Risco
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda			Alto Risco
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda			Alto Risco
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia			Alto Risco
3250-7/06	Serviços de prótese dentária			Baixíssimo Risco
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	A fabricação de produto para saúde		Alto Risco
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico			Alto Risco
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	A fabricação de escova dental		Alto Risco
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	A fabricação de artefatos de tecido não tecido (TNT) para uso odontológico-hospitalar		Alto Risco
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	A fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante		Alto Risco
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões			Alto Risco
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão			Baixo Risco
4622-2/00	Comércio atacadista de soja			Baixo Risco
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau			Baixo Risco
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios			Baixo Risco
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados			Baixo Risco
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas			Baixo Risco
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			Alto Risco
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos			Baixo Risco

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

19

4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	O comércio atacadista de ovos (casa atacadista)		Baixo Risco
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados			Baixo Risco
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados			Baixo Risco
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar			Baixo Risco
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais			Baixo Risco
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral			Baixíssimo Risco
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante			Baixíssimo Risco
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	O comércio atacadista com a atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, de água mineral		Alto Risco
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente			Baixíssimo Risco
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel			Baixo Risco
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar			Baixo Risco
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras			Baixo Risco
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares			Baixíssimo Risco
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias			Baixo Risco
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes			Baixo Risco
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes			Baixíssimo Risco
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			Baixo Risco
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			Baixo Risco
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			Alto Risco
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			Alto Risco
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			Alto Risco
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			Alto Risco
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos			Alto Risco
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	O comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria de uso humano		Alto Risco
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	O comércio atacadista de produtos de higiene de uso humano		Alto Risco
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			Alto Risco
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			Alto Risco
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	O comércio atacadista de produtos para a saúde		Alto Risco
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	O comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, para consumo humano		Baixíssimo Risco
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados			Baixo Risco
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			Baixo Risco

4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			Baixíssimo Risco
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda			Baixíssimo Risco
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios			Baixíssimo Risco
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes			Baixíssimo Risco
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues			Baixíssimo Risco
4722-9/02	Peixaria			Baixíssimo Risco
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas			Baixíssimo Risco
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			Baixíssimo Risco
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência			Baixíssimo Risco
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			Baixíssimo Risco
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			Alto Risco
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas			Alto Risco
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	O comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos de uso humano		Alto Risco
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	O comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene de uso humano		Baixíssimo Risco
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			Baixíssimo Risco
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	O comércio varejista de artigos de óptica, exceto quando houver exclusivamente o comércio varejista de óculos de sol		Baixíssimo Risco
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			Baixíssimo Risco
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	O comércio varejista de artigos eróticos		Baixíssimo Risco
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	O transporte rodoviário de medicamento, insumo farmacêutico, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue e/ou alimentos e bebidas	Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue e/ou produtos que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixo Risco
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	O transporte rodoviário de medicamento, insumo farmacêutico, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue e/ou alimentos e bebidas	Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue e/ou produtos que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixo Risco
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	O armazém de medicamento, insumo farmacêutico, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue e/ou alimentos e bebidas	Haverá no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue e/ou produtos que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixo Risco
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	O depósito de medicamento, insumo farmacêutico, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue e/ou alimentos e bebidas	Haverá no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue e/ou produtos que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixo Risco

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

21

5510-8/01	Hotéis			Baixo Risco
5510-8/02	Apart-hotéis			Baixo Risco
5510-8/03	Motéis			Baixo Risco
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais			Baixíssimo Risco
5590-6/03	Pensões (alojamento)			Baixíssimo Risco
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	As atividades de cabine de dormir (pod hotel), estalagem, exploração de vagões-leito (por terceiros) e/ou serviços de hospedaria		Baixíssimo Risco
5611-2/01	Restaurantes e similares			Baixíssimo Risco
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			Baixíssimo Risco
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento			Baixíssimo Risco
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento			Baixíssimo Risco
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação			Baixíssimo Risco
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			Alto Risco
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			Baixo Risco
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos			Baixíssimo Risco
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			Baixíssimo Risco
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	O desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde		Alto Risco
7120-1/00	Testes e análises técnicas	A análise de produto sujeito à Vigilância Sanitária		Alto Risco
7500-1/00	Atividades veterinárias	As atividades veterinárias com uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem		Alto Risco
7729-2/03	Aluguel de material médico			Baixíssimo Risco
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas			Alto Risco
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	O procedimento e/ou a prestação de serviço de esterilização de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária através de radiação ionizante, óxido de etileno (E.T.O) e suas misturas (inclusive em hospital ou entidade a ele assemelhada), equipamentos médico-hospitalares e/ou outros, e/ou o reprocessamento de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária por gás óxido de etileno (E.T.O) e suas misturas		Alto Risco
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	O envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos		Alto Risco
8511-2/00	Educação infantil - creche			Alto Risco
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola			Baixo Risco
8513-9/00	Ensino fundamental			Baixo Risco
8591-1/00	Ensino de esportes	A atividade de ensino de esportes em piscinas		Baixíssimo Risco
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Os cursos/ensinos de cabeleireiro e/ou de estética		Baixíssimo Risco
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			Alto Risco

8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			Alto Risco
8621-6/01	UTI móvel			Alto Risco
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel			Alto Risco
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências			Baixo Risco
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			Alto Risco
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			Alto Risco
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixo Risco
8630-5/04	Atividade odontológica			Alto Risco
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana			Alto Risco
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida			Alto Risco
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixo Risco
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica			Alto Risco
8640-2/02	Laboratórios clínicos			Alto Risco
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia			Alto Risco
8640-2/04	Serviços de tomografia			Alto Risco
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia			Alto Risco
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética			Alto Risco
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética			Alto Risco
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos			Alto Risco
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos			Alto Risco
8640-2/10	Serviços de quimioterapia			Alto Risco
8640-2/11	Serviços de radioterapia			Alto Risco
8640-2/12	Serviços de hemoterapia			Alto Risco
8640-2/13	Serviços de litotripsia			Alto Risco
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos			Alto Risco
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente			Alto Risco
8650-0/01	Atividades de enfermagem		Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixo Risco
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição			Baixíssimo Risco
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise			Baixíssimo Risco
8650-0/04	Atividades de fisioterapia			Baixíssimo Risco
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional			Baixíssimo Risco
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia			Baixíssimo Risco
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral			Alto Risco
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixo Risco

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

23

8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana			Baixíssimo Risco
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano			Alto Risco
8690-9/03	Atividades de acupuntura			Baixo Risco
8690-9/04	Atividades de podologia			Baixo Risco
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixíssimo Risco
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas			Alto Risco
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos			Alto Risco
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes			Alto Risco
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS			Baixo Risco
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos			Baixo Risco
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio			Alto Risco
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial			Baixíssimo Risco
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente			Alto Risco
8730-1/01	Orfanatos			Alto Risco
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			Alto Risco
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	Os clubes sociais, esportivos e/ou similares com piscina no local		Baixíssimo Risco
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico			Baixíssimo Risco
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	Os parques de diversão e parques temáticos fixos, com atividades contínuas e com atrações realizadas em piscinas ou similares		Baixíssimo Risco
9601-7/01	Lavanderias	A lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processa roupa hospitalar		Alto Risco
9601-7/03	Toalheiros	A lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processa roupa hospitalar		Alto Risco
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure			Baixíssimo Risco
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Resposta Afirmativa: Alto Risco Resposta Negativa: Baixo Risco
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios			Baixíssimo Risco
9603-3/02	Serviços de cremação			Baixo Risco
9603-3/04	Serviços de funerárias			Baixíssimo Risco
9603-3/05	Serviços de somatoconservação			Alto Risco
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos			Baixíssimo Risco
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing			Alto Risco

Protocolo 529864

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

PUBLICAMOS HOJE
O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

www.dio.es.gov.br





6 DA IMPRESA

PORTARIA ICEPi Nº 007-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909/2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 87484978/2019/SESA,
CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria nº 059-R, de 06 de agosto de 2019, que institui o Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde;

a Portaria ICEPi Nº 001-R, 25/07/2019, que instituiu o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPISUS);

RESOLVE

Art.1º Aprovar a Instituição da Comissão de Gerenciamento dos Editais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - Qualifica-APS.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	TÂNIA MARA RIBEIRO DOS SANTOS	1567640
VICE-PRESIDENTE	ANA LAURITA NUNES MAIA	3457656
MEMBROS	MARCELLO DALA BERNARDINA DALLA	1583514
	JOSÉ DE ALMEIDA CASTRO FILHO	2905868

Art.2º A atribuição desta Comissão será a de definir os membros e avaliar os trabalhos das subcomissões.

Art.3º Cada Subcomissão terá por finalidade o gerenciamento e o acompanhamento das etapas de um ou mais editais, a depender do componente do Qualifica-APS de que tratar o edital.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória 07 de outubro de 2019

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Diretora Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

Protocolo 530046

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde

CONTRATADA
SAID-CARE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA INTEGRADA DOMICILIAR

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 212285/2019

PROCESSO - 85021989

OBJETO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE 24 HORAS

VALOR - R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Em 07 de outubro de 2019.

Luiz Carlos Reblin.
 Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 529931

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 072/2019
PROC. CAPAAC 87233045
PROCESSO SESA - SERP 83783903

CONTRATANTE: CAPAAC por intermédio da SESA - SERP

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0260/2019

LOTE 01 - Amoxicilina 500 mg comprimido; 500 unid -R\$ 74,75
LOTE 03 - Cefalexina 500 mg comprimido; 600 unid -R\$ 125,70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Atividade 1030203021840000
 Elemento de Despesa 33903009, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

Informações através do E-mail capaac@saude.es.gov.br, ou tel. (28) 3636-2306/3522-9419

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de outubro de 2019

Edevaldo Torezani
 CAPAAC/CPL

Protocolo 529933

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2109/2019

PROCESSO - 83247580/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0573/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de seringas de plástico 3ml, com agulhas, para atender o Programa Estadual de Imunização, valor total R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044

9011030502312961, Elemento de Despesa - 339030, Fonte 0155000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 07/10/2019

LUIZ CARLOS REBLIM

Superintendente Regional de Saúde de Vitória - SRSV

Protocolo 529990

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2093/2019

PROCESSO - 82630194/2018
PREGÃO ELETRÔNICO - 0216/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: ANCORA TURISMO LTDA - EPP.

OBJETO - Locação de espaço físico, serviço de conexão a Internet, locação de equipamento de sonorização, projeção e informática, fornecimento de café, água mineral, operador de som para operar equipamento de som durante a cerimônia, fornecimento de almoço, jantar, Coffe Break e hospedagem com café da manhã.
VALOR TOTAL - R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044

9011030502312961, Elemento de Despesa - 339039, Fonte 0155000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 03/10/2019

LUIZ CARLOS REBLIM

Superintendente Regional de Saúde de Vitória - SRSV

Protocolo 529992

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2125/2019

PROCESSO - 81687800/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0694/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição dos

medicamentos Amantadina, Cloridrato 100mg e Octreotida, Acetato 0,1mg/ml, valor total R\$ 124.695,45 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044

9011030300302692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0155000000/0304000000/0335000004, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 07/10/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
 Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 530204

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2015

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

OBJETO - Manter inalterados as metas assistenciais, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 0001/2015.

VIGÊNCIA - 01/10/2019 a 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA - 25/09/2019

PROCESSO N.º 70994196/2015

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
 Subsecretário de Estado da Saúde.

Protocolo 529968

Hospitais

RESUMO DE TERMO DE ADESAO Nº 0011/2019

PROC. 87134012

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA - ONE COMERCIAL EIRELI EPP.

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a ARP 0018/2019 - CREFES, Lote 05, no valor total de R\$ 6.911,76 (Seis Mil, Novecentos e Onze Reais e Setenta e Seis Centavos) e às Cláusulas nele contidas para atender ao HEDS, conforme Anexo I do Termo. O presente termo vence em 90 dias após sua publicação.

DATA DA ASSINATURA - 04/10/2019.

Serra/ES, 07 de Outubro de 2019.
KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral do HEDS

Protocolo 530232

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Registro de Preços para Material de Consumo Hospitalar.

Processo:84368390-HABF

Processo:77252063-HESVV

OF:680/2019-Ata 1023/2018

Contratada: MED-SHOP

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Lote 4 - Item 01 (dispositivo para incontinência urinaria) Quant.: 1400 und.; Valor Total: R\$ 8.610,00.

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2019.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 07 de outubro de 2019.
Neio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 530005

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
OBJETO:MEDICAMENTO
PROCESSO: 87245590-HABF
PROCESSO: 84899204-HINSO
OF:0681/2019-Ata:0261/2019
Contratada: MONACO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Lote 07 - Item 01 (glicose 50%) Quant.: 12000 FR.; Valor Total: R\$ 2.533,20.

Fonte de Recurso: 155 do orçamento para o exercício de 2019.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 07 de Outubro de 2019.
Neio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 530009

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
OBJETO:MEDICAMENTO
PROCESSO: 86617842-HABF
PROCESSO: 85064939-SESA
OF:0682/2019-Ata:0686/2019
Contratada: MONACO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Lote 09 - Item 01 (glicose 50mg/ml 250ML Quant.: 1500 B/F.; Valor Total: R\$ 3.210,00.
Lote 10 - Item 01 (glicose 50mg/ml 500ML Quant.: 6000 B/F.; Valor Total: R\$ 15.300,00.

OF:0683/2019-Ata:0683/2019
Contratada: ONCOVIT DE MEDICAMENTOS LTDA
Lote 06 - Item 01 (cloreto de sódio 9mg/ml - 500ML Quant.: 20000 B/F.; Valor Total: R\$ 36.000,00.

Fonte de Recurso: 155 do orçamento para o exercício de 2019.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 07 de Outubro de 2019.
Neio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 530013

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
OBJETO:MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
PROCESSO: 82321337-HABF
OF:0684/2019-Ata:0174/2018
Contratada: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-

ME
Lote 03 - Item 01 (frasco de vidro para aspiração)- Quant.: 10 unid.; Valor Total: R\$ 1.616,10

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2019.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 07 de Outubro de 2019.
Neio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 530015

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
OBJETO:MEDICAMENTO
PROCESSO: 84485582-HABF
OF:0685/2019-Ata:0114/2019
Contratada: MONACO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Lote 03 - Item 01 (magnésio sulfato 100mg/ml) - Quant.: 2000 amp.; Valor Total: R\$ 1.600,00.

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2019.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 07 de Outubro de 2019.
Neio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 530017

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
OBJETO:MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
PROCESSO: 79699944-HABF
OF:0686/2019-Ata:0162/2018
Contratada: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
Lote 03 - Item 01 (dreno de tórax n30)- Quant.: 30 unid.; Valor Total: R\$ 688,80.

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2019.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 07 de Outubro de 2019.
Neio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 530020

RESUMO 1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 0078/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - HABF
CONTRATADA: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
OBJETO: Reduzir o valor unitário do ITEM 01, do LOTE 02 (amiodarona 50ml/ml), da ARP nº 0078/2019, processo nº 83417117, passando o mesmo de R\$ 1,84 para R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos), conforme negociação com a empresa contratada, às fls. 1255 dos autos.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2019.
PROCESSO Nº 83417117
Neio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral/HABF
Protocolo 530092

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 088/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA COMERCIAL TRIUNFO LTDA ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: COMERCIAL TRIUNFO LTDA ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 82252696.

OBJETO: Aquisição de suportes em papelão para alvos, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 041/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 301, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.14 do orçamento da PMES para o exercício de 2019.

Vitória, 07 de outubro de 2019.
MOACIR LEONARDO VIEIRA BARRETO MENDONÇA - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 530113

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 089/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 82252696.

OBJETO: Aquisição de ohréias adesivas, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 041/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 301, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.14 do orçamento da PMES para o exercício de 2019.

Vitória, 07 de outubro de 2019.
MOACIR LEONARDO VIEIRA BARRETO MENDONÇA - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 530164

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 121, de 07 de outubro de 2019

O Presidente do Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 12, letra "i", do Decreto 3993-R/16, considerando concessão de aposentadorias e considerando ainda o teor da CI SESP/PC/CGPC/GAB/ n. 166/2019, **resolve:**
DESIGNAR, por necessidade imperiosa de serviço e para dinamizar

os trabalhos, a partir de 07.10.2019, como Presidente da 2ª Comissão Processante a Delegada de Polícia **ISABELLA DE ALMEIDA MIRANDA SANCHES**, nº funcional 3103471.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 530234

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 652 de 07/10/19.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº3.400/81, o **PC-AP CLEUDES JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, NF 2671948, na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO, subordinada à SIAE.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

HELI SCHIMITTEL
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil/ES
Protocolo 530035

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 654/19 de 08.10.2019.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2016/2017 da **PC.APC. MARCUS CAMPOS CONCEIÇÃO**, NF 2654202, a partir de 08.10.19, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 530111

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0211/2018
Processo nº. 82233416

Contratante: POLÍCIA CIVIL -ES
Contratado: QAP/QRV ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.ME

Objeto: Prorrogação no prazo de vigência a partir do dia **15/11/2019**. Valor: R\$ 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais).

Classificação dos Recursos:
Projeto / Atividade : 10.45.102.06.122.0004.2070.

0000 do Elemento de Despesas 3.3.3.90.39 do orçamento 2019 PC/ES.

As demais cláusulas ficam inalteradas. Vitória/ES, 04 de Outubro de 2019.

DR. HELI SCHIMITTEL
Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil/ES

Protocolo 530129

Processo nº. 81828322

A Polícia Civil torna público que tornará sem efeito o contrato nº 118/2019 publicado no Diário Oficial no dia 02 de setembro de 2019.

Vitória/ES, 04 de setembro de 2019.

DR. HELI SCHMITTEL

Delegado Geral Adjunto da PCES
Protocolo 530176

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 82836620/83442472, instaurado pela IS P nº. 2835 de 17 de setembro de 2018, publicada no DIO-ES de 20 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 267 da LC nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **INTIMA**, pelo presente Edital, o ex-servidor **Carlos Caíque Souza Monteiro**, Agente de Serviço II à época dos fatos, nº. funcional 3773302, que figura na condição de acusado, por ter se recusado a receber a correspondência enviada por esta Comissão através do serviço de Correios, para comparecer, pessoalmente e/ou acompanhado de advogado devidamente constituído nos autos, no local, data e horários a seguir, em que será realizado o interrogatório do ex-servidor investigado:

INTERROGATÓRIO

Data: 15 de outubro de 2019.

INVESTIGADO	HORA
Carlos Caíque Souza Monteiro	15h00min

LOCAL: TORRE SUL DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMÉRICA CENTRO EMPRESARIAL, NA AV. FERNANDO FERRARI, Nº. 1080, MATA DA PRAIA, VITÓRIA/ES, CEP 29066-380, 7º ANDAR, SALA DA CPADI.

Ressalta-se que com esta publicação ficam esgotadas as tentativas de convocação do investigado para o interrogatório, sendo que seu não comparecimento acarretará no prosseguimento do processo.

VITÓRIA/ES, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

MARÍLIA MADEIRA DA PAIXÃO

Presidente da CPADI
Protocolo 530224

ERRATA

Na Instrução de Serviço P Nº 1718, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 12 de setembro de 2019, por meio do **protocolo nº 523204**.

ONDE SE LÊ:

"... **NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **DANIEL STURZENEKER**, para o cargo comissionado de

Agente de Serviço II da CIRETRAN de Marataízes/ES, Ref. DC-07".

LEIA-SE:

"... **NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **DANIEL STURZENEKER DAMAZIO**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Marataízes/ES, Ref. DC-07".

Vitória, 7 de outubro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 529921

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRANSITAR LTDA**, CNPJ nº 18.405.455/0001-52, situada no município de São Gabriel da Palha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 86806114. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 06 de outubro de 2019.

Vitória, 03 de outubro de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN/ES
Protocolo 530212

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA. OBJETO: Segunda Renovação de Credenciamento da empresa **CEMAC - CENTRO MÉDICO AFONSO CLÁUDIO LTDA**, CNPJ nº 03.715.316/0001-58, situada no município de Afonso Cláudio/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 86443615. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 28 de setembro 2019.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES
Protocolo 530218

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA. OBJETO: Primeira Renovação de Credenciamento da empresa **CLIDETRAN - CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA**, CNPJ nº 09.261.197/0001-97, situada no município de Vila Velha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 86973606. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 17 de outubro 2019.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES
Protocolo 530221

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 42876672/83601244, instaurado pela IS P nº. 2666 de 29 de agosto de 2014, publicada no DIO-ES de 01 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 267 da LC nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **INTIMA**, pelo presente Edital, o ex-servidor **Rafael Muniz Marchezi**, chefe do PAV de Anchieta à época dos fatos, nº. funcional 2907674, que figura na condição de acusado, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer, pessoalmente e/ou acompanhado de advogado devidamente constituído nos autos, no local, data e horários a seguir, em que será realizado o interrogatório do ex-servidor investigado:

INTERROGATÓRIO

Data: 15 de outubro de 2019.

INVESTIGADO	HORA
Rafael Muniz Marchezi	15h30min

LOCAL: TORRE SUL DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMÉRICA CENTRO EMPRESARIAL, NA AV. FERNANDO FERRARI, Nº. 1080, MATA DA PRAIA, VITÓRIA/ES, CEP 29066-380, 7º ANDAR, SALA DA CPADI.

Ressalta-se que com esta publicação ficam esgotadas as tentativas de convocação do investigado para o interrogatório, sendo que seu não comparecimento acarretará no prosseguimento do processo.

VITÓRIA/ES, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

MARÍLIA MADEIRA DA PAIXÃO

Presidente da CPADI

Protocolo 530228

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 026/2016.

COMODATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES.

COMODANTE: PÁTIOMIX LINHARES SHOPPING CENTER SPE LTDA.

DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato nº 026/2016 pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Segunda, a contar de 11 de outubro de 2019.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 85571784.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2019.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 530209

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Corregedor da Corregedoria/SEDU, instituído pela Portaria Nº. 776-S, de 03/11/2005, (DIOES de 04/11/2005), Sr. Tarcísio Batista Bobbio:

Pelo presente Edital **NOTIFICA**, com respaldo legal no art. 267, *caput* da LC 46/94, o servidor **ALBERTO LUÍS COSTA**, nº funcional 779316, para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, atendendo ao disposto no art. 151 da lei supramencionada, caso queira, **apresentar Pedido de Reconsideração em face da decisão proferida em Processo Administrativo Disciplinar nº. 62143840, que cominou a penalidade de Demissão, bem como a incompatibilização para nova investidura em cargo ou função pública pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação do Ato Demissório no Diário Oficial do Estado.**

Em caso de não atendimento ao prazo supracitado, os autos serão encaminhados ao Exmo Sr. Governador para apreciação e julgamento nos termos do art. 246, I, da LC 46/94.

Vitória, 7 de outubro de 2019.

MAURA CÉLIA DEMUNER PASSAMANI SILVA

Cartório - Corregedoria/SEDU

Protocolo 530235

PORTARIA Nº 1187-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **CLEIDEVONE TOLEDO DE CARVALHO RODRIGUES**, nº funcional 788846, MaPA V - vínculo 1, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 11/10/2019 até 13/10/2020, na EEEFM Olegário Martins, FG-DE-03.1, no município de Água Doce do Norte - ES. (Proc. nº 77023595).

Vitória, 07 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 529910

PORTARIA Nº 1188-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

Oficial de 15/08/2003, **RENATO DE SOUSA**, nº funcional 3183955, MaPB V - vínculo: 1, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 08/10/2019 até 08/10/2019, na EEEF Vargem Alegre, FG-DE- 04.2, no município de Barra de São Francisco - ES. (Proc. nº 87456192).

Vitória, 07 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 529911

PORTARIA Nº 1189-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **MICHELA FABIANA GOMES MARQUES FARIAS**, nº funcional 3189007, MaPB V - vínculo: 1, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 03/10/2019 até 05/10/2020, na EEEFM Adolfinha Zamprogno, FG-DE- 02.3, no município de Vila Velha - ES. (Proc. nº 82864640).

Vitória, 07 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 529912

PORTARIA Nº 1190-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizado, em caráter provisório, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e em regime de dedicação exclusiva **a partir de 06/08/2019 até 31/01/2020**, o professor **ALDAIR JOSE CABRAL FERREIRA**, MAPB-IV.1, nº funcional 2666243, vínculo 22, nível de atuação 15, para ministrar aula na disciplina de Matemática, no CEEFMTI Professor Elpidio Campos de Oliveira, município de Montanha, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e da Lei Complementar nº 799, alterada pela Lei nº 818 e Lei nº 841 (proc. 87147866).

Vitória, 07 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 530018

PORTARIA Nº 1191-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar localizada, em caráter provisório, **a partir de 01/07/2019 até 31/01/2020**, a servidora **Glaucilene da Costa**, MAPP-V.3, nº funcional 3286614, vínculo 1, nível de atuação 70, para atuar na função pedagógica, na EEEFM Leandro Escobar, município de Guarapari, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006 (proc. 87273616).

Art. 2º Considerar localizada, em caráter provisório, **a partir de 01/07/2019 até 31/01/2020**, a servidora **Maria Aparecida Cunha**, MAPB-V.6, nº funcional 266398, vínculo 52, nível de atuação 70, para atuar na função pedagógica, na EEEFM Dr Silva Melo, município de Guarapari, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006 (proc. 87273616).

Vitória, 07 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 530022

PORTARIA Nº 1192-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Considerar localizada, em caráter provisório, a partir de 02/09/2019 até 31/01/2020, a professora **RAQUEL DE SOUSA VIEIRA**, MaPB-V.2, nº funcional 3272672, vínculo 7, nível de atuação 70, para atuar na disciplina de português na EEEFM Zuleima Fortes Faria, município de Guarapari, nos termos do Art. 27 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (proc. nº 87244578).

Vitória, 07 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 530024

PORTARIA Nº 1193-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar **a partir da publicação até 31/01/2020**, a servidora **VANUSA BIANCHI PETRI**, MaPB - V.7, nº funcional 608080, vínculo 2, para atuar na Superintendência Regional de Educação de Carapina, município de Vitória, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98 e do Artigo 18, Parágrafo Único, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013 (Processo nº 87314460)).

Vitória, 07 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 530025

PORTARIA Nº 1194-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar **a partir da publicação até 31/01/2020**, o servidor **RENATO**

PORTARIA Nº 1196-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar, o servidor abaixo relacionado, para atuar na Secretaria de Estado da Educação, na Gerência de Apoio Escolar, nível de atuação 33, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98 e do Artigo 18, Parágrafo Único, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013) e Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº04/2019 (Processo nº85456829):

GERENCIA DE APOIO ESCOLAR			
Nº FUN./VINC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
3373703/2	WANDERSON MOREIRA SILVA ALVES	MAPB	01/10/2019 a 30/09/2020

Vitória, 07 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 530030

MONFORTE, MaPB - V.4, nº funcional 496471, vínculo 19, para atuar na Superintendência Regional de Educação de Colatina, município de Colatina, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98 e do Artigo 18, Parágrafo Único, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013 (Processo nº 87140306)).

Vitória, 07 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 530027

PORTARIA Nº 1195-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 895-S, de 12/07/2019, publicada no Diário Oficial de 15/07/2019, referente a servidora **JOANE MARIELI PEREIRA CAETANO**, nº funcional 4022009, vínculo 1 (processo nº 86369733).

Vitória, 07 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 530028

PORTARIA Nº 1197-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em **caráter provisório**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e em regime de dedicação exclusiva, o profissional do magistério relacionado abaixo, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 60/2018, publicado no Diário Oficial de 19/11/2018, para atuarem no **Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Tempo Integral - CEEFMTI Pastor Oliveira de Araujo**, município de Vila Velha, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e da Lei Complementar nº 799, alterada pela Lei nº 818 e Lei nº 841 (processo nº 85323489):

SERVIDOR	NF	DISCIPLINA	CARGO	NÍVEL DE ATUAÇÃO	DATA DA ADESAO	DATA FIM
SIDNEY MAGALHAES LOPES	4021886/1	QUIMICA	MAPB VI.1	EM	09/09/2019	31/01/2020

Vitória, 07 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 530031

PORTARIA Nº 1198-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em **caráter provisório**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e em regime de dedicação exclusiva, a profissional do magistério relacionada abaixo, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 60/2018, publicado no Diário Oficial de 19/11/2018, para atuarem no **Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Tempo Integral - CEEFMTI Joaquim Beato**, município de Serra, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e da Lei Complementar nº 799, alterada pela Lei nº 818 e Lei nº 841 (processo nº 85562505):

SERVIDOR	NF	VÍNC	DISCIPLINA	CÓDIGO DO CARGO	REF.	NÍVEL DE ATUAÇÃO	DATA DA ADESAO	DATA FIM
DANIELA BATISTA DELPUPO	2681242	27	LINGUA PORTUGUESA	MAPB	IV.1	EF	16/09/2019	31/01/2020

Vitória, 07 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 530032

RESUMO DO CONTRATO N.º. 135/2019
Tomada de Preço nº. 026/2019
 Empenhos: 2019NE06175 e 2019NE06176

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI.

CNPJ: 04.343.865/0001-01

Objeto: Execução de reforma da EEEFM IRMÃ TEREZA ALTOÉ, localizada no município de Jaguaré/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

Valor Total: R\$ 326.672,22 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária 2019 e 2020:

Programas de Trabalho: 10.42.101.12.361.0858.1672
 10.42.101.12.362.0858.1673

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 331 e 102

Vigência: O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços, nos termos do parágrafo

único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Processo nº. 86325973/2019
Protocolo 530033

RESUMO DO CONTRATO N.º. 138/2019

Tomada de Preços nº. 021/2019

Empenho: 2019NE06224

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: GROUT SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI ME.

CNPJ: 03.835.431/0001-66

Objeto: Contrato de reforma civil e elétrica nas Escolas EEEFM EWERTON MONTENEGRO e EEEM IRMÃ DULCE LOPES PONTE, localizada no município de Viana/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

Valor Total: R\$ 1.049.078,87 (um milhão quatrocentos e nove mil, setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

Programas de Trabalho: 10.42.101.12.362.0858.1673
 10.42.101.12.362.0033.1673

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 102, 131 e 331

Vigência: O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Processo nº. 86201719/2019
Protocolo 530038

RESUMO DO CONTRATO N.º. 136/2019

Tomada de Preço nº. 019/2019
 Empenho: 2019NE06178

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.395.017/0001-49

Objeto: Construção da quadra poliesportiva e urbanização da EEEFM AUGUSTO DE OLIVIERA, localizada no município de Conceição da Barra/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

Valor Total: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

Programas de Trabalho: 10.42.101.12.362.0858.1673 e 10.42.101.12.362.0033.1673

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 102, 0131 e 0331

Vigência: O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Processo nº. 83719393/2018
Protocolo 530194

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

29

RESUMO DOS 2º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS**CONTRATANTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**OBJETO:** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor definido na CLÁUSULA TERCEIRA dos Contratos Originários, passando o valor unitário para R\$ 351,63 (trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) por aluno/mês a partir de 02/09/2019, conforme publicação de retificação do Edital no Diário Oficial do Estado no dia 02/09/2019.**CONTRATADA**

Contrato	Contratado/ Município	Número Processo
057/2014	APAE - Alegre	65553950
058/2014	APAE - Cariacica	65564367
064/2014	APAE - São Gabriel da Palha	65555740
074/2014	Pestalozzi - Rio Novo do Sul	65565886
091/2014	APAE - Pinheiros	65564260
100/2014	APAE - Santa Maria de Jetibá	65558898
107/2014	Pestalozzi - Ecoporanga	65565975

110/2014	Pestalozzi - Jaguaré	65555945
112/2014	Pestalozzi - Ponto Belo	65556097
121/2014	APAE - Brejetuba	65556364
131/2014	APAE - Marataízes	65564570

Protocolo 530039**RETIFICAÇÃO**

No extrato da primeira ordem de paralisação do Contrato Nº 90/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de outubro de 2019:

Onde se lê:**"CONTRATADA:** BC Engenharia e Arquitetura Eireli-ME"**Leia-se:****"CONTRATADA:** Grount Serviço Eireli"

Vitória/ES, 04 de Outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação**Protocolo 530044**

www.dio.es.gov.br

**O PERFIL
@OFICIAL**

QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR

**PERFIL.
E ARROBA._**

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESSA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa
no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br

IMPRESSA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

Ref. Processo nº 86293540.
A Presidente da 4ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída na forma da lei, vem, amparada nos artigos 260, 262 e 267 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, **NOTIFICAR** pelo presente edital, o servidor público **CARLOS EDUARDO LIMA VELOSO, IP/EF, funcional nº 3781186**, para comparecer, caso queira, a Corregedoria da SEJUS, sito na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 1º andar, Centro, Vitória, ES, CEP: 29010-002, no dia **01/11/2019 das 09h30m às 10h30m**, a fim de acompanhar a oitiva das testemunhas: Thiago Buzzeti Zardini e Leticia Maria Perazzini. Fica ainda intimado para se manifestar sobre as provas já produzidas constantes nos autos do processo administrativo disciplinar em referência.

Fica V. S.ª considerado **NOTIFICADO** a partir da publicação deste edital.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2019.

KENIA FAZOLO BOSSER TON
Presidente da Quarta Comissão Processante
Protocolo 529916

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social -
SETADES**

PORTARIA Nº. 192-S, de 04 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, VII da Lei nº. 9.996, de 21 de dezembro de 2012 e, art. 31 e 32 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social, publicada através da Resolução CEAS/ES nº. 371, de 21 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ALEXSANDRA MARIA VERTUANI MOURA**, Nº. Funcional 4063376, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário e cessam os efeitos da Portaria nº. 074-S, de 16 de agosto de 2017, publicada em 21 de agosto de 2017.

Vitória, 04 de Setembro agosto de 2017.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social
Protocolo 530138

**Resumo do Termo de Fomento
nº 002/2019**

Processo nº.: 84901861

Registro SIGEFES: 190056

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação Pestalozzi de Santa Teresa.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de responsabilidade da Administração Pública.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/09/2020.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.42.

Fonte: 101

Gestor Titular: Servidora Márcia Carvalho Vieira - matrícula nº 3853349.

Gestor Suplente: servidora Carla Mognato Scardua Shalders - matrícula nº 3481395.

Vitória, 01 de outubro de 2019.

Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social
Protocolo 529918

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****AVISO DE RESULTADO
EDITAL 009/2019 - PRODUÇÃO
DE LONGA-METRAGEM
DOCUMENTÁRIO**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **83490914**. A íntegra do RESULTADO estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 07 de outubro de 2019

CAROLINA RUAS PALOMARES
Subsecretária de Estado de
Políticas Culturais
Protocolo 530174

**NOTIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 001/2019**

Processo: 83603395

Contrato nº: 001/2019

Pregão Eletrônico nº: 044/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº 01.062.213/0001-00

CONTRATADA: C.R. PEREIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA - ME, CNPJ nº 21.260.666/0001-20

O Secretário de Estado da Cultura, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação via correios e mensagem eletrônica, **NOTIFICA** a empresa C.R. PEREIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA - ME, nos termos do art. 81, § 3º da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R de 24 de Agosto de

2010, para no prazo de 10 (dez) dias a contar desta notificação, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o do vencimento desta, para, querendo, apresentar DEFESA, por escrito, tendo em vista a possibilidade de Rescisão Unilateral do contrato 001/2019, com fundamentação no inciso IV do Art. 78 da Lei 8.666/93, conforme consta no processo 83603395, disponível nesta Secretaria para consulta.

Vitória, 07 de Outubro de 2019.

Fabrizio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 529949

Resumo do 1º Termo Aditivo

Contrato nº 003/2017

Pregão nº 023/2016

Processo nº 77722191

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura

Contratada: Alterna Telecomunicações e Conectividade Ltda.

Objeto: Supressão do objeto contratual no percentual de aproximadamente 33,33%, que corresponde ao valor mensal de R\$ 305,96 a partir de 20/09/2019.

Vitória, 20 de Setembro de 2019.

Fabrizio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 529920

RESUMO DO TERMO DE

CONVÊNIO Nº 001/2019

PROCESSO Nº 84299959

PROCESSO SIGA 027/2018

REGISTRO SIGEFES Nº 190075

CONCEDENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.

OBJETO: cooperação técnico cultural financeira, entre os partícipes, no sentido de viabilizar apoio para a **Aquisição de veículo utilitário para auxiliar as atividades culturais do Projeto Sexta Cultural, Encontro de Bandas e Fanfarras, Encontro de Coros, Festival de Dança, Encontro de Flauta e Violão de Jaguaré.**

VALOR TOTAL: R\$ 69.340,00 (Sessenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta Reais).

CONTRAPARTIDA: R\$ 19.340,00 (Dezenove Mil Trezentos e Quarenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0029.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural

Elementos de Despesa:

4.4.40.42.00 - Auxílios.

Fonte de Recursos: 0101 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/01/2020**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

GESTOR/FISCAL DO CONVÊNIO
Titular: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula: 3314812-1
Suplente: Elza Heloisa Filgueiras - Matrícula: 3294080-1

Vitória, 07 de Outubro de 2019.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 530101

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****Resumo de Contrato
Contrato SEAG nº 195/2019
Processo nº 82780471**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Contratada: RefriBrasil Indústria e Comércio Ltda - CNPJ nº 03.809.314/0001-28.

Objeto: Aquisição de 01 tanque de resfriador de leite de 2.000 litros.

Valor: 12.800,00.

Vigência: Posterior ao da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Dotação orçamentária: 10.31.101.20.608.0006.1060. Elemento Despesa nº 449032.

Vitória, 15 de agosto de 2019.

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG
Protocolo 530149

**Instituto Capixaba de
Pesquisa, Assistência Técnica
e Extensão Rural - INCAPER****RESUMO DE ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 064/2019 -**

Processo: 85876313

PARTES: INCAPER X MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA

OBJETO: O presente termo de acordo tem por objeto viabilizar o desenvolvimento de novas tecnologias para a agricultura familiar, com o objetivo de aumentar a utilização de práticas agrícolas sustentáveis, redução do uso de agrotóxicos na produção de alimentos e disponibilização de práticas agrícolas adequadas ao sistema de produção orgânico ou agroecológico.

DA VIGÊNCIA: a partir de 25/09/2019 e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
Diretor Presidente do Incaper
Protocolo 529859

**RESUMO DE CONCESSÃO DE
USO
DE IMÓVEL Nº 038/2019**

Processo 80034470

PARTES: INCAPER X POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ES

OBJETO: Concessão de uso do imóvel localizado à rua Joaquim Martinho de Carvalho, nº 269, 2º andar, Centro, Guaçuí/ES para funcionamento do 2º Pelotão da 4ª Companhia do Batalhão da Polícia Militar Ambiental.

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

DA VIGÊNCIA: Pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data subsequente à publicação, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo.

Vitória/ES, 07 de Outubro de 2019.

Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente do INCAPER

Protocolo 529863

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES.

CNPJ 27.064.062/0001-13 E NIRE Nº 32300000983

Extrato de Ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE

Realizada em 30/09/2019, às 17h00min, na sala de reuniões (3º andar) da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, localizada na Rua Raimundo Nonato, nº 116, Forte São João, Vitória-ES, CEP 29017-160.

Presenças: Presentes o acionista Majoritário, o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, representado na pessoa da Procuradora do Estado, Dra. Luciana Merçon Vieira, indicada pelo Procurador Geral do Estado Dr. Rodrigo Francisco de Paula, o Presidente do Conselho de Administração da CEASA/ES, Dr. Arthur Moura de Souza, o Diretor Presidente Interino da CEASA/ES, Sr. Adalberto Moura Rodrigues Neto, além do seguinte convidado: o Subsecretário para Assuntos Administrativos da SEAG, Dr. Eliseu Victor Sousa. **Pauta:** 1) **Apreciação da elegibilidade do candidato indicado para Diretor Presidente da CEASA/ES.** Foi apresentado aos presentes o Ofício G Nº 133/19, da lavra do Exmº Senhor Governador do Estado do Espírito Santo José Renato Casagrande, submetendo à apreciação desta Assembleia Geral a apreciação do nome indicado para o cargo de Diretor Presidente da CEASA/ES. Em seguida, apresentou-se o Ofício SEG Nº 023/2019, da lavra do Exmº Secretário de Estado do Governo Tyago Ribeiro Hoffmann, atestando o preenchimento dos requisitos dos referidos indicados para o cargo de Diretor Presidente da CEASA/ES, nos termos do art.17 do Estatuto Social, observando o disposto no art. 10 do Decreto nº 4.272-R, de 26 de junho de 2018, alterado pelo Decreto nº 4.360-R de 18 de janeiro de 2019.

2) **Eleição do Novo Diretor Presidente da CEASA/ES;** O acionista majoritário, o Estado do Espírito Santo, na pessoa do Exmº Senhor Governador do Estado do Espírito Santo José Renato Casagrande, indicou para o cargo de Diretor Presidente da CEASA/ES, cuja a elegibilidade foi analisada devidamente pela Secretaria de Estado do Governo, o Sr. Marcos Antônio Cossetti Magnago, após a apresentação do referido nome, foi iniciada a eleição do novo

Diretor Presidente da CEASA/ES, **eleito por unanimidade**, cuja posse ocorrerá na sede da CEASA/ES aos 01/10/2019. Ademais, ficou estabelecido que o Diretor Presidente Interino voltará a exercer regularmente as atribuições de Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA/ES; 3) **Assuntos Gerais;** nada mais havendo a tratar foi lavrada a ATA e assinada.

LUCIANA MERÇON VIEIRA

Procuradora do Estado do Espírito Santo - representando o acionista majoritário da CEASA - o Estado do Espírito Santo.

Protocolo 530152

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 85952400/2019.

Partes: DER-ES e EMPREENDIMENTO PARKVILLE MOXUARA SPE LTDA.

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO para implantação de 110 m longitudinal e transversal, aproximadamente, de rede DN150 PVC de esgotamento sanitário no Km 9,5 da Rodovia ES-080 (Coordenadas UTM E - 352900 / N - 7757300). Trecho Entr. BR-101 (B) - Cariacica, do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, território do estado do Espírito Santo na forma do artigo 7, inciso I da Lei Estadual nº 10.782/2017, bem como fixar condições para a construção e regular as providências que deverão ser adotadas pelas Partes para que não haja prejuízo à prestação adequada de serviço público de transporte rodoviário pelo DER-ES, a fim de compatibilizar os interesses desta e seus usuários. Licença de Implantação nº S.600/2019.

Assinatura: 23/09/2019.

Protocolo 529857

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018

Processo nº 79874614

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.-EPP, CNPJ nº 17.843.768/0001-20.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias,

a contar de 05/10/2019 e do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/11/2019.

Termo Aditivo assinado em 03/10/2019.

Vila Velha, 03 de outubro de 2019.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano/SEDURB

Protocolo 530156

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 200/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: SALUTA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de tanques em prfv para armazenamento de ácido fluossilícico a serem utilizados nas estações de tratamento de água da CESAN. **VALOR:** R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN. **REF.:** Lote 1 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico CESAN nº 070/2018.

Protocolo: 2019.028395.

Vitória, 04 de outubro de 2019.
Weydson F do Nascimento
Diretor Adm e Comercial da CESAN
Protocolo 529523

RESUMO DO CONTRATO Nº 170/2019 - LOTE 02

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S/A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTO-BOMBA, PARA USO NOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, NAS REGIÕES DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR.

VALOR: R\$ 58.758,98 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos). **PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:** 90 (noventa) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita

Própria da CESAN. **REF:** Pregão Eletrônico nº 110/2018.

Protocolo: 2018-034473.

Vitória, 08 de Outubro de 2019

RODOLPHO GOMES CÔ.

DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN

Protocolo 529570

RESUMO DO CONTRATO Nº 190/2019 - LOTE 02

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: ACX DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL TIPO BS 500/BIODIESEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DE ENERGIA NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA DE JABUTI E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES. **VALOR:** R\$ 429.420,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte reais). **PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:** 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 059/2019

Protocolo: 2019-015184

Vitória, 08 de Outubro de 2019.

RODOLPHO GOMES CÔ

DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN

Protocolo 529892

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 030

DE 07 DE SETEMBRO DE 2019. Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais ofertados pelo Programa "Qualificar ES", no Município de Vila Velha.

A SECTI torna público que prorrogou o período de inscrições dos cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES" para **24/09 a 13/10/2019** e deverão ser feitas pelo site www.qualificar.es.gov.br. O edital completo poderá ser consultado no mesmo site.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2019.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Secretária de Estado da SECTI

Protocolo 530161

PORTARIA Nº 021-R DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova a 14ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 14ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de outubro de 2019

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32.000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.363. 0855. 1412	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90	0101	1.787.130,00
TOTAL				1.787.130,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32.000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.363. 0855. 1412	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	4.4.22	0101	1.787.130,00
TOTAL				1.787.130,00

Protocolo 530125

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 135, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 23/09/2019, **Cristiane Pinto Braga de Oliveira**, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Núcleo de Programas Especiais, Ref. QCE-04, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 23 de setembro de 2019.

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 530230

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 139, D DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013,

publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
NOMEAR, MARCIA CALIL DA SILVA, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Programas Especiais, Ref. QCE-04, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 530231

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 138, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

ADIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 072, de 27.03.2019, publicada no DIO-ES de 02.04.2019,

Resolve:
Contratar os estagiários abaixo relacionados, selecionados pelo Programa Jovens Valores:

Nome/Vigência
Fabio Felipe Rodrigues / 01/10/2019 até 31/07/2021
Matheus Vianna Silva Araujo / 01/10/2019 até 29/09/2021
Vitória, 07 de outubro de 2019.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo
Diretora Administrativo-Financeira
Protocolo 529950

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, torna-se público a decisão de **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo período de 02 (dois) meses e, consequentemente, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES a empresa **A Perteli Comércio de Materiais de Limpeza e Prestação de Serviços EIRELI ME**, inscrita no CNPJ. 32.167.445/0001-57, nos termos dos subitens 20.1.3 e 20.1.6 do item 20 do Edital nº 002/2019 LOTE 01, referente a contratação de empresa para fornecimento de material de Higiene, Limpeza,

Copa e Gêneros Alimentícios, art. 94 da Portaria Estadual SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/1993, em razão da não apresentação dos documentos de habilitação no prazo estipulado no edital e devidamente apurado no processo administrativo nº 86357450/SEDES, dando-lhe efeito perante a Administração Pública Estadual.

A contagem do prazo da referida penalidade inicia-se a partir da data desta publicação. Por fim, fica a referida empresa intimada para, caso queira, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2019.

Marcos Kneip Navarro
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Protocolo 529888

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 112, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar escala de Férias dos servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM-ES, relativas ao exercício de 2019.

Nome	Nº Funcional	Excluir	Incluir
Alexandre Cordeiro Folador	3309428	Dezembro/2019	Janeiro/2020
Cleverson Buril Nascimento	2684314	Dezembro/2019	Junho/2020
João Carlos Barboza Gama	3617149	Dezembro/2019	Janeiro/2020
Mariana Gomes Furieri	3617572	Dezembro/2019	Maio/2020
Nayana Coutinho Meschiatti	3277739	Dezembro/2019	Fevereiro/2020
Nilson Severino da Costa	2900360	Dezembro/2019	Janeiro/2020
Rafael Baldo Borsoi	3283836	Dezembro/2019	Janeiro/2020
Robson Muller Messner	3279901	Dezembro/2019	Janeiro/2020
Sidnei Salvador Montanari	3607593	Dezembro/2019	Janeiro/2020

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 530072



Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 113,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017, a servidora Cintia Pereira Bruzadelli, N.º funcional 2505983, a partir de 13/07/2020.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM-ES
Protocolo 530075

Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento
Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 0766
DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso II, Decreto nº 1104-S de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019 e considerando que o art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que os servidores públicos das Autarquias sejam lotados na referida entidade e a localização caberá à autoridade competente de cada entidade; **RESOLVE:** **LOCALIZAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Complementar 46/94, o servidor CYRO FERNANDES PINTO NETO, NF: 2933535 a equipe de Monitoramento da Regional Sul.**

Vitória (ES), 07 de Outubro 2019.

Sérgio Pôncio Costa
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES
Protocolo 530207

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 0767
DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso II, Decreto nº 1104-S de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019 e considerando que o art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que os servidores públicos das Autarquias sejam lotados na referida entidade e a localização caberá à autoridade competente de cada entidade;

R E S O L V E :

LOCALIZAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Complementar 46/94, a servidora Elisangela da Costa Fernandes Pedrosa, NF: 3278824 à Subgerência de Compras - SUCOM a partir de 18/06/2019.

Vitória (ES), 07 de Outubro 2019.

Sérgio Pôncio Costa
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES
Protocolo 530214

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 0768
DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **ALISSON GUILHERME ERDMANN** para responder pelo expediente de Corregedor do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **16/09/2019 a 30/09/2019.** Vitória (ES), 07 de Outubro 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 530216

Secretaria de Estado de
Esportes e Lazer - SESPORT
-

RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 032/2019

EMENDA PARLAMENTAR
PROCESSO: 86789112
REGISTRO: 190079

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Júnior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES
CNPJ: 02.999.959/0001-08
Presidente: Jose Luiz Zouain
CPF nº: 796.787.347-53

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "V Campeonato Estadual de Futebol 7 Feminino"

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 08/10/2019.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO AVALIAÇÃO:
Maylla Barcellos Venturin
Nº Funcional: 3889912

Sylvio Borges Máximo
Nº Funcional: 2952734

Ana Paula Petronetto Serpa
Nº Funcional: 3468240
Vitória/ES, 04 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 529769

RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 030/2019

PROCESSO: 85089729
REGISTRO SECONT: 190080

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Júnior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IKDES - Instituto Kyokushin de Desenvolvimento Esportivo e Social
CNPJ: 18.956.901/0001-17
Presidente: Paulo Cesar do Carmo
CPF nº: 954.874.768-53

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos para o Desenvolvimento de Atletas de Ponta de Karate em Comunidades Carentes de Vila Velha.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.39.101.27.812.0159.2596 UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 31/12/2019.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Milan Rezende de Paula
Nº Funcional: 3293084

COMISSÃO DE MONITORAMENTO AVALIAÇÃO:
Aldair Celestino Xavier de Souza
Nº Funcional: 4147561

Sylvio Borges Máximo
Nº Funcional: 2952734

Cássio Felipe Fassarella Guedes
Nº Funcional: 2433940

Vitória, 07 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 529899

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUDAMOS** DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPrensa Oficial/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Vice-Governadoria do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2019

Processo Nº 87345021

A Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de menor preço por lote, objetivando a **AQUISIÇÃO DE SOFÁ**, conforme especificações e quantitativos constantes nos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico, o qual poderá ser obtido através do site www.compras.es.gov.br.

Acolhimento de Propostas: às 13h30min do dia 08/10/2019.

Limite para Acolhimento das Propostas: às 13h29min do dia 08/10/2019.

Início da Sessão de Disputa: às 14h do dia 18/10/2019.

Informações através do e-mail cpl@vice.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-1431.

Vitória, 07 de outubro de 2019.
Martha Uliana Krohling Martins
Pregoeira Oficial/VG
Protocolo 529930

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia a longa distância internacional, assunto do processo 87408120/19, através do site www.compras.es.gov.br.

Início de Acolhimento de Propostas: dia 09/10/2019 às 16:00 horas.

Prazo para acolhimento das propostas: 21/10/2019 às 13:29 horas.

Abertura das Propostas: 21/10/2019 às 13:30 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 21/10/2019 às 14:00 horas.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou pelos Tel(s): (27) 3636-1130/1132.

Obs: As empresas interessadas em participar do processo

licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores - CRC/ES - Tel(s): (27) 3636-5261/5327

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira Oficial da CPL/SEG
Protocolo 530191

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 011/2019

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado.

Objeto: Contratação de solução de software para gestão e operacionalização de consignados.
Processo: 81894686

Início do Envio de Propostas: às 12:00 horas do dia 08/10/2019.

Fim do Envio de Propostas: às 08:29 horas do dia 18/10/2019.

Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 18/10/2019.

Abertura da Sessão Pública: às 09:30 horas do dia 18/10/2019.

Informações através do e-mail gelic@seger.es.gov.br ou tel. (27) 3636-5259/5258.

Vitória, 07 de outubro de 2019

Heloiza da Rocha Rodrigues
Pregoeira/SEGER
Protocolo 530014

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2015 - SEGER

PROCESSO Nº 67665438

O Estado do Espírito Santo, por meio da SEGER, torna público o que segue, referente ao edital em tela, que objetiva o Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais:

1) Lista de bens para o 3.º Leilão de 2019

Em observância ao item 7.2.2 do Termo de Referência, trata-se de leilão de bens para o 3.º Leilão de 2019, com a seguinte composição:

Sucatas de cadeiras;
Sucatas de mobiliário geral;

Sucatas de máquinas, equipamentos e motores;
Sucatas de material de informática;
Veículos;
Sucatas de veículos.
Sucatas em geral.

2) Agendamento da sessão pública para realização do sorteio

Conforme disposto no item 7.2.2 do Termo de Referência, fica agendada a sessão pública para realização do sorteio que definirá o leiloeiro a ser contratado para execução do 3.º leilão de 2019:

Data: 11/10/2019

Horário: 10h

Local: Sala de reuniões da GEPAE/SEGER.

Endereço: Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Cidade, Centro, Vitória/ES.

Informações poderão ser obtidas exclusivamente por meio do e-mail supam@seger.es.gov.br ou do tel. (27) 3636-5248

Vitória, 07 de outubro de 2019.

Alessandro dos Santos Presidente
Comissão Especial de Leilão
Protocolo 530197

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0505/2019, Proc. nº 86928848.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.

Abertura: 21/10/2019, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 21/10/2019 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 3.481.191,80 (três milhões quatrocentos e oitenta e um mil cento e noventa e um reais e oitenta centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 07 de outubro de 2019.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro / SESA
Protocolo 529883

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0513/2019, Proc. nº 87000407.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Abertura: 21/10/2019, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 21/10/2019 às 11h.

Valor estimado da licitação: R\$ 2.736.499,15 (dois milhões setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos).

Informações: através do e-mail sasacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 07 de outubro de 2019.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro / SESA
Protocolo 529885

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0278/2019, Proc. nº 84745304.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Reagente para Laboratório de Imunohematologia com Locação de Equipamentos.

Abertura: 21/10/2019, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 21/10/2019 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 2.712.855,85 (dois milhões setecentos e doze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais oitenta e cinco centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 07 de outubro de 2019.

Marcos Natividade
Pregoeiro / SESA
Protocolo 529948

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0515/2019, Proc. nº 87235005.
Objeto: Registro de Preços de Material Médico Hospitalar - Central de Compras.

Abertura: 21/10/2019, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 21/10/2019, às 9h.

Valor estimado da licitação: R\$ 13.389.642,97 (treze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Informações: através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5750, de 9 às 18h.

Em, 07 de outubro de 2019.

Francisco Oilis Magri

Pregoeiro Oficial Central de

Compras/SESA

Protocolo 530052

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
Nº 0056/2019**

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/ NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 0056/2019
PROC. 86968653

Objeto: Reg. de Preços Exames Gastrointestinais: Manometria Anorretal para Região Central de Saúde - SRSC.

Lote 01: Deserto

Colatina, 07 de Outubro de 2019

Vanir Maria Zanotti

Pregoeira Oficial/SRSC

Protocolo 529831

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
Nº 0057/2019**

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/ NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 0057/2019
PROC. 86976230

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha para atender o Hemocentro Regional de Colatina

Empresa venc. lote 01: Beriza Comércio de Limpeza Ltda.

Valor total: R\$1.699,91

Colatina, 07 de Outubro de 2019

Vanir Maria Zanotti

Pregoeira Oficial/SRSC

Protocolo 529880

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
Nº 0050/2019**

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/ NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 0050/2019
PROC. 86496000

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para atender a Farmácia Cidadã de Linhares.

Empresa venc. lote 01: Beriza Comércio de Limpeza Ltda.

Valor total: R\$1.675,00

Empresa venc. Lote 02: Dalia Aracruz Distribuidora Ltda EPP.

Valor total: R\$3.339,60

Colatina, 07 de Outubro de 2019

Vanir Maria Zanotti

Pregoeira Oficial/SRSC

Protocolo 529957

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0281/2019, Proc. nº 85318728.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Fórmula Nutricional - Mandado Judicial.

Empresa Vencedora: INTERATIVA NUTRICAOLINICA LTDA, no lote 01.

Valor Total: R\$ 441.792,00.

Empresa Vencedora: SALUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA, no lote 02.

Valor Total: R\$ 47.401,20.

Empresa Vencedora: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, no lote 03.

Valor Total: R\$ 364.512,02.

O lote 04 foi **FRACASSADO**.

Em 07 de Outubro de 2019.

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 530003

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0368/2019, Proc. nº 86076833.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos- Mandado Judicial

Empresa Vencedora: EXFARMA LTDA, nos lotes 11, 12 e 13.

Valor Total: R\$ 27.090,80.

Os lotes 01, 03, 04, 05 e 07 foram **FRACASSADOS**.

Os lotes 02, 06, 08, 09 e 10 foram **DESERTOS**.

Em 07 de Outubro de 2019.

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 530004

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº

0410/2019, Proc. nº 86031805.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Empresa Vencedora: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 03 e 09.

Valor Total: R\$ 15.111,25.

Empresa Vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote 07.

Valor Total: R\$ 18.674,15.

Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 10.

Valor Total: R\$ 3.000,25.

Os lotes 01, 02, 04, 05, 08, 11, 12, 13, 14 e 16 foram **DESERTOS**.

Os lotes 06 e 15 foram **FRACASSADOS**.

Em 07 de Outubro de 2019.

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 530012

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0103/2019, Proc. nº 83940332.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Empresa Vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, nos lotes 03 e 06.

Valor Total: R\$ 23.064,00.

Empresa Vencedora: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP, no lote 04.

Valor Total: R\$ 19.923,30.

Empresa Vencedora: DROGAFONTE LTDA, no lote 09.

Valor Total: R\$ 56.592,00.

Os lotes 02, 07 e 08 foram **FRACASSADOS**.

Os lotes 01 e 05 foram **ANULADOS**.

Em 07 de Outubro de 2019.

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 530016

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0499/2019, Proc. nº 83042156.

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

SITUAÇÃO: DESERTO.

Em 07 de Outubro de 2019.

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 530019

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI. Valor R\$ 152,82 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos);

BUTERI COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor R\$ 141,59 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos); **MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.** Valor R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes - Antonio José Teixeira Valim e Terezinha de Jesus Fernandes Leal, em atendimento aos Mandados Judiciais 00005650220158080046 e 00062379120188080011.

DATA DA ASSINATURA - 03/10/2019

PROCESSO -87000695/2019

RAFAEL GROSSI

GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 529972

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Morandi & Cia Ltda - Epp. Valor R\$ 1.013,40 (um mil treze reais e quarenta centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes - Breylla Rodrigues de Souza e Eduardo Boechat Vieira, em atendimento aos Mandados Judiciais 00026849620198080012 e 00011315120188080011.

DATA DA ASSINATURA 04/10/2019

PROCESSO - 87163136/2019

RAFAEL GROSSI

GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 529975

ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

Referente publicação do dia 07/10/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 0130/2019, Proc. nº 82365610.

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0378/2019, Proc. nº 84868570.

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0130/2019, Proc. nº 82365610.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 07 de outubro de 2019.

Marcos Natividade

Pregoeiro /SESA

Protocolo 529849

Hospitais**HOSPITAL INFANTIL NOSSA
SENHORA DA GLÓRIA.
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 0111-2019

PROC. 86877151

Objeto: Medicamentos, ampicilina e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 08/10/2019 às 08h00min.

Abertura das propostas:

18/10/2019 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 18/10/2019 às 08h30min

Vitória, 08 de outubro de 2019.

Nelzi de Oliveira

CPL - HINSG

Protocolo 529959

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 0112-2019

PROC. 87181045

Objeto: Fio de sutura e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 08/10/2019 às 08h00min.

Abertura das propostas:

18/10/2019 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 18/10/2019 às 13h30min

Vitória, 08 de outubro de 2019.

Nelzi de Oliveira

CPL - HINSG

Protocolo 529962

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 0113-2019

PROC. 86965891

Objeto: Medicamentos, acetazolamida e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 09/10/2019 às 08h00min.

Abertura das propostas:

21/10/2019 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 21/10/2019 às 08h30min

Vitória, 08 de outubro de 2019.

Nelzi de Oliveira

CPL - HINSG

Protocolo 529969

HOSPITAL DÓRIO SILVA AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna público, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, pelo **site: www.compras.es.gov.br**, como segue:

Pregão nº 140-2019 Processo 86997408

Objeto: Aquisição de cânula de traqueostomia.

Acolhimento das propostas: 09/10/2019.

Abertura das propostas: 18/10/2019 às 08:30 horas.

Início da sessão de disputa: 18/10/2019 às 09:00 horas.

Valor estimado da licitação: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3219-9225 / 9226, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 07 de outubro de 2019.

Rosalvo Braggio

CPL/HEDS

Protocolo 530058

HOSPITAL DÓRIO SILVA AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna público, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, pelo **site: www.compras.es.gov.br**, como segue:

Pregão nº 141-2019 Processo 79798462

Objeto: Aquisição de cânula de traqueostomia.

Acolhimento das propostas: 09/10/2019.

Abertura das propostas: 18/10/2019 às 10:00 horas.

Início da sessão de disputa: 18/10/2019 às 10:30 horas.

Valor estimado da licitação: R\$ 7.560,00 sete mil quinhentos e sessenta reais).

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3219-9225 / 9226, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 07 de outubro de 2019.

Rosalvo Braggio

CPL/HEDS

Protocolo 530060

HOSPITAL DÓRIO SILVA AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna público, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, pelo **site: www.compras.es.gov.br**, como segue:

Pregão nº 142-2019 Processo 87282852

Objeto: Aquisição de cânula de traqueostomia.

Acolhimento das propostas: 09/10/2019.

Abertura das propostas: 18/10/2019 às 11:00 horas.

Início da sessão de disputa: 18/10/2019 às 11:30 horas.

Valor estimado da licitação: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3219-9225 / 9226, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 07 de outubro de 2019.

Rosalvo Braggio

CPL/HEDS

Protocolo 530062

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silveiras torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0103/2019 Processo: 87280027

Objeto: RP de álcool em spray

Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 08/10/2019.

Fim de acolhimentos das propostas: às 08h30min do 18/10/2019.

Abertura das propostas: Às 09 horas do dia 18/10/2019.

Início da disputa: Às 09h30min do dia 18/10/2019.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 07 de outubro de 2019.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 530190

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DESERTO

A SESA, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público, de acordo com a Lei

nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:

*** EDITAL Nº 0051/2019 PROCESSO: 87105535**

OBJETO: Aquisição de Medicamento

Lote 01 - Deserto

INFORMAÇÕES PELO FONE: (27) 3721.1109 OU NO LOCAL ACIMA INDICADO DAS 08 ÀS 16 HORAS. COLATINA 07.10.19

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI

CPL/HMSA

Protocolo 529842

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final dos pregões Eletrônicos abaixo relacionados:

PR.Nº 44 Proc. 85518917

Obj.: Medicamentos

1 - HOT SILVA Distrib. Ltda EPP - Lote:03-Vr.T.R\$1.954,00

2 - SEMEAR Distrib.Eireli EPP - Lotes 01,02,04,05,07,08 e 09 - Vr. total: 37.760,80

B.S.Francisco-ES, 07/10/2019

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 529913

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final dos pregões Eletrônicos abaixo relacionados:

PR.Nº 49 Proc. 86987755

Obj.: Pallets

1 - Adriana Junia Godinho - Global Atacadista e Com. Ltda - Lote único - Vr. Total: R\$18.000,00

B.S.Francisco-ES, 07/10/2019

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 529922

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final dos pregões Eletrônicos abaixo relacionados:

PR.Nº 50 Proc. 85700444

Obj.: Contratação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza de caixas de água por período de 12 meses. Vencedor: GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Lote único - Vr. total: 7.175,00

B.S.Francisco-ES, 07/10/2019

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 529925

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo:

Pregão Eletrônico 064/2019
Processo: 85734551
Objeto: Aquisição de medicamentos (Ceftazidima e outros).

- FRACASSADO/DESERTO

Informações: através do Tel. (27)3218-9225 de 8h às 17h
E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 07 de outubro de 2019.

NICOLINA M. S. ÁVILA
PREGOEIRA/HEDS

Protocolo 530064

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo:

Pregão Eletrônico 103/2019
Processo: 85000469
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo - detergente líquido e outros.

EMPRESAS VENCEDORAS:

BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA
LOTE 01: R\$ 3.960,24
LOTE 02: R\$ 223,44
LOTE 04: R\$ 4.158,00

DURVAL EMERSON E. DE SOUZA - COMERCIAL - ME
LOTE 03: R\$ 1.162,72

Total Geral R\$ 9.504,40 (Nove mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).

Informações: através do Tel. (27) 3218-9225 de 8h às 17h
E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 07 de outubro de 2019.

NICOLINA M. S. AVILA
PREGOEIRA/HEDS

Protocolo 530067

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo:

Pregão Eletrônico 111/2019
Processo: 85754544
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar - válvula para controle de água

e ar para aparelho endoscópio e colonoscópio.

EMPRESA VENCEDORA:

ALILES M VIEIRA - COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS - ME

LOTE ÚNICO: R\$ 24.050,00
(Vinte e quatro mil e cinquenta reais).

Informações: através do Tel. (27) 3218-9225 de 8h às 17h
E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 07 de outubro de 2019.

NICOLINA M. S. AVILA
PREGOEIRA/HEDS

Protocolo 530069

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo:

Pregão Eletrônico 132/2019
Processo: 85105023
Objeto: Registro de Preços - Aquisição de Álcool Gel.

- CANCELADO

Informações: através do Tel. (27) 3218-9225 de 8h às 17h
E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 07 de outubro de 2019.

NICOLINA M. S. AVILA
PREGOEIRA/HEDS

Protocolo 530070

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo:

Pregão Eletrônico 134/2019
Processo: 87041502
Objeto: Registro de Preços - Aquisição de peças/acessórios de equipamentos hospitalar bocal/ espirometria e outro.

***DESERTO**

Informações: através do Tel. (27) 3218-9225 de 8h às 17h
E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 07 de outubro de 2019.

NICOLINA M. S. AVILA
PREGOEIRA/HEDS

Protocolo 530073

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93

e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo:

Pregão Eletrônico 116/2019
Processo: 86277618
Objeto: Aquisição de película de controle solar com instalação.

EMPRESA VENCEDORA:
PRISCILA VIEIRA CARDOSO
11712133799

LOTE ÚNICO: R\$ 6.798,40
(seis mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Informações: Através do Tel. (27) 3218-9225/9431 8h às 17h
E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 07 de outubro de 2019.

NICOLINA M. SANTOS E AVILA
PREGOEIRA/HEDS

Protocolo 530097

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo:

Pregão Eletrônico 121/2019
Processo: 86562584
Objeto: Contratação de empresa especializada em descupinização, desinsetização em pragas urbanas e outros - para o período de 12 meses.

EMPRESA VENCEDORA:

INSET-FONE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME

LOTE ÚNICO: R\$ 10.749,96
(Dez mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Informações: Através do Tel. (27) 3218-9225/9431 8h às 17h
E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 07 de outubro de 2019.

NICOLINA M. SANTOS E AVILA
PREGOEIRA/HEDS

Protocolo 530100

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dr. Roberto A. Silveiras torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0101/2019
Processo 85923826

Objeto: RP peças autoclave
Empresa vencedora:
Tec Brasil Eireli - EPP
Lotes: 01 - R\$ 306.000,00; 02- R\$ 4.000,00; 03 - R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais)
Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 07 de outubro de 2019.

Elizabeth Guimarães Barbosa
Pregoeira Oficial/HRAS

Protocolo 530139

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS HRAS/SESA Nº 00113/2019

Processo nº 86534378
Pregão: 0088/2019

CONTRATADA: Cirurgica Mosqueira Ltda - EPP
ATA: 00113/2019
Lote: 01.

Valor total: R\$ 125.600,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA - 07/10/2019

Vigência: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

VANETE MIGUEL TIMÓTEO
Diretora Geral do HRAS

Protocolo 530179

Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

Processo nº: 85393177/2019

Referência: Pregão Eletrônico nº 027/2019 - CPP1

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

EMPRESA FORNECEDORA: CAC COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação termicamente acondicionadas para as refeições básicas e materiais tipo gêneros alimentícios para ceias, visando atender unidade da SESP.

LOTE ÚNICO:

Valor Total: R\$ 1.652,31 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).

Vigência: 06 (seis) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por igual período.

Classificação Orçamentária:

Atividade: 45.101.064210010.6731
Elemento de Despesa 3.3.90.30.00

Fonte: 0101

Em 04 de outubro de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 530103

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

Polícia Militar - PM-ES -

**POLÍCIA MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 046/2019
(PROCESSO Nº 87201070)
REGISTRO DE PREÇOS**

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, PARA REGISTRAR PREÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, através do site www.compras.es.gov.br

Abertura: dia 18/10/2019, às 09:45h.

Início da sessão de disputa: dia 18/10/2019, às 10:00h.

Informações através do telefone (0xx27) 3636-8612 com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

**Vitória - ES,
08 de outubro de 2019.
BRUNO CARDOSO PORTELA -
CAP PMES
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 530150**

Polícia Civil - PC-ES -

**RESULTADO DE PREGÃO
ELETRÔNICO nº 046/2019**

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 046/2019.

Processo SEP nº: 85812323
Objeto: Aquisição de Carro Maca, para uso no DML.
LOTE 1 - empresa vencedora: POPOLARE INOX & SERVICOS EIRELI com o valor TOTAL de R\$ R\$ 11.588,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
Vitória, 07 de outubro de 2019.

**Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES
Protocolo 530120**

**Corpo de Bombeiros Militar
- CBM-ES -**

AVISO DE LICITAÇÃO

O CBMES torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2019

- processo nº **87136198**, objetivando aquisição de kit de equipamentos para fornecimento de oxigênio para tratamento a vítimas de enfermidade descompressiva e analisadores de oxigênio/Nitrox. Valor máximo da aquisição: R\$ 22.518,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 11/10/2019. Fim de envio de propostas: 13h30min

do dia 22/10/2019. Data e hora da abertura: 22/10/2019 às 14h00min. Informações através do e-mail cpl@bombeiros.es.gov.br ou tel. (27) 3194.3685 de 10h00min às 17h00min.

**Vitória 07/10/2019
Gilson Pinheiro Filho - Tenente BM
Pregoeiro do CBMES**

Protocolo 530163

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

O CBMES torna público o resultado da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019 - processo nº **86885405**, objetivando aquisição de nobreak. Empresa vencedora: Meira Com e Serv Eireli - ME. Valor total da aquisição: R\$ 26.989,98. **Vitória, 07/10/2019**

**Gilson Pinheiro Filho - Tenente BM
Pregoeiro do CBMES**

Protocolo 530160

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

AVISO DE LICITAÇÃO

A SEJUS, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, onde poderá ser obtido o edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 0043/2019**

Processo N.º 87024470/2019.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR SEM MOTORISTA.

Valor Mensal Estimado: R\$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais).

Valor Global Estimado: R\$ 91.440,00 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais)

Abertura das propostas: às 09h30m do dia 18/10/2019.

Início da Sessão de Disputa: às 10h00m do dia 18/10/2019.

Informações através do e-mail: 4pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5717, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

**Daniela Batista
Guasti de Moraes
Pregoeira 4ª EP/ SEJUS
Protocolo 530001**

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Agricultura e Pesca - SEAG -**

**AVISO DE ADESAO ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,

Aquicultura e Pesca - SEAG torna público que realizará por meio do processo nº 87124750, adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2019, Pregão Eletrônico nº 004/2019, Processo nº 84178132, gerenciada pelo CREFES-ES.

Contratada: Delta Pack Comercial Eireli - EPP, CNPJ nº 104.832.830/0001-36.

Objeto: Registro de Preços - Aquisição de Papel Toalha. **Vitória, 04 de outubro de 2019.**

ELISEU VICTOR SOUSA

Subsecretário para Assuntos

Administrativos - SEAG

Protocolo 529953

**Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
- SEAMA -**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

SHOPPING Nº 001/2019 -

CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM

AÉREA

PROGRAMA ÁGUAS E PAISAGEM

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, após análise do resultado do Shopping nº 001/2019, cujo objeto é a Aquisição de Passagens Aéreas para os Estados Unidos da América, conforme programação definida, para participação de Oficiais do CBMES/CEPDEC nos cursos "STRUCTURAL COLLAPSE SPECIALIST", a ser realizado em College Station / Texas; e, "EOC - OPERATIONS AND PLANNING FOR ALL HAZARDS", a ser realizada em College Park / Maryland, no âmbito do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo, com contrato de financiamento com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) nº 8353-BR, de acordo com as diretrizes do agente financiador, torna público a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do SHOPPING Nº 001/2019, em favor da empresa CHAMMAS INTERCÂMBIO CULTURAL, VIAGEM E TURISMO LTDA, no valor Global de R\$ 108.450,64 (cento e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centos).

Cariacica/ES, 07 de outubro de 2019.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 530098

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -**

**RESULTADO DE
CLASSIFICAÇÃO DE
PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS
Nº 004/2019**

Processo n.º 81739176

A Secretaria de Estado de

Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, vem tornar público aos interessados que após deliberação da Comissão Permanente de Licitação, fica **DECLASSIFICADA** do certame a proposta da empresa IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.-EPP, por desatendimento ao item 8.1.5 do Edital, conforme constante em Ata de deliberação da CPL, disponibilizada no SIGA e no sítio eletrônico da SEDURB. Estão **CLASSIFICADAS** no certame as empresas, na seguinte ordem de classificação: **1º) SANEVIX ENGENHARIA LTDA. - R\$ 1.896.480,98; 2º) COMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - R\$ 2.146.995,26; 3º) ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA.- R\$ 2.166.215,88.** Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação para a interposição de recurso administrativo. Ficam as empresas convocadas para a sessão de ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO das 03 (três) primeiras colocadas, conforme item 9.1.6 do Edital, que ocorrerá na sala de reunião da SEDURB, no dia 17/10/2019, às 10h00min, em caso de não interposição de recurso.

Vila Velha/ES, 03 de outubro de 2019.

FERNANDA MELLO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB
Protocolo 530104

**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 078/2019 - CESAN**

PROCESSO Nº 2019-021426

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS TAIS COMO TARUGOS E TUBOS PARA CONFEÇÃO DE DIVERSOS ITENS EM AÇO, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE BOMBAS E FABRICAÇÃO DE PEÇAS, PARA UNIDADES OPERACIONAIS DA CESAN. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br.

Abertura: dia 21/10/2019 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 21/10/2019 às 09:00 horas. Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. 0XX (27) 2127-5467

Vitória, 08 de outubro de 2019.

gabriela domingues belmonte

Pregoeira

Protocolo 529838

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -**

**Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -**

**AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO
Nº 0007.2019**

PROCESSO Nº 83904700

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, do tipo menor preço para Aquisição de Nobreaks, conforme especificações do Anexo I do presente Edital, Site: www.compras.es.gov.br, Aplicativo "SIGA". Recebimento das Propostas: até 18:00 horas do dia 22/10/2019. Início da Sessão de disputa: às 09:30 horas do dia 23/10/2019. Informações através do e-mail: cpp@fapes.es.gov.br ou pelo telefone nº (27) 3636-1879/1882. Vitória, ES, 07 de outubro de 2019.

Teresinha Mazzini Baby
Pregoeira Oficial
Protocolo 529989

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento - SEDES -**

**Agência de Regulação de
Serviços Públicos - ARSP -**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2019
Processo Nº 2019-WM25B**

A **ARSP**, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, na Lei Complementar 618/2012-ES, no Decreto 2.458-R/10, na Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/10 e subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações, através do site: www.compras.es.gov.br, permitida a ampla participação, tendo por objeto a contratação de empresa para contratação de serviço de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA NA FUNÇÃO DE MOTORISTA EXECUTIVO COM DEDICAÇÃO INTEGRAL E EXCLUSIVA, conforme Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2019.

O Edital poderá ser obtido no Portal de Compras, acessando o endereço web acima informado.

Início do Acolhimento das Propostas: às 10:00 horas do dia 08/10/2019.

Limite para Acolhimento das propostas: às 08:30 horas do dia 22/10/2019.

Abertura das propostas: às 09:15 horas do dia 22/10/2019.

Início da Sessão de Disputa: às

09:15 horas do dia 22/10/2019.
Maiores informações através do e-mail: cpl@arsp.es.gov.br
Vitória, 07 de outubro de 2019.
Vanessa Medeiros
Pregoeira / ARSP
Protocolo 530029

**Secretaria de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social - SETADES**

**RESULTADO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2019**

Processo Nº 86431323

A SETADES, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 008/2019, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações, objetivando o registro de preços de kit de produtos de limpeza e higiene pessoal.

Fornecedor Vencedor:
LOTE 01 - CONSTRUTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ: 15.750.534/0001-02). Valor Unitário: R\$ 429.790,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa reais).

Vitória, 07 de outubro de 2019.

Juliana da Silva Magnago
Pregoeira da SETADES
Protocolo 529862

Prefeituras

Água Doce do Norte

**DESPACHO DECLARATORIO DE
LICITAÇÃO DESERTA**

Referencia: Processo Administrativo nº 03662/2019

Assunto: Pregão Presencial nº 021/2019 - Sistema de Registro de Preços. Objeto a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de óculos de grau "lentes e armações", para atender aos Pacientes do SUS através da Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde. O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e competências, e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pelo art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DECIDO:
DECLARAR DESERTO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 021/2019 - SRP - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3662/2019 - SMS, haja vista que em duas tentativas de realização deste processo licitatório, a primeira as 09:00 horas do dia 06 de setembro de 2019, e a segunda as 09:00 horas do dia 25 de setembro

de 2019, e que em ambas não houve interessados em apresentar propostas ao referido edital.

Diante do exposto, **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro e o respectivo Parecer Jurídico, para que nos termos art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/1993, **DETERMINAR** a aquisição do objeto do presente certame por meio de contratação direta, respeitando as exigências editalícias.

POR FIM, ENCAMINHAR o processo a Secretaria Municipal de Saúde, bem como, ao Setor de Compras deste Município, para as devidas providências.

Água Doce Norte, ES, 07.10.2019.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal
Protocolo 530116

Alegre

**Aviso de Pregão Presencial
nº 024/2019**

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 09:15 horas do dia 29 de outubro de 2019, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alegre/ES, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS DA APRENDIZAGEM PARA AS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA EM APOIO A REALIZAÇÃO DA "PROVA BRASIL"**, para atender as necessidades do Município de Alegre/ES. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br.

Demais informações poderão ser obtidas pelo tel: (28) 3552-4635 ou pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 07 de outubro de 2019.
CAROLINA DUARTE RODRIGUES
Pregoeira Oficial
Protocolo 529981

**Aviso de Pregão Presencial
para Registro de Preço
nº 025/2019**

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 14:15 horas do dia 29 de outubro de 2019, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alegre/ES, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (EMULSÃO RR 1C E MASSA ASFALTICA - CBUQ)**, para atender as necessidades do Município de Alegre/ES. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br.

Demais informações poderão ser obtidas pelo tel: (28) 3552-4635 ou pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 07 de outubro de 2019.
CAROLINA DUARTE RODRIGUES
Pregoeira Oficial
Protocolo 529982

**AVISO
EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 5888/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO "CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL" - CRAS, (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS).

FAVORECIDO:

IUDERON ALMEIDA AZEVEDO
- CPF nº 526.186.177-20

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO:

José Guilherme Gonçalves Aguiar
Prefeito Municipal.

Protocolo 530108

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES-ES
AVISO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo
Nº 7.264/2019

A Comissão Permanente de Licitação vem informar aos interessados acerca do recebimento de Recurso Administrativo relativo ao processo licitatório Tomada de Preço Nº 010.2019, interposto pela empresa: BT ENGENHARIA EIRELI ME. Ficando as empresas licitantes, notificadas para cumprirem o § 3º, Art. 109 da Lei 8.666/93.

Andréa Volponi Zanetti
Presidente da CPL

Protocolo 529870

Barra de São Francisco

**AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência 000003/2019**

1. Síntese do objeto: **Permissão onerosa de uso de espaço público destinado a instalação e exploração comercial de uma lanchonete, localizado na Praça do Bairro Nova Barra, nesta municipalidade.**

2. Tipo de licitação: **Concorrência 000003/2019 - MAIOR LANCE OU OFERTA.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00 horas do dia 11 de novembro de 2019.**

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbf.es.gov.br.

Barra de São Francisco,
07 de outubro de 2019.

MIRELLA NEVES RICARDO
Presidente da CPL

Protocolo 530043

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

Boa Esperança**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 001/2019**
Processo nº 5.443/2018

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança/ES**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, objetivando a Aquisição de equipamentos permanentes de informática e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme Emenda Parlamentar sob nº 27720007. Empresas Adjudicadas: **JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 31.552.188/0001-04**, nos itens 2 e 7 no valor total de **R\$ 11.934,89** (onze mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), **MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ nº 28.697.784/0001-78**, no item 9 no valor total de **R\$ 580,84** (quinhentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), **TAGLIA-FERRE & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 07.936.832/0001-63**, nos itens 1, 3, 5 e 6 no valor total de **R\$ 7.489,92** (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), **TECNICA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ nº 13.694.018/0001-82**, no item 4 no valor total de **R\$ 993,88** (novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) e **TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 20.515/0001-06**, no item 8 no valor total de **R\$ 1.674,75** (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **Itens Fracassados: 10. Homologação:** Em 07 de outubro de 2019, pelo Exmº Prefeito Municipal, Sennhor Lauro Vieira da Silva.

Boa Esperança/ES,
07 de outubro de 2019.**João Flávio Zoteli Areia**
Pregoeiro Oficial
Protocolo 530124**Castelo****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório: **Pregão Presencial Nº 131/18 - retificado e prorrogado**
Objeto: futura aquisição de material para fabricação de massa asfáltica para pavimentação de vias no município, (agregado misturado e brita granulada faixa "C" DNIT)

Data de abertura: 18/10/19
Horário: 8:00
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link
Licitações. Informações pelo
telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 07/10/19
Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro
Protocolo 529901

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório: **Pregão Presencial Nº 133/19 - retificado e prorrogado**
Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos de 7 (sete) lugares e 01 (um) veículo de 5 (cinco) lugares, para atender a SEMSA
Data de abertura: 18/10/19
Horário: 13:30
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link
Licitações. Informações pelo
telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 07/10/19
Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro
Protocolo 529902

Conceição da Barra**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 04/2019**

O Município de Conceição da Barra, através da Presidente e Comissão Permanente de Licitação, torna público para amplo conhecimento dos interessados, **QUE FARÁ REALIZAR SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE TP 04/2019**, Processo nº 4906/2019, no dia **25/10/2019 ÀS 09h**, Maiores informações pelo tel.: (27) 98884 - 7593 ou E-mail: licitacao@conceicaoadabarra.es.gov.br.

IRANI SOUZA PEREIRA
Presidente
Protocolo 529886**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 57/2019**

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna público que fará realizar a abertura de Licitação para o dia 22 de outubro de 2019 às 09:00 horas, cujo objeto é contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de suprimentos de informática para atender demanda do Fundo. M. de Educação e Sec. M. de Ass. Social, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência

e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaoadabarra.es.gov.br Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

IRANI DE SOUZA PEREIRA
Pregoeira
Protocolo 530068**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 55/2019**

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna público que fará realizar a abertura de Licitação para o dia 21 de outubro de 2019 às 09:00 horas, cujo objeto é contratação de empresa prestadora de serviço de transporte escolar, para atender demanda da Sec. M. de Educação, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaoadabarra.es.gov.br Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

IRANI DE SOUZA PEREIRA
Pregoeira
Protocolo 530076**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 63/2019**

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna público que o presente **PREGÃO**, inicialmente marcado para o dia 14/10/2019, as 9:00h, foi **ADIADO** para o dia **18/10/2019 às 14:00h**. Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

IRANI SOUZA PEREIRA
Presidente
Protocolo 530220**Ecoporanga****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadra de esportes coberta, localizada no distrito de Muritiba, Ecoporanga/ES.

EMPRESA VENCEDORA:
GL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 09.504.427/0001-00
Valor Global: R\$ 334.342,03 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e três centavos).
Processos: 6332/2019.
Data homologação: 07/10/2019

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 529974**Ibiraçu****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas** do dia **23/10/2019**, licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Destinação final de resíduos sólidos urbanos e rurais domiciliares, oriundos das coletas efetivadas pela Prefeitura Municipal de Ibiraçu, na sede do Município e em seus distritos, na quantidade estimada de 250 toneladas ao mês, conforme autorização no Processo Administrativo sob nº 4677/2019, a pedido da SEMOSI. O edital e seus anexos deverão ser retirados no site www.ibiracu.es.gov.br, ou poderão ser solicitados via e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com.

Carolina Araújo Modenesi
Presidente da CPL
Protocolo 529837**COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO SINE DIE** do PP 080/19. Obj: Aquisição de Medicamento, a pedido da SEMUS. Proc. 3992/2019.

Carolina Araújo Modenesi
Pregoeira Substituta
Protocolo 529832**COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO SINE DIE** do PP 081/19. Obj: Aquisição de Material Médico-Hospitalar, a pedido da SEMUS. Proc. 3991/2019.

Carolina Araújo Modenesi
Pregoeira Substituta
Protocolo 529860**Irupí****AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019**

O Município de Irupí/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene infantil para atendimento das creches do Município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas;
Abertura: 22/10/2019
Horário: 13:00 horas
Local: sede da Prefeitura, situada

à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro - Decreto nº 023/2019
Protocolo 530122

**AVISO DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 031/2019**

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios da rede comercial, em atendimento das necessidades previstas para 1.912 (mil novecentos e doze) alunos da rede municipal de ensino do Município de Irupi/ES, com base no programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, por um período de 200 (duzentos) dias, para o exercício 2019 e 2020, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 23/10/2019

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro - Decreto nº 023/2019
Protocolo 530127

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000106/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARQUE DE DIVERSÕES COM FORNECIMENTO DE PASSAPORTE

DATA: 18/10/2019 às 11:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com. Itapemirim-ES, 07/10/2019

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 530065

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da CPL, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000032/2019**

OBJETO: Serviços de Construção de Campo Society na localidade de Luanda em Itapemirim-ES.

DATA: 24/10/2019 às 09:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 07/10/2019

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Presidente CPL

Protocolo 530095

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da CPL, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000033/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE ITAOCÁ, ITAPEMIRIM-ES.

DATA: 24/10/2019 às 14:00minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 07/10/2019

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Presidente CPL

Protocolo 530096

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000105/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOVILHA COM PRENHEZ DE EMBRIÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E MELHORAMENTO GENÉTICO

DATA: 21/10/2019 às 14:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM

- ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 07/10/2019

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 530117

Jerônimo Monteiro

**AVISO DE JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2019**

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da habilitação, após análise dos documentos habilitatórios das empresas participantes da Concorrência Pública nº 001/2019, sendo considerada **HABILITADA** as empresas **FORTELUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **CONSTRUTORA AJB EIRELI ME** e **INABILITADAS** as empresas **TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, **VIBRA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI**. O inteiro teor da decisão foi encaminhado via e-mail para as empresas participantes e, estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarrazões no prazo legal. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronimo-monteiro.es.gov.br.

Jerônimo Monteiro-ES, 07 de outubro de 2019.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 529855

**AVISO DE CONTINUIDADE DE
LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 008/2019**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA CLARA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 2.769, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018." A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público aos licitantes habilitados e demais interessados a data de continuidade da abertura das propostas da licitação em epígrafe. A sessão terá continuidade na **data de 11/10/2019, às 09h**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-

ES. Informações adicionais podem ser obtidas via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558- 2917 e presencialmente. Jerônimo Monteiro-ES, 07 de outubro de 2019.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 529926

João Neiva

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 021/2019**

Objeto: aquisição de um veículo, eletroeletrônicos, mobiliário, equipamentos de sonorização e equipamentos de informática, para atender ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Para o item **01**, vencedora a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, valor total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Itens **02, 08, 09, 12, 14, 32, 35**, vencedora a empresa **CL COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, valor total de R\$ 15.133,00 (quinze mil, cento e trinta e três reais). Itens **03, 04, 10, 11, 13, 25**, vencedora a empresa **TOP ONE THOUSAND COMÉRCIO EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 20.523,00 (vinte mil, quinhentos e vinte e três reais). Itens **05, 33, 34**, vencedora a empresa **EDUARDO FADINI SILVESTRE ME**, no valor total de R\$ 5.539,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais). Itens **06, 15**, vencedora a empresa **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 8.099,25 (oito mil, noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). Itens **07, 20, 21, 27, 29, 30**, foi declarada vencedora a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS ME**, no valor total de R\$ 7.963,00 (sete mil, novecentos e sessenta e três reais). Itens 16, 17, 22, 23, 24, 26, foi declarada vencedora a empresa **ARTFLEX MÓVEIS ESCOLARES LTDA-ME**, no valor total de R\$ 7.942,00 (sete mil, novecentos e quarenta e dois reais). Item **28**, foi declarada vencedora a empresa **RFL COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 2.261,26 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos). João Neiva/ES, 07 de outubro de 2019.

Julia Purceno Luz

Pregoeira PMJN

Protocolo 530087

Laranja da Terra

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 023/2019 - PMLT**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público a **SUSPENSÃO** da

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

abertura do **Pregão Presencial nº 023/2019 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de Computadores All-In-One e Notebooks, para análise de pedido de Impugnação ao Edital. Contatos: (027)3736-1356 e licitacao@laranjadaterra.es.gov.br. Laranja da Terra/ES, 07/10/2019.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro
Protocolo 529927

Linhares

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, conforme abaixo:

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA EPP
Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Linhares-ES, 07 de outubro de 2019.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 530226

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 064/2019, para Registro de Preços, objetivando a aquisição de material de consumo médico hospitalar (reagentes, albumina e outros), destinados a atender o Hospital Geral de Linhares, empresas vencedoras: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME no lote 1 no valor de R\$ 9.575,05 (nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) e HMB LABORVIX PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI no lote 2 no valor de R\$ 13.252,20 (treze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Linhares-ES, 07 de outubro de 2019.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 530135

Marechal Floriano

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 010/2019

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o Convite nº 010/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de substituição do revestimento do piso do CME Vovó

Fernandina, na Sede do Município de Marechal Floriano-ES, conforme segue:
EMPRESA VENCEDORA: TEFAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ 07.229.773/0001-93
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 125.993,90 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos). Marechal Floriano/ES, 07 de outubro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito
Protocolo 530041

Mucurici

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019/PMM TERMOS DE CONTRATOS DE NºS 79 ao 87/2019/PMM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES;
CONTRATADAS: **CONTRATO Nº 79/2019-** Argus Atacadista Ltda-EPP; VALOR: R\$ 21.088,95 (vinte e um mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **CONTRATO Nº 80/2019-** Círio Soares Júnior Eireli-EPP- Medal; VALOR: R\$ 1.881,27 (hum mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos). **CONTRATO Nº 81/2019-** Pepalu Comercial - Artigos de Papelaria e Equipamentos Ltda; VALOR: R\$ 260,82 (duzentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos). **CONTRATO Nº 82/2019-** Alempaq Equipamentos de escritório Ltda-EPP; VALOR: R\$ 12.848,26 (doze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos). **CONTRATO Nº 83/2019-** Tágila Ferre & Cia Ltda; VALOR: R\$ 22.980,85 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos). **CONTRATO 84/2019-** Brito e Silva Comércio Eletro Eletrônico Ltda; VALOR: R\$ 15.135,00 (quinze mil e cento e trinta e cinco reais); **CONTRATO 85/2019-** L.S. Materiais e Equipamentos Ltda-ME; VALOR: R\$ 46.608,88 (quarenta e seis mil, seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos). **CONTRATO 86/2019-** Leite e Brito Ltda-EPP- Armarinho Diamantino; VALOR- R\$ 15.397,95 (quinze mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). **CONTRATO Nº 87/2019-** Genes Comercial Ltda; VALOR: 11.256,20 (onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS/ PRAZO DE ENTREGA:** De 03/10 a 31/12/2019. **OBJETO:** Todos os Contratos acima citados, tem como objetivo à aquisição de materiais de consumo e equipamentos, para as escolas da rede municipal de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental). Mucurici/ES, 04 de outubro de 2019.
Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 529938

Muniz Freire

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público: TOMADA DE PREÇOS Nº010/2019

Do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "Construção para a 2ª etapa da Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Sede".
Data de abertura: 23/10/2019 às 13:00h Íntegra dos editais: Sala de Licitações/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes

Expediente: 2ª-6ª das 08-11 e 12h-18h.

Contatos: (28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br Muniz Freire-ES, 07/10/2019.

Weberson H. Calixto
Presidente da CPL
Protocolo 529909

Muqui

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Muqui-ES torna público contratação da Empresa C.A.J. Promoções e Eventos Ltda., CNPJ 11.088.406/0001-94, com inexigibilidade de licitação, conf. Proc. Administrativo 3838/2019, para apresentação de show artístico musical na 25ª Agroex, com "Conrado e Aleksandro", nesta cidade Muqui/ES, no dia 20/10/2019, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93. Muqui-ES, 07 de outubro de 2019.

Protocolo 529882

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada e equipamentos agrícolas (01 (um) Trator Agrícola) para o município de Nova Venécia, conforme Contrato de Repasse nº 862131/2017/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Nova Venécia/ES, atendendo, assim, as necessidades da Secretaria de Agricultura, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 18/10/2019.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 18/10/2019. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala

de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 07/10/2019.

GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA
Protocolo 529853

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA Extrato de Atas de Registro de Preços

PROCESSOS Nºs 514233/2019, 511162/2019 e 517706/2019 (PROCESSO ÚNICO) PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza e conservação para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019

CONTRATADA: BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 32.952.698/0001-31
ITENS: 002 (R\$ 1,62), 004 (R\$ 4,52), 038 (R\$ 6,00), 041 (R\$ 1,16), 042 (R\$ 0,72), 043 (R\$ 0,69), 054 (R\$ 1,12), 060 (R\$ 2,15), 076 (R\$ 3,14), 089 (R\$ 3,44), 098 (R\$ 14,31) e 0111 (R\$ 2,39).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019

CONTRATADA: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA
CNPJ: 21.610.147/0001-73
ITENS: 007 (R\$ 11,49), 009 (R\$ 1,30), 019 (R\$ 69,90), 20 (R\$ 15,30), 25 (R\$ 6,60), 026 (R\$ 1,68), 027 (R\$ 3,75), 028 (R\$ 3,79), 029 (R\$ 6,38), 031 (R\$ 4,15), 035 (R\$ 9,60), 037 (R\$ 4,49), 047 (R\$ 2,40), 052 (R\$ 4,10), 067 (R\$ 4,15), 069 (R\$ 0,85), 081 (R\$ 1,85), 084 (R\$ 4,85), 085 (R\$ 5,60), 091 (R\$ 78,00), 101 (R\$ 1,36), 103 (R\$ 1,38), 104 (R\$ 1,41), 105 (R\$ 1,69), 106 (R\$ 12,20), 107 (R\$ 12,20), 108 (R\$ 12,20), 109 (R\$ 12,20), 110 (R\$ 12,20), 114 (R\$ 9,20), 117 (R\$ 13,80), 120 (R\$ 6,10), 129 (R\$ 5,19).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019

CONTRATADA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.098.484/0001-30
ITENS: 001 (R\$ 4,66), 021 (R\$ 6,82), 022 (R\$ 5,78), 053 (R\$ 2,67), 075 (R\$ 3,75), 083 (R\$ 2,30).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019

CONTRATADA: DELTA PACK COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 04.832.830/0001-36
ITENS: 032 (R\$ 4,80), 040 (R\$

4,32), 049 (R\$ 10,80), 063 (R\$ 19,20), 073 (R\$ 32,40), 093 (R\$ 16,80), 095 (R\$ 240,00), 097 (R\$ 67,20), 124 (R\$ 4,68), 125 (R\$ 8,40).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA.

CNPJ: 17.364.470/0001-37

ITENS: 034 (R\$ 2,72), 059 (R\$ 2,12), 074 (R\$ 7,38), 077 (R\$ 11,20), 090 (R\$ 4,75).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019

CONTRATADA: GERALDO A. DAS CHAGAS

CNPJ: 07.355.284/0001-88

ITENS: 008 (R\$ 3,70), 010 (R\$ 11,97), 015 (R\$ 17,79), 046 (R\$ 1,12), 057 (R\$ 5,17), 066 (R\$ 1,15), 087 (R\$ 1,58).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019

CONTRATADA: JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.923.577/0001-91

ITENS: 003 (R\$ 3,95), 012 (R\$ 3,70), 016 (R\$ 35,00), 050 (R\$ 1,08), 051 (R\$ 0,51), 061 (R\$ 2,13), 071 (R\$ 3,75), 086 (R\$ 7,19), 088 (R\$ 1,05), 094 (R\$ 1,10), 112 (R\$ 7,25), 122 (R\$ 13,99), 126 (R\$ 5,94), 127 (R\$ 3,55).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019

CONTRATADA: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.373.442/0001-08

ITENS: 011 (R\$ 3,99), 092 (R\$ 32,90), 121 (R\$ 16,24), 128 (R\$ 10,30).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019

CONTRATADA: POLI COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 07.255.426/0001-35

ITENS: 005 (R\$ 2,42), 017 (R\$ 37,80), 023 (R\$ 0,80), 030 (R\$ 2,14), 044 (R\$ 8,69), 048 (R\$ 2,64), 056 (R\$ 1,24), 058 (R\$ 7,25), 062 (R\$ 0,12), 064 (R\$ 2,36), 070 (R\$ 0,36), 079 (R\$ 0,48), 080 (R\$ 0,50), 082 (R\$ 4,34), 096 (R\$ 1,21), 113 (R\$ 6,68).

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo. Nova Venécia - ES, 07 de outubro de 2019.

GESIANY MERLIM BANZA

PREGOEIRA

Protocolo 529858

Pancas

RESULTADO DA ABERTURA
ENVELOPE PROPOSTA TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2019

O Município de Pancas - ES, através da CPL, torna público o resultado

da abertura e julgamento dos envelopes "Propostas" da Tomada de Preços em epígrafe. A licitante **EMTEC - EMPRESA TÉCNICA CAPIXABA EIRELI** apresentou menor proposta de preços no valor de **R\$ 106.586,00**. Tendo em vista que a licitante cumpriu todos os requisitos do edital e especialmente o item "2.3" com valor apresentado inferior ao orçado pelo Município, ela foi declarada **VENCEDORA** do certame. Ficam desde já notificadas e intimadas as licitantes nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §1º do mesmo artigo da Lei 8.666/93. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da CPL.

Pancas - ES, 07 de outubro de 2019.

André Olímpio de Moura

Presidente da CPL

Protocolo 530045

Pinheiros

DECISÃO - Tomada de Preços nº 014/2019

O município de Pinheiros/ES comunica que o recurso impetrado pela empresa DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI EPP foi julgado **IMPROCEDENTE**. Sendo assim convocamos os licitantes para abertura dos envelopes de Habilitação para o dia 09/10/2019 as 8 horas na sala de sessões da Câmara Municipal. A decisão em seu inteiro teor está disponível no site www.pinheiros.es.gov.br

Pinheiros, 07 de Outubro de 2019.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 529869

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019

Exclusiva ME, EPP e MEI

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 075/2019

OBJETO: Pregão Presencial, tipo menor preço por **LOTE**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER A RESTRIÇÃO ALIMENTAR DE ALUNOS NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

DATA DA ABERTURA: 21/10/2019 - 09:00 Horas

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br. Pedro Canário/ES, 07 de outubro de 2019.

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 530106

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 076/2019

OBJETO: Pregão Presencial, tipo menor preço por **LOTE**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, QUE SERÁ DESTINADO AO CENTRO COMUNITÁRIO FRANCO ROSSETTI.**

DATA DA ABERTURA: 21/10/2019 - 10:00 Horas

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br. Pedro Canário/ES, 07 de outubro de 2019.

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 530158

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação Registro de Preços a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 077/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICO EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS POR ESTIMATIVA, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DA ABERTURA: 21/10/2019 - 13:00 Horas

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br. Pedro Canário/ES, 07 de outubro de 2019.

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 530186

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através da Comissão de Pregão, no uso das suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar que a sessão de abertura do Pregão Presencial nº 073/2019, que seria realizado em 08/10/2019 as 09:00 está **SUSPensa SINE DIE** para readequações ao edital. Pedro Canário/ES, 04 de outubro de 2019.

Pregoeiro

PMPC

Protocolo 529947

Piúma

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

Processo nº 17.261/2019

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através de sua autoridade competente torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **Aquisição de Bobina para relógio de ponto eletrônico - Bobina térmica**. Processo devidamente homologado pela autoridade requerente conforme Decreto 1.118/2017, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresa Vencedora: **ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **21.882.665/0001-50**, para o valor global de **R\$ 7.620,00 (sete mil seiscentos e vinte reais)**.

Piúma, 07 de outubro de 2019.

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adrien Moreira Louzada

Protocolo 529908

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Processo nº 4314/2018

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da TP nº 001/2019, segue a seguinte **classificação** das propostas apresentadas:

1. M Camara Com. Serviços Comunicação E Marketing Ltda CNPJ 32.394.967/0001-91, com total de 86,21 pontos;

2. L Fernandes Comunicação E Marketing Ltda, CNPJ 27.605.623/0001-44 com total de 72,70 pontos;

Diante do julgamento das propostas técnicas e de preços apresentadas sagrou-se vencedora a empresa **M Camara Com. Serviços Comunicação E Marketing Ltda**. Processo devidamente homologado pela autoridade requerente conforme Decreto 1.118/2017, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresa Vencedora: **M Camara Com. Serviços Comunicação E Marketing Ltda** CNPJ 32.394.967/0001-91.

Piúma/ES, 07 de outubro de 2019.

Rozenildo da Silva Xavier

Secretário Municipal de

Governo e Planejamento

Protocolo 530137

Rio Bananal

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através da Pregoeira da PMRB torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO**

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

006/2019, inicialmente marcado para o dia 09/10/2019 às 13h30min foi **ADIADO** em face da necessidade de avaliação dos termos editalícios e possíveis mudanças motivadas por questionamentos. Após as adequações necessárias, nova data da licitação será publicada. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial
Protocolo 529868

Rio Novo do Sul

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 000004/2019

PROCESSO Nº 004750/2019
O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público a todos os interessados que a Tomada de Preços nº 004/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, manejada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA EMEIF "IVO MENEGARDO"**, está SUSPENSA, para fins de correção da Planilha Orçamentária e demais documentos dela decorrentes.

Rio Novo do Sul-ES,
08 de outubro de 2019.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Presidente da CPL
Protocolo 529834

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000028/2019 PROCESSO Nº 002010/2019 EXCLUSIVO PARA ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento às Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 000028/2019, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA E COMPOSTO ORGÂNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, DESTE MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, está SUSPENSO para análise de Impugnação.

Rio Novo do Sul-ES,
08 de outubro de 2019.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Pregoeiro
Protocolo 530042

Presidente Kennedy

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 020/2019 PROCESSO 18352/2019

O município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para contratação exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para aquisição de Sulfato de Alumínio, a fim de atender a Secretaria de Obras. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro, nos dias úteis de 8h às 11h e de 12:30h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Até às 08h00min do dia 22/10/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 22/10/2019.
Presidente Kennedy, 07/10/2019

Leonardo dos Santos
Pregoeiro
Protocolo 529846

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 038/2019 PROCESSO 3307/2019

O município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para contratação exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte especializada em confecção de uniformes escolar para atender a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro, nos dias úteis de 8h às 11h e de 12:30h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Até às 08h00min do dia 23/10/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 23/10/2019.
Presidente Kennedy, 07/10/2019

Leonardo dos Santos
Pregoeiro
Protocolo 529848

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2019

DATA DE ABERTURA:
18/10/2019 às 08h30min.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o ABRIGO LUZ, conforme resolução CA/ES nº 28 de 15/03/2018. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em
08/10/2019.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 529952

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019

Objeto: SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO.
Início de entrega das propostas: dia 08/10/2019.
Abertura das propostas: às 08h45 do dia 18/10/2019.
Início da sessão de disputa: às 09h00 do dia 18/10/2019.
São Mateus - ES, 07/10/2019.

Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 530144

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORNECEDOR CREDENCIADO: MARIA DO CARMO SANGALI - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 184.692,50
VIGÊNCIA: prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
MOD.: PE. Nº: 003/2019
PROCESSO: 010.032/2019

São Mateus - ES, 07/10/2019.
MARINALVA BROEDEL
MACHADO DE ALMEIDA
Secret. Mun. de Assistência Social
Protocolo 530049

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORNECEDOR CREDENCIADO: G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00
VIGÊNCIA: prazo de vigência

dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

MOD.: PE. Nº: 003/2019
PROCESSO: 010.032/2019

São Mateus - ES, 07/10/2019.
MARINALVA BROEDEL
MACHADO DE ALMEIDA
Secret. Mun. de Assistência Social
Protocolo 530051

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORNECEDOR CREDENCIADO: BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 5.609,00
VIGÊNCIA: prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
MOD.: PE. Nº: 003/2019
PROCESSO: 010.032/2019

São Mateus - ES, 07/10/2019.
MARINALVA BROEDEL
MACHADO DE ALMEIDA
Secret. Mun. de Assistência Social
Protocolo 530053

Serra

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2019

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, em atendimento a **Secretaria de Obras**, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 020/2019**, do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CICLOFAIXA E CALÇADA NA AVENIDA NORTE SUL NO TRECHO BARCELONA X COLINA DE LARANJEIRAS, NESTE MUNICÍPIO.**

Os envelopes deverão ser entregues no dia 08 de novembro de 2019 as 10:00 horas, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive ou no site oficial do Município.
Informações (0xx27) 3291.2146

Serra (ES), 07 de outubro de 2019.

JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB
Protocolo 529942

Vargem Alta**TOMADA DE PREÇOS
Nº 022/2019**

DATA DA ABERTURA: 29/10/2019 às 13:00h.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA QUADRA POLIESPORTIVA DA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES.

TIPO - Menor Preço Global em regime de Empreitada por Preço Unitário.

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta - ES, 07/10/2019.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 529994

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 023/2019**

DATA DA ABERTURA: 31/10/2019 às 13:00h.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA SEM SAÍDA, PRÓXIMA AO ESTÁDIO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES.

TIPO - Menor Preço Global em regime de Empreitada por Preço Unitário.

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta - ES, 07/10/2019.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 529996

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 024/2019**

DATA DA ABERTURA: 05/11/2019 às 13:00h.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA, NO DISTRITO DE CASTELINHO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

TIPO - Menor Preço Global em regime de Empreitada por Preço Unitário.

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta - ES, 07/10/2019.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 529997

Vila Velha**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 173/2019****Processo nº 41.819/2019**

A Prefeitura de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção e realização de shows pirotécnico coreografado para o réveillon 2019 na Praia da Costa, Praia de Itaparica, Praia da Barra do Jucú, Praia dos Recifes e em Ponta da Fruta (incluindo operacionalização, produção, execução e fornecimento/ queima de fogos).** Início do acolhimento de proposta: **10/10/2019 às 08h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **22/10/2019 às 09h30min.** Início da Sessão de disputa: **22/10/2019 às 10h30min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/transparencia.

Vila Velha/ES, 07/10/2019.

Karla Martins de Oliveira
Pregoeira Municipal

Protocolo 530078

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 163/2019
HOMOLOGAÇÃO****Processo nº 41.852/2019**

O Município de Vila Velha, por intermédio do Secretário Municipal, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o Resultado e a Homologação do Pregão Presencial nº 163/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução do projeto de iluminação decorativa e cenográfica para atender a prefeitura de Vila Velha, cuja descrição dos serviços compreende: confeccionar, produzir, montar, instalar, fornecer, manter e desmontar a iluminação decorativa e cenográfica para as festividades de natal, com o fornecimento total de material e serviços.

Lote I: Prolight Locações de Equipamentos e Serviços Ltda - Me, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

Lote II - Cônica Assessoria e Suporte Técnico para eventos Ltda, no valor de R\$ 349.900,00 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos reais);

Lote III - Vix Prime Produções e Serviços Eireli, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha (ES), 07/10/2019.

Rafael Gumiero de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 530172

**TOMADA DE PREÇOS Nº
018/2019
RESULTADO DE JULGAMENTO
DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO****Processo nº 42313/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise dos Documentos de Habilitação apresentados pelas Empresas **RADANA CONSTRUÇÕES LTDA, PONTUAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA e OMS ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA** à Tomada de Preços nº **018/2019**, cujo objeto trata da Contratação de Empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DOS 46 (QUARENTA E SEIS) QUIOSQUES EXISTENTES, LOCALIZADOS NA ORLA DE ITAPOÁ/ITAPARICA, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, as 03 (três) Empresas foram declaradas **habilitadas**. Por oportuno, considerando o contido na Ata lavrada aos 26 dias do mês de setembro de 2019, fica **adjudicado** o objeto licitado à Empresa **RADANA CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou Proposta de Preços no menor valor global de **R\$ 876.468,32 (oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha, ES, 07 de outubro de 2019.

Alberto Jorge de Matos

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 530233

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2019. PROCESSO Nº 19.750/2019. DAS PARTES: PMVV X ADRIANA JUNIA GODINHO. **Do objeto:** Contratação De Empresa Objetivando o Fornecimento De Crachás, Cordões E Suporte Rígido, para atender as demandas da Prefeitura de Vila Velha. **Do valor Global:** Lote I R\$ 11.130,00 (onze mil e cento e trinta reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir de sua publicação. **SEMAP/ PMVV**
Protocolo 530011

Câmaras**Pinheiros****RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006/2019**

A Câmara Municipal de Pinheiros/ ES, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento de todos o resultado e ADJUDICAÇÃO,

sendo a licitante arrematante do Pregão Presencial 006/2019, que visa a Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para fornecimento de Equipamentos e Material Permanente de Informática (computador, impressora e outros), para atender as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Pinheiros, conforme especificações, quantidades e condições no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I deste Edital e na proposta descrito abaixo;

Empresa Vencedora;

LOTE 01 - MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME CNPJ Nº 07.354.555/0001-80

VALOR GLOBAL DO LOTE - R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

LOTE 02 - FRACASSADO

LOTE03-ALEMPEQUEQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP CNPJ Nº 31.792.534/0001-21

VALOR GLOBAL DO LOTE - R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

LOTE 04 - BENAYR BOZZI EIRELI - EPP - CNPJ Nº 31.694.177/0001-69

VALOR GLOBAL DO LOTE - R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Ata da sessão disponível no site www.camarapinheiros.es.gov.br.

Câmara Municipal de Pinheiros/ES. Em, 07 de outubro de 2019.

**WEVERTON A.
DOS SANTOS SILVA**
Pregoeiro
Protocolo 529915

Ponto Belo**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL
001/2019**

A Câmara Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **22 de Outubro de 2019, às 08:30 horas, o Pregão Presencial nº 001/2019**, do tipo menor preço por item, destinado Contratação de empresa para fornecimento de Moveis(Cadeiras e Mesas), Eletrônicos/ Informática(Computadores, Notebook e Impressora Multifuncional) e Ar Condicionado, conforme especificações previsto no **Edital 001/2019**.

Edital pode ser solicitado pelo e-mail camarapontobelo@yahoo.com.br ou no site <https://cmpontobelo.es.gov.br/>.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1123 ou no e-mail

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

camarapontobelo@yahoo.com.br
no horário de 08:00 às 12:00 horas
, de segunda a sexta-feira.
Ponto Belo-ES, 08 de outubro de 2019.

RUBENS ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Protocolo 529998

Sooretama

**ABERTURA DA TOMADA DE
PREÇO 002/2019.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, pessoa jurídica de direito público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, conforme **DECRETO 024/2019**, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura da **TOMADA DE PREÇO nº 002/2019**, objetivando a contratação de **empresa especializada em execução de reforma da Câmara Municipal de Sooretama.**

A ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 23/10/2019 às 14:00h Informações sobre a retirada do edital e seus anexos, através através do site: www.camarasoorretama.es.gov.br e endereço eletrônico: setorfinanceiro@camarasoorretama.es.gov.br, ou do Telefone: (27)3273-1314 em dias úteis de 12:00h às 18:00h.

Sooretama- ES, 07 de outubro de 2019.

Samara Comin Almeida
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 530083

Entidades Estaduais

**Superintendência Regional de
Saúde de São Mateus**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através da **Superintendência Regional de Saúde de São Mateus**, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no SIGA www.compras.es.gov.br.

Edital 019/2019
Processo: 86603540

Objeto: contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA 03 VEÍCULOS.**
Acolhimento: a partir de 8h 30m do dia 08/10/2019.
Limite: às 9h do dia 18/10/2019.
Disputa: às 9h E 30m do dia 18/10/2019.
Valor Total Estimado dos Lotes: R\$6.898,62 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27)

3767-6520 e/ou e-mail: srsm.compras@gmail.com

São Mateus, 07 de outubro de 2019.

Rogério Pinheiro
Pregoeiro /SRSSM
Protocolo 530023

Entidades Municipais

**Fundo Municipal de Saúde de
Santa Teresa**

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 059/2019

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PERMANENTE PARA O NAPD (NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA) E NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE PROC. LICITATÓRIO, RECURSOS: PORTARIA Nº 896 DE 04 DE ABRIL DE 2018, HABILITADA EM 18 DE ABRIL DE 2018 E PORTARIA Nº 1.165 DE 23 DE ABRIL DE 2018, HABILITADA 26 DE ABRIL DE 2018, REFERENTES ÀS PROPOSTAS Nº 14491.945000/1180-05 E Nº 14491.945000/1180-07.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h do dia 24/10/2019.
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9h do dia 24/10/2019.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel: (27) 3259 - 3853.
O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br
E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.bb.com.br

Santa Teresa, 07 de outubro de 2019

Iliani Totola knupp
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 529941

**Fundo Municipal de Saúde de
Serra**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO
N.º242/2019
PROCESSO: 39.669/2019
ID: 779043
PREGOEIRO: Aparecida Rosimeire

Rebonato da Silva.

Lote 01
Objeto: Solução Enzimática.
vencedor: Semear distribuidora Eireli Epp.
Valor total: R\$ 22.500,00.

Serra, 07 de Outubro de 2019.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 529851

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO
N.º273/2019

PROCESSO: 38.638/2019

ID: 782858

PREGOEIRO: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana.

Lote 01
Objeto: Anestesico Mepivacaina a 3%, sem vasoconstrictor.
vencedor: Dental Maria Ltda Me.
Valor total: R\$ 15.462,40.

Lote 02
Objeto: Anestesico Cloridrato de Prilocaina 3% com Felipressina.
vencedor: Fracassado.

Lote 03
Objeto: Lençol de borracha.
vencedor: DL Dental Ltda Me.
Valor total: R\$ 997,92.

Lote 04
Objeto: Digluconato de Clorexidine sol. Bucal.
vencedor: Dental Maria Ltda Me.
Valor total: R\$ 3.768,00.

Lote 05
Objeto: Broca Diamantada cilíndrica nº 1092.
vencedor: A.M Moliterno Eireli.
Valor total: R\$ 1.030,00.

Serra, 07 de Outubro de 2019.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 529852

Extrato da Ata de Registro de Preços 2019

PROCESSO: 31.078/2019

Pregão Eletrônico: 172/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: aquisição de **MEDICAMENTOS.**
Contratada: **335 - BH FARMA COM. LTDA.**

Contratada: **336 - COM. CIRURG. RIOCLARENSE LTDA.**
Contratada: **337 - NOVASUL COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.**

Contratada: **338 - HOSPITALARES DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP.**

Contratada: **339 - ESPIRITO SANTO DISTR. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI-ME.**

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.
Serra, 07 de outubro 2019

SESA/CPL
Protocolo 530140

Extrato da Ata de Registro de Preços 2019

PROCESSO: 30.480/2019

Pregão Eletrônico: 188/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: aquisição de **MEDICAMENTOS.**

Contratada: **368 - NDS DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Contratada: **369 - HOSPITALARES DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP.**

Contratada: **370 - HOTTSSILVA DISTR. LTDA-EPP.**

Contratada: **371 - PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME.**

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.

Serra, 07 de outubro 2019
SESA/CPL

Protocolo 530143

Extrato da Ata de Registro de Preços 2019

PROCESSO: 45.281/2019

Pregão Eletrônico: 267/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: Aquisição de **MATERIAL MÉDICO.**

Contratada: **374 - RHODES DISTR. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME.**

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.

Serra, 07 de outubro 2019
SESA/CPL

Protocolo 530146

**Fundo Municipal de
Assistência Social de Vila
Valério**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 000031/2019

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE", **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET E ORNAMENTAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DA 23º FESTA DA MELHOR IDADE, A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2019 NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ASSOCIAÇÃO DO CÓRREGO DOURADO, ZONA RURAL DE VILA VALÉRIO, PARA UM TOTAL DE 1.300 (MIL E TREZENTOS) PARTICIPANTES.**

CREDENCIAMENTO: 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 08:00 do dia 18 de outubro de 2019.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/ Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.
Vila Valério, 07 de outubro de 2019.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial
Protocolo 530002

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 146/2019****Processo nº 72.843/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Anestesiologia.** Início do acolhimento de proposta: **08/10/2019 às 17h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **21/10/19 às 09h00min.** Início da Sessão de disputa: **21/10/19 às 10h00min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 07/10/2019.

Luiz Arnaldo Custódio Bomfim

Presidente CPL - SEMSA

Pregoeiro Municipal

Protocolo 530107

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
137/2019****Processo nº 02.027/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o **RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 137/2019. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo, em favor das empresas: **GROW QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA**, Lote 01 no valor de R\$ 43.220,00. **ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP**, Lote 03 no valor de R\$ 43.500,00. **HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA ME**, Lote 04 no valor de R\$ 4.720,00. Lote: 02 - **FRACASSADO**. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha, 07/10/2019.

Luiz Arnaldo Custódio Bomfim

Presidente CPL/SEMSA

Pregoeiro Municipal

Protocolo 530102

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2019
PROCESSO Nº 36.610/2019
PE.: 133/2019 Das partes: PMVV X C.S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI. Do objeto: Registro de preços para Aquisição de Ferramentas para Infraestrutura de Rede de Computadores-TI. Valor de: R\$ 6.239,75 (seis mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) Prazo: 12(doze) meses. SEMSA/PMVV

Protocolo 530142

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2019

PROCESSO Nº 36.605/2019 PE.: 132/2019 Das partes: PMVV X 4KSEG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI-ME. Do objeto: Registro de preços para Aquisição de Material de Consumo para Infraestrutura de Rede de Computadores (TI). Valor de: R\$ 31.750,00 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais) Prazo: 12(doze) meses. SEMSA/PMVV

Protocolo 530147

ERRATA

Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 120/2019, publicado no dia 05/09/2019, fica devidamente retificado:

Onde se lê: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, Lote 01 no valor de R\$ 109.991,81. Leia-se: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, Lote 01 no valor de R\$ 109.991,76.

Vila Velha, 07/10/2019.

Luiz Arnaldo Custódio Bomfim

Presidente CPL/SEMSA

Pregoeiro Municipal

Protocolo 530109

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo: 2019.12.200248PA
Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Pública nº 003/2019, TIPO TÉCNICA E PREÇO**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Cessão de direitos de uso de Software de Gestão Previdenciária de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)**, e Adjudico o objeto licitado em nome da empresa **Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda**, no Valor Total de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais).
Serra/ES, 27 de setembro de 2019.

EVILASIO DE ANGELO

PRESIDENTE

Protocolo 529977

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 06/2019
- Menor Preço Por Item**

O SAAE de ICONHA, Autarquia Municipal, situada à Rua Francisco Anholet, nº 47, Centro, Iconha - ES, por intermédio de sua PREGOEIRA nomeada pela Portaria nº 03 de 2019, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, visando a **aquisição de veículo, motocicleta e baú para motocicleta**. Os envelopes serão

recebidos no endereço acima até às 08:45 horas do dia 23 de outubro de 2019. A sessão de pregão se realizará ao dia **23 de outubro de 2019, às 09 horas**, no mesmo endereço. Para obtenção do Edital e Anexos: Requerimento à CPL pelo e-mail saaeico.cdi@terra.com.br. Para solução de eventuais dúvidas: (28) 3537-1356.

FÁTIMA SARTÓRI MISSÁGIA
Pregoeira
Protocolo 529914

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 055/2019**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, objetivando a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de fornecimento e instalação de plataforma elevatória acessível em atendimento às necessidades da promotoria de justiça de Castelo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES**, conforme processo MP nº **2019.0001.8251-71**, na modalidade **"Pregão Eletrônico"**. O julgamento do certame está previsto para o dia **21/10/2019, com início da sessão às 14h**. Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 66.516,39. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **788337**.
Vitória - ES, 07 de outubro de 2019
Eduardo da Silva Krüger
Pregoeiro CPL /MPES
Protocolo 530171

Defensoria Pública do Estado - DPES -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 002/2019
Processo nº 83990925**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 002/2019, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de controles para portão eletrônico e pilhas para controle.
Empresa Vencedora: RPF COMERCIAL EIRELI

Valor total máximo da ata: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

Vitória, 07 de outubro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público Geral

Protocolo 530134

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 030/2019
Processo nº 191345/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que a Mesa Diretora **HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico nº 030/2019, referente à contratação de empresa para suporte técnico e manutenção "on-site" de (02) dois anos para o parque de computadores, monitores e notebooks da Ales, que teve como resultado do lote único: **Asterixco Telecom LTDA - ME (CNPJ nº 22.416.591/0001-15)**, com valor total de R\$ 213.999,00 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e nove reais).

Maiores informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo Tel. (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 529906

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico
Registro de Preços
nº 029/2019
Processo nº 180524/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que a Mesa Diretora **HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 029/2019, referente à aquisição de material permanente - frigobar, que teve como resultado do lote único: **Top One Thousand Comércio Eireli (CNPJ nº 24.207.900/0001-72)**, com valor total de R\$ 34.825,70 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

Maiores informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo Tel. (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 529907

**Quer fazer uma
publicação?**

**Acesse:
www.dio.es.gov.br**





DIVERSOS

Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO NO 5762/2019
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES E
A CASA DE CARIDADE SÃO
JOSE - HOSPITAL DE ALEGRE-
ES, ENTIDADE FILANTRÓPICA.
- DO OBJETO, MANter O
ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE,
GARANTINDO O ATENDIMENTO
DOS MUNICÍPIOS, BEM COMO OS
USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO
DE SAÚDE, PROPORCIONANDO
UM SERVIÇO DE QUALIDADE, COM
A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
DESEMPENHADOS E EXECUTADOS
PELA ENTIDADE, "PROMOVENDO
ATIVIDADES E FINALIDADES DE
RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL.
- DOS RECURSOS FINANCEIROS:
R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL
REAIS) - DA VIGÊNCIA: 31/12/2019
ALEGRE-ES, 07/10/2019
JOSÉ GUILHERME G. AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 530110

EXTRATO DE ADITIVO

11º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 078/2015
PROC. Nº. 5656/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
Tomada de Preços nº 009/2015
CONTRATADO:
CONSTRUENG EIRELI - EPP
- CNPJ nº 22.699.415/0001-38.
CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALEGRE-ES.
OBJETO: DRENAGEM E
PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS:
ROSA LIMA DOS SANTOS ALVES,
GERALDO VIANA E ROXINHO NA,
VILA DO SUL, ALEGRE/ES.
- O presente instrumento objetiva a
prorrogação do contrato.
PRAZO: até o dia 30/11/2019.
José Guilherme G. Aguilár
Prefeito Municipal
Protocolo 530099

Conceição da Barra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA**
**RESUMO DE CONTR. DE ADESÃO
Nº218/2019.**
Proc.: Nº 7350/2019.
Pregão Presencial nº 038/2019.
Contratante: Prefeit. Munic.
de Conc. da Barra e Secretaria
Municipal de Infraestrutura.
Contratada: C. S. COSTA ME, no
Valor total de R\$ R\$ 100.011,00

(Cem mil e onze reais).
Objeto: Contratação de empresa
especializada em Eventual aquisição
de MATERIAIS ELÉTRICOS.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
**20.04.00 - Secretaria Municipal
de Infraestrutura, Obras,
Transp. e Serviços Urbanos.**
**20.04.30 - Gestão do Transporte
e Serviços Urbanos**
Classificação Funcional -
15.452.0014.2.0103
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.26
Recurso: 1.620.0000, 1.530.0000.
**20.04.10 - Gestão da Secretaria
de Infraestrutura**
Classificação Funcional -
04.122.0019.2.0100
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.24
Recurso: 1.001.0000.
Protocolo 530180

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTR.

Nº219/2019.
Proc.: Nº 2309/2019.
Chamada Pública nº 02/2019
Contratante: Fundo Municipal De
Saúde De Conceição Da Barra.
Contratada: LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS ANALISA
LTDA- ME, no Valor total de R\$
117.000,00 (Cento e dezessete mil
reais).
Objeto: O presente Chamamento
tem por objeto o credenciamento
de laboratório especializado em
prestação de serviço de coleta,
realização e distribuição de exames
de análise clínicas.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
**43-01-0 - Secretaria Municipal
de Saúde**
**43.01.20 - Bloco da Atenção
Básica**
Classificação Funcional:
10.301.0011.2.0087
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.42
Recursos: 1.212.0000.
Protocolo 530183

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTR.

Nº220/2019.
Proc.: Nº 2309/2019.
Chamada Pública nº 02/2019
Contratante: Fundo Municipal De
Saúde De Conceição Da Barra.
Contratada: KYARA GUAITOLINI
DE OLIVEIRA LYRA-ME, no Valor
total de R\$ 123.000,00 (Cento e
vinte e três mil reais).
Objeto: O presente Chamamento
tem por objeto o credenciamento
de laboratório especializado em
prestação de serviço de coleta,
realização e distribuição de exames
de análise clínicas.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde

**43.01.20 - Bloco da Atenção
Primária em Saúde**
Classificação Funcional:
10.301.0011.2.0087
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50
Recursos: 1.212.0000.
Protocolo 530184

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTR. DE ADESÃO Nº221/2019.

Proc.: Nº 7029/2019.
Pregão Presencial nº 013/2019.
Contratante: Prefeit. Munic.
de Conc. da Barra e Secretaria
Municipal de Administração.
Contratada: V. VALBUZZI EPP,
no Valor total de R\$ 49.576,32
(Quarenta e nove mil quinhentos e
setenta e seis reais e trinta e dois
centavos).
Objeto: Contratação de empresa
para prestação de serviços de
Locação de Veículos.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
**20.03.00 Secretaria Municipal
de Administração.**
**20.03.10 Gestão da Secretaria
Municipal de Administração.**
Classificação Funcional:
04.122.0019.2.0140
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14
Recurso: 1.001.0000.
Protocolo 530185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTR.

Nº222/2019.
Proc.: Nº 8945/2019.
Dispensa de Licitação.
Contratante: Prefeit. Munic.
de Conc. da Barra e Secretaria
Municipal de Administração.
Contratada: LEANDRO CARVALHO
DA SILVA PLANEJADOS, no Valor
total de R\$ 14.150,00 (Quatorze
mil cento e cinquenta reais).
Objeto: Contratação de empresa
especializada para os Serviços de
Móveis Planejados para Aquisição
de Balcões.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
**20.03.00 Secretaria Municipal
de Administração.**
**20.03.10 Gestão da Secretaria
Municipal de Administração.**
Classificação Funcional:
04.122.0019.2.0140
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05.
Recurso: 1.001.0000.
Protocolo 530187

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE TERMO DE
FOMENTO Nº223/2019.**
Proc.: Nº 6807/2019.

Inexigibilidade.

Contratante: Prefeit. Munic.
de Conc. da Barra e Secretaria
Municipal de Esporte e Lazer.
Contratada: FEDERAÇÃO
CAPIXABA DE CORRIDA DE
AVENTURA-FCCA, no Valor total
de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil
reais).
Objeto: O presente termo
de fomento, decorrente de
Inexigibilidade 223/2019, tem por
objeto o Evento "CAMPEONATO
COPA CAPIXABA DE ITA BIKER 3º
ETAPA.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
**20.01.00 - Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer**
**20.01.10 - Gestão do Esporte e
Lazer**
Classificação Funcional:
27.812.0013.2.0057
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22
Recurso 1.001.0000.
Protocolo 530193

Dores do Rio Preto

PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2019

O Município de Dores do Rio Preto/
ES, através de seu Pregoeiro, torna
público que realizará **PREGÃO
PRESENCIAL** do tipo menor preço
por lote, no dia **22/10/2019, às
09:00 horas**. Objeto: Aquisição
de Equipamentos de informática,
Câmera Digital e Ar Condicionado.
O Edital completo encontra-se
disponível na CPL e no site: www.
pmdrp.es.gov.br.
Informações: Helder ou João
Otávio. Tel. (28) 3559-1102, R.221
e 233.
Dores do Rio Preto, 07/10/2019.
João Otávio da Silva Malaquias
Pregoeiro
Protocolo 529951

Ecoporanga

CONTRATO 106/2019

CONTRATADO: MCB
TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ:
10.513.652/0001-83.
OBJETO: Contratação de empresa
ou cooperativa especializada
em transporte escolar, para
atendimento de alunos da zona
rural do município de Ecoporanga/
ES, para ano letivo de 2019/2020.
Valor: R\$ 90.896,96
Vigência: 188 dias letivos
(09/10/2019 à 01/09/2020).
Processo: 6985/2019
ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 530006

CONTRATO 107/2019

CONTRATADO: VIAÇÃO HELLEN LTDA - ME, CNPJ: 10.513.527/0001-73.

OBJETO: Contratação de empresa ou cooperativa especializada em transporte escolar, para atendimento de alunos da zona rural do município de Ecoporanga/ES, para ano letivo de 2019/2020.

Valor: R\$ 499.623,96

Vigência: 188 dias letivos (09/10/2019 à 01/09/2020).

Processo: 6985/2019

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 530008

Itarana**RESUMO DO CONTRATO
Nº 132/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CONTRATADA: GABRIELA COSTA CORREA PAPELARIA - ME

OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo - papelaria, bem como serviço de encadernação, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.813,50

VIGÊNCIA: O início da execução contratual será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES - <https://diariomunicipales.org.br/> e o prazo de vigência será 90 (noventa) dias.

Itarana, 07 de outubro 2019.

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 530086

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 131/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CONTRATADA: MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de recapeamento asfáltico em diversas ruas da sede de Itarana/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 915.738,44

VIGÊNCIA: 180 dias. O início de vigência será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES.

Itarana, 07 de outubro 2019.

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 530090

Linhares**LEI Nº 3.877, DE 27/09/2019.**

Dispõe sobre reajuste e regulamenta o Ticket Alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Linhares, previsto na Lei nº 2.483, de 21/07/2005.

Protocolo 529958

**DECRETO Nº 1168/2019, DE
03/10/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, "I", do Decreto Lei nº 3365/1941 e tendo em vista o que consta no processo nº. 014.786/2018 de 17/08/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de constituição de servidão administrativa, os direitos sobre a propriedade de área de terras medindo 202,08m² (duzentos e dois metros e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado Perobas, perímetro urbano do Município de Linhares, parte de uma área maior que se confronta por seus diversos lados com Rodovia BR-101, Estrada Municipal, Gilda Guimarães Furtado, Ieda Guimarães de Andrade e Giza Guimarães Ruschi e outros, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob a Matrícula nº 2.253, folha 1, livro nº 2, destinada a obras de Drenagem na avenida Êtore Pedroni, bairro Três Barras, Linhares/ES. **Art. 2º** A área declarada no Artigo 1º possui perímetro de 140,77m (cento e quarenta metros e setenta e sete centímetros) e descrição de acordo com as coordenadas geográficas georreferenciadas no sistema UTM (Universal Transversa de Mercator) conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Ficam indenizados os direitos sobre a propriedade da área de terras na forma descrita no artigo 1º pelo valor avaliado de R\$ 18.400,12 (dezoito mil, quatrocentos reais e doze centavos), pertencente a IZA DURÃO GUIMARÃES RODRIGUES e seu marido WALKIMAR SANTOS RODRIGUES, brasileiros, casados, ela Professora, portadora do CPF/MF nº 714.437.897-04 e ele Empresário, portador do CPF/MF nº 035.920.577-15, residentes e domiciliados nesta Cidade de Linhares/ES.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

ANEXO I

DRENAGEM - ETORE PEDRONI
PLANILHA DE COORDENADAS - UTM

COORDENADA E - COORDENADA N

387668,570 - 7857893,919
387669,530 - 7857891,036
387735,825 - 7857901,495
387735,358 - 7857904,458
Projeção Universal / Transversa de Mercator - UTM Datum horizontal: SIRGAS 2000 UTM Zone 24S Datum vertical: Marégrafo de Imbituba / Santa Catarina Origem da quilometragem: Equador e Meridiano de 39º W Greenwich.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO

Secretário Municipal de

Administração e

Recursos Humanos

Protocolo 529955

**DECRETO Nº 1172/2019, DE
04/10/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, "I", do Decreto Lei nº 3365/1941 e tendo em vista o que constam nos processos nºs. 019720/2018 de 01/11/2018 e 003497/2019 de 25/02/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação uma área de terras medindo 4.391,20m² (quatro mil, trezentos e noventa e um metros e vinte decímetros quadrados), na localidade de Chapadão das Palminhas, Município de Linhares, parte de uma área maior que se confronta por seus diversos lados com Luiz Cortes, José Fávaro, Moacyr Reco, Silvio Batista, Antônio Cortes e lagoa das Palminhas, situada no lugar denominado Lagoa das Palminhas, Distrito Sede, deste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob a Matrícula nº 10.288, folha 1, livro nº 2, destinada a construção de Estação de Tratamento de Esgoto e de Bacia de Infiltração, na localidade de Chapadão das Palminhas, Linhares/ES.

Art. 2º A área declarada no Artigo 1º possui perímetro de 297,52m (duzentos e noventa e sete metros e cinquenta e dois centímetros), e descrição do polígono iniciando no ponto de coordenadas UTM (E:371377,601; N:7852715,671) a partir do qual, com a distância de 77,26m e azimute 342º 17' 27,34", chega-se ao ponto de coordenadas UTM (E:371354,101; N:7852789,266) a partir do qual, com a distância de 48,50m e azimute 072º 17' 27,17", chega-se ao ponto de coordenadas UTM (E: 371400,306; N:7852804,020) a partir do qual, com a distância de 49,26m e azimute 162º 04' 20,31", chega-se ao ponto de coordenadas UTM (E:371415,468; N:7852757,155) a partir do qual, com a distância de 23,00m e azimute 072º 25' 11,27", chega-se ao ponto de coordenadas UTM (E:371437,394; N:7852764,102) a partir do qual, com a distância de 28,00m e azimute 162º 40'

31,86", chega-se ao ponto de coordenadas UTM (E:371445,732; N:7852737,372) a partir do qual, com a distância de 71,50m e azimute 252º 19' 56,45" chega-se ao ponto inicial fechando assim, o perímetro da área. (Informações cartográficas: Hemisfério:

Sul; Projeção Universal/Transversa de Mercator - UTM; Elipsóide: Sirgas2000; Origem da quilometragem: Equador e Meridiano de 39º W de Greenwich)

Art. 3º Ficam indenizados os direitos sobre a propriedade da área de terras descrita no artigo 1º pelo valor avaliado de R\$ 133.199,60 (cento e trinta e três mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), pertencente a ERICIDES ORIDES TOZATTO, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF/MF nº 342.773.237-15, residente e domiciliado nesta Cidade de Linhares/ES.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO

Secretário Municipal de

Administração e

Recursos Humanos

Protocolo 529960

**DECRETO Nº 1.117/2019, DE
23/09/2019.**

Aprova a Instrução Normativa SPO nº 003/2014, versão 03, de responsabilidade do Sistema de Projetos e Obras Públicas do Município de Linhares, e dá outras providências.

Protocolo 529961

**DECRETO Nº 1169/2019, DE
03/10/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, "I", do Decreto Lei nº 3365/1941 e tendo em vista o que consta no processo nº. 014786/2018 de 17/08/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação de uma área de terras medindo 932,22m² (novecentos e trinta e dois metros e vinte e dois decímetros quadrados), parte de uma área maior situada no lugar denominado Perobas, perímetro urbano do Município de Linhares, que se confronta por seus diversos lados com Rodovia BR-101, Estrada Municipal, Ieda Guimarães de Andrade e Espólios de José Cândido Durão e Graciosa Garcia Durão,

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob a Matrícula nº 27.260, folha 1, livro nº 2, destinada a ampliação da Avenida Etoze Pedroni, bairro Três Barras, Linhares/ES.

Art. 2º A área declarada no Artigo 1º possui perímetro de 340,03m (trezentos e quarenta metros e três centímetros) e descrição de acordo com as coordenadas geográficas georreferenciadas no sistema UTM (Universal Transversa de Mercator) conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Ficam indenizados os direitos sobre a propriedade da área de terras descrita no artigo 1º pelo valor avaliado de R\$ 94.273,27 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), pertencente a ABW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede à rua Monsenhor Pedrinha, nº 1395, Centro, Linhares/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.002.174/0001-56.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

ANEXO I

AMPLIAÇÃO DE LOGRADOURO - ETOZE PEDRONI
PLANILHA DE COORDENADAS - UTM

COORDENADA E-COORDENADA N
387749,4730-7857673,6432
387743,4031-7857670,6846
387747,7121-7857658,1054
387758,5535-7857624,7849
387758,8155-7857623,9718
387762,7218-7857611,6436
387766,3686-7857600,3491
387771,5827-7857584,5161
387777,1846-7857575,0586
387782,0965-7857566,5770
387782,0965-7857566,5770
387788,3347-7857555,7381
387793,6785-7857548,4301
387801,7585-7857537,2342
387810,9692-7857524,7134
387813,9033-7857521,0616
388791,8851-7857556,9414
388774,1644-7857600,7477

Projeção Universal / Transversa de Mercator - UTM Datum horizontal: SIRGAS 2000 UTM Zone 24S
Datum vertical: Marégrafo de Imbituba / Santa Catarina Origem da quilometragem: Equador e Meridiano de 39º W Greenwich.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 529964

DECRETO Nº 1173/2019, DE 04/10/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, "I", do Decreto Lei nº 3365/1941 e tendo em vista o que consta no processo 3.496, de 25/02/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação uma área de terras medindo 475,00m² (quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), na localidade de Japira, Distrito de São Rafael, Município de Linhares, parte de uma área maior que se confronta por seus diversos lados com José Biancardi, Delfino Marchiori, Luiz Marchiori Sobrinho e herdeiros de José Antônio Bissoli e pedreiras, situado em Córrego das Palmas, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob a Matrícula nº 8.100, folha 1, livro nº 2, destinada a construção de Estação de Tratamento de Esgoto na localidade de Japira, Distrito de São Rafael, Linhares/ES.

Art. 2º A área declarada no Artigo 1º possui perímetro de 88,00m (oitenta e oito metros), e descrição do polígono iniciando no ponto de coordenadas UTM (E:360980,098; N:7854522,529) a partir do qual, com a distância de 19,00 m e azimute 327º 39' 56,59", chega-se ao ponto de coordenadas UTM (E:360969,935; N:7854538,584) a partir do qual, com a distância de 25,00 m e azimute 057º 39' 50,33", chega-se ao ponto de coordenadas UTM (E:360991,058; N:7854551,956) a partir do qual, com a distância de 19,00 m e azimute 147º 39' 56,59", chega-se ao ponto de coordenadas UTM (E:361001,221; N:7854535,901) a partir do qual, com a distância de 25,00 m e azimute 237º 39' 50,33" chega-se ao ponto inicial fechando assim, o perímetro da área. (Informações cartográficas: Hemisfério: Sul; Projeção Universal/Transversa de Mercator - UTM; Elipsóide: Sirgas2000; Origem da quilometragem: Equador e Meridiano de 39º W de Greenwich).

Art. 3º Ficam indenizados os direitos sobre a propriedade da área de terras descrita no artigo 1º pelo valor avaliado de R\$ 17.723,79 (dezessete mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), pertencente a HERMES GIURIZATTO, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador do CPF/MF nº 159.398.987-34, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 12, Maria das Graças, Colatina/ES.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de outubro do

ano de dois mil e dezenove.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 529965

DECRETO Nº 1.117, DE 23/09/2019

Dispõe sobre Aprovação da Instrução Normativa SPO nº 003/2014, Versão 03, de responsabilidade do Sistema de Projetos e Obras Públicas do Município de Linhares, que dispõe sobre a padronização das rotinas e procedimentos relativos à aprovação de regularização de obras particulares, projeto de ampliação, ou reforma de edificações no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, com o seus respectivos anexos.

Protocolo 529970

Santa Teresa

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Tecvig Construtora e Serviços Ltda - ME. OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada para obra de urbanização, paisagismo e iluminação na Rua do Lazer, Centro - Santa Teresa - ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 369.284,36 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO: 016016.1339200101.0 51.44905100000 - Fonte: 2530. PROCESSO: 10416/2019.

PRAZO: será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração. Santa Teresa, 30 de setembro de 2019.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 529917

São Mateus

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 Comunicamos que tendo em vista alteração nas exigências da qualificação técnica, a abertura da sessão do **Pregão Presencial nº 005/2019** foi PRORROGADA para o dia 18/10/2019, mantendo-se o mesmo horário e local. O edital revisado encontra-se disponível no site da PMSM.

São Mateus-ES, 07/10/2019.

Renata Zanete

Pregoeira PMSM

Protocolo 529946

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº 315/2019
CONTRATADA: EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL.
VALOR TOT. ESTIM.: 232.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASS.: 07/10/2019
PROCESSO: 017.737/2019
RECURSOS:
0020.002010.04.122.0159.2.001
FISCAL: Ione Elizabete Matoso (Titular) Tairini Zani (Suplente)
MODAL.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/2019 do Pregão Presencial nº 028/2019 - PMSM - Sec.de Finanças.

São Mateus/ES, 07/10/2019

TATIANA APARECIDA OTONI

RODRIGUES CAETANO

Secretária Municipal de Gabinete

Protocolo 529874

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 303/2019
CONTRATADA: S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
OBJETO: Contratação da empresa S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, para apresentação de MC CARRETA, durante a programação da FESTA DO BAIRRO RIBEIRÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
DATA DA ASS.: 04/09/2019.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 018.695/2019
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 07/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.

Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 530089

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 304/2019
CONTRATADA: MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME
OBJETO: Contratação da empresa MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME, para apresentação da banda VAL TUBARÃO para se apresentar durante a programação da FESTA DO BAIRRO RIBEIRÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
DATA DA ASS.: 04/09/2019.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 018.696/2019
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 07/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.

Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 530105

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 305/2019
CONTRATADA: CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA 11035440717
OBJETO: Contratação da empresa CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA 11035440717, para apresentação da banda ALEXANDRE SHOW durante a programação do "I TORNEIO E FESTIVAL DE FORRÓ DA COMUNIDADE RURAL DE SÃO GERALDO - DISTRITO DE ITAUNINHAS".
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
DATA DA ASS.: 04/09/2019.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 018.697/2019
RECURSOS: 0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 07/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 530121

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 306/2019
CONTRATADA: S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
OBJETO: Contratação da empresa S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, para apresentação da banda DIDIU E CIA durante a programação da "CAVALGADA NA COMUNIDADE RURAL CÔRREGO SAPUCAIA".
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
DATA DA ASS.: 04/09/2019.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 018.698/2019
RECURSOS: 0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 07/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 530123

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 307/2019
CONTRATADA: ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME
OBJETO: Contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME, para apresentação da banda CHRISTIAN OLIVEIRA durante a programação da "CAVALGADA NA COMUNIDADE RURAL CÔRREGO SAPUCAIA".
VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
DATA DA ASS.: 04/09/2019.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 018.699/2019
RECURSOS: 0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 07/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 530128

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 308/2019
CONTRATADA: ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME
OBJETO: Contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME, para apresentação da banda GINGA DO FORRÓ durante a programação da "CAVALGADA NA COMUNIDADE RURAL CÔRREGO SAPUCAIA".
VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00
DATA DA ASS.: 04/09/2019.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 018.700/2019
RECURSOS: 0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 07/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 530131

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 309/2019
CONTRATADA: VALCELIA MACEDO ALVES - ME
OBJETO: Contratação da empresa VALCELIA MACEDO ALVES - ME, para apresentação da banda EDSON SHOW durante a programação da "CAVALGADA NA COMUNIDADE RURAL CÔRREGO SAPUCAIA".
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
DATA DA ASS.: 04/09/2019.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 018.701/2019
RECURSOS: 0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 07/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 530133

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 310/2019
CONTRATADA: VALCELIA MACEDO ALVES - ME
OBJETO: Contratação da empresa VALCELIA MACEDO ALVES - ME, para apresentação da banda EDSON SHOW durante a programação do "I TORNEIO E FESTIVAL DE FORRÓ DA COMUNIDADE RURAL DE SÃO GERALDO - DISTRITO DE ITAUNINHAS".
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
DATA DA ASS.: 04/09/2019.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 018.702/2019
RECURSOS: 0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 07/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 530141

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 311/2019
CONTRATADA: MARCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS ME
OBJETO: Contratação da empresa MARCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS ME, para apresentação da banda VAL TUBARÃO durante a programação do "I TORNEIO E FESTIVAL DE FORRÓ DA COMUNIDADE RURAL DE SÃO GERALDO - DISTRITO DE ITAUNINHAS".
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
DATA DA ASS.: 04/09/2019.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 018.703/2019
RECURSOS: 0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 07/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 530148

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 312/2019
CONTRATADA: S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
OBJETO: Contratação da empresa S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, para apresentação da banda BILLY DARC BILLY FORROZÃO durante a programação do "I TORNEIO E FESTIVAL DE FORRÓ DA COMUNIDADE RURAL DE SÃO GERALDO - DISTRITO DE ITAUNINHAS".
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
DATA DA ASS.: 04/09/2019.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 018.704/2019
RECURSOS: 0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 07/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 530153

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 314/2019
CONTRATADA: MARCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS ME
OBJETO: Contratação da empresa MARCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS ME, para apresentação da banda BANDA TOCK durante a programação dos "FESTEJOS DA COMUNIDADE DE SANTA MARIA".
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
DATA DA ASS.: 04/09/2019.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 018.791/2019
RECURSOS: 0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 07/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 530159

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 313/2019
CONTRATADA: ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME
OBJETO: Contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME, para apresentação da banda MINISTÉRIO DOGMA durante a programação da "FESTA DA COMUNIDADE SÃO BENEDITO - RODOCON".
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
DATA DA ASS.: 04/09/2019.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 018.759/2019
RECURSOS: 0150.015010.23.695.0192.1.093
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 07/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA.
Secretária Municipal de Turismo
Protocolo 530162

Sooretama

AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

Contratante: Município de Sooretama-ES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS MERCOSUL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS
Empresa: SQUADRA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP
CNPJ: 14.456.331/0001-45

AUT. FORNECIMENTO 456/19
Valor Global: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Recurso: ficha 542

AUT. FORNECIMENTO 457/19
Valor Global: R\$ 100,00 (cem reais)
Recurso: ficha 57

AUT. FORNECIMENTO 458/19
Valor Global: R\$ 100,00 (cem reais)
Recurso: ficha 499

AUT. FORNECIMENTO 138/19
Contratante: Município de Sooretama-ES, conjuntamente com o Fundo Municipal de Saúde
Valor Global: R\$ 100,00 (cem reais)
Recurso: ficha 10
Protocolo 530178

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 143/2017

Adesão PP 30/17 - Iconha/ES
Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES, conjuntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CENTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 23.039.157/0001-26
Objeto: RENOVAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO,

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Valor Global: R\$69.779,50 (sessenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**Recurso:** 6, 10, 37, 39, 92, 94, 111, 113**PROC. ADM:** 4857/2019**Protocolo 530175****3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2017****Adesão PP 30/17 - Iconha/ES****Contratante:** O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**Contratada:** CENTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA ME**CNPJ:** 23.039.157/0001-26**Objeto:** RENOVAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**Valor Global:** R\$ 193.988,10 (cento e noventa e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos)**Recurso:** 54, 84, 88, 109, 112, 148, 151, 496, 499, 278, 281, 315, 318, 354, 356, 380, 382, 374, 375, 388, 391, 238, 241**PROC. ADM:** 4857/2019**Protocolo 530177****Vila Pavão**

De acordo com Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA Nº 002, de 10 de novembro de 2016, o Município de Vila Pavão, com sede administrativa à Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro - Vila Pavão - ES, CEP 29843-000, inscrito no CNPJ Nº 36.350.346/0001-67, por seu Prefeito Municipal, Sr. Irineu Wutke, declara-se apto para exercer o licenciamento ambiental municipal para atividades ou empreendimentos considerados como impacto local.

Irineu Wutke**Prefeito Municipal de Vila Pavão -ES****Protocolo 530091****Vila Velha****PORTARIA nº 004, de 07 de outubro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que esta Secretaria Municipal de Obras - SEMOB firmou a ATA de REGISTRO de PREÇOS nº 090/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº 224/2018, por meio do processo protocolizado sob o nº 46.511/2018, com a empresa INTEGRAL Comercial e Fornecedora Ltda. EPP, cujo objeto era o registro de preços para aquisição de material de construção civil, material de pintura, ferramentas, hidro sanitários, ferro fundido e

pré-moldado para manutenção/reforma de ruas, praças e imóveis do Município de Vila Velha.

Considerando que a referida empresa, apesar de receber as Autorizações de Fornecimento nºs 534/2019 e 589/2019, não entregou o material solicitado; Considerando que por meio do OF/SEMOB/COAAP/Nº 1023/2019 a empresa INTEGRAL foi devidamente notificada, para apresentação de defesa, da intenção desta SEMOB de aplicar uma penalidade de suspensão de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal de Vila Velha;

Considerando que a defesa prévia foi analisada pela Assessoria Jurídica da COAAP, tendo esta refutado todas as alegações da INTEGRAL Comercial e Fornecedora Ltda. EPP;

RESOLVE:

Conhecer a defesa prévia e, no mérito, julgá-la improcedente para, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº10.520, bem como nos incisos III e IV do Art. 33 c/c Art. 34 do Decreto 071/2018 da PMVV para aplicar à empresa INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA. EPP, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL pelo prazo de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Luiz Otávio Machado de Carvalho.

Secretário Municipal de Obras.

Protocolo 530181**PORTARIA nº 005, de 07 de outubro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que esta Secretaria Municipal de Obras - SEMOB firmou a ATA de REGISTRO de PREÇOS nº 091/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº 224/2018, por meio do processo protocolizado sob o nº 46.511/2018, com a empresa ARCO-ÍRIS Comercial e Fornecedora Ltda. EPP, cujo objeto era o registro de preços para aquisição de material de construção civil, material de pintura, ferramentas, hidro sanitários, ferro fundido e pré-moldado para manutenção/reforma de ruas, praças e imóveis do Município de Vila Velha.

Considerando que a referida empresa, apesar de receber as Autorizações de Fornecimento nºs 528/2019 e 586/2019, não entregou o material solicitado; Considerando que por meio do OF/SEMOB/COAAP/Nº 1022/2019 a empresa ARCO-ÍRIS foi devidamente notificada, para apresentação de defesa, da intenção desta SEMOB de aplicar uma penalidade de suspensão de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal de Vila Velha; Considerando que a defesa prévia foi analisada pela Assessoria Jurídica da COAAP, tendo esta refutado todas as alegações da ARCO-ÍRIS Comercial e Fornecedora Ltda. EPP;

RESOLVE:

Conhecer a defesa prévia e, no mérito, julgá-la improcedente para, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº10.520, bem como nos incisos III e IV do Art. 33 c/c Art. 34 do Decreto 071/2018 da PMVV para aplicar à empresa ARCO-ÍRIS COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA. EPP, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL pelo prazo de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Luiz Otávio Machado de Carvalho.

Secretário Municipal de Obras.

Protocolo 530182

RESUMO DO CONTRATO Nº 257/2019. PROCESSO Nº. 43.669/2019. DAS PARTES: PMVV X SCORPION TELÕES EIRELI - EPP. **Do objeto:** Prestação de Serviço de Suporte Logístico e Operacional para a Realização de Eventos desta municipalidade por meio de Locação, Montagem e Desmontagem e Operação de Equipamentos, visando o atendimento com Estrutura adequada às demandas da Secretaria de Educação. **Do valor global:** R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **SEMED/PMVV Protocolo 530021**

Câmaras**Ibiraçu****RESUMO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2016**

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu. Contratada: Policard Systems e Serviços S/A. Objeto: atualização/complementação do valor total do Contrato nº 013/16, decorrente de acréscimo do quantitativo de servidores (nove) e do valor do auxílio-alimentação (Lei Municipal nº 3.984/19), expressamente prevista em contrato (Cláusula Quarta), preservada a taxa de administração contratada. Também constitui objeto do presente termo o registro da alteração da denominação social da empresa Contratada, passando de "Policard Systems e Serviços S/A" para "UP Brasil - Policard Systems e Serviços S/A". Do Valor: O valor total do presente Termo de Apostilamento é de R\$ 7.666,66, passando o valor nominal total do contrato nº 013/16 para R\$ 55.666,66. Proc. nº 112/19. Ibiraçu-ES, 03/10/19. José Hervan Pignaton - Presidente

Protocolo 530114**Entidades Federais****Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS - COMUNICADO**

A Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, representada pela Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bahia - UO-BA, torna público que requereu ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA através do processo nº 83604537, Licença de Operação para o Campo de Produção Fazenda Alegre, Poços 7-FAL-130D-ES, 7-FAL-131-ES, 7-FAL-132-ES, 7-FAL-133D-ES e 7-FAL-134D-ES. A atividade está situada no município de Jaguaré/ES.

João Luis Rangel Costa

Gerente de Segurança, Meio

Ambiente e Saúde

PETROBRAS-UO-BA/SMS

Protocolo 529873**Conselho Regional de Odontologia****EDITAL N.º 021/2019 RESUMO DE CONTRATO 007/2019**

Forma de Aquisição: Pregão Eletrônico 001/2019 - Processo: 177/2019

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI **CNPJ:** 13.520.423/0001-84

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de mão de obra de Apoio Administrativo para Recepção, com carga horário de 35 horas semanais, para atuar nas dependências CRO-ES.

Valor: R\$ 33.965,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais), para cobertura das despesas decorrentes deste contrato.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de vigência em 07/10/2019.

Dotação Orçamentária: nº 6.2.2.1.1.01.04.04.004.100 - serviços de terceirização.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD

Presidente do CRO-ES

Protocolo 529935

EDITAL N.º 022/2019 **EXTRATO DE TERMO DE** **ADITAMENTO CONTRATUAL**

Torno público, 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo do Processo Administrativo nº 208/2018

Tomada de Preços: nº 01/2018

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA - CNPJ: 37.076.874/0001-32

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de contabilidade pública.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de vigência em 08/10/2019.

Valor Global do contrato: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Recurso: Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.04.004.019 - Serviço de Assessoria Contábil.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD

Presidente do CRO-ES

Protocolo 529939

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2019

Para fins de publicidade, avisamos que firmamos o Contrato nº 004/2019, com a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, com respaldo da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. **Objeto:** A contratação de serviços de emissão de cartões eletrônicos para benefícios de alimentação instituídos no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, seguida de recargas mensais nos cartões, para os servidores efetivos, contratados temporários e comissionados do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, conforme descrição contida no "Anexo 03" e demais condições do Edital de Pregão

Presencial nº 001/2019. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** e terá início imediatamente após a sua assinatura. O valor do presente contrato é de **R\$ 16.176,00** (dezesseis mil cento e setenta e seis reais), devendo ser aplicado o desconto de **- 0,01%** (zero virgula zero um por cento negativo), perfazendo o valor líquido após a aplicação da redução de R\$ 16.174,38 (dezesseis mil cento e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Dotação orçamentária: 009001019927200012081 - Manutenção das Atividades Administrativas - Elemento de Despesa: 33904600 - Auxílio Alimentação - Fonte: 14300000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - Ficha: 18 - Subelemento: 33904601000 - Auxílio-Alimentação exceto magistério e saúde.

Santa Maria de Jetibá - ES, 04 de outubro de 2019

DAVID RAASCH

Presidente do IPS/SMJ

Protocolo 529872

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2018

Contratado: Marcelo Augusto da Silva Informática - ME: Este aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do layout do site do SAAE, por mais 12 (doze) meses, sem alteração do valor inicial do contrato, permanecendo em R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

A vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses a partir de 01 de outubro de 2019

Itarana-ES, 07 de outubro de 2019.

AMADO LEANDRO DA SILVA

Diretor do SAAE.

Protocolo 529944

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS

HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

É DA IMPrensa

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPrensa
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Valdir Vieira Júnior
Chefe de Gabinete

Livia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Marcello Paiva de Mello
Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Coordenadora de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Vinicius Chaves de Araújo

Severino Ramos da Silva

Livia Souza Bittencourt

Leonardo Grobbério Pinheiro

Hellen Nicácio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1398, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNAR, a partir do dia 04.10.2019, a defensora pública **Letícia de Souza Coimbra Oliveira** para atuar em cooperação no Gabinete do Defensor Público-Geral

Protocolo 530236

PORTARIA DPES Nº 1399, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNAR, a partir do dia 04.10.2019, a defensora pública **Letícia de Souza Coimbra Oliveira** para atuar por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, no Núcleo de Execuções Penais

Protocolo 530237

PORTARIA DPES Nº 1400, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNAR, a partir do dia 04.10.2019, a defensora pública **Letícia de Souza Coimbra Oliveira** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, no Grupo de Monitoramento da Mobilidade Urbana - GMOB.

Protocolo 530238

PORTARIA DPES Nº 1401, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Convocar os defensores públicos **Alex Thiebaut Menezes Nunes da Costa, André Monjardim Valls Piccin, Jhoane Ferreira Fernandes Brasileiro e Vitor Valdir Ramalho Soares** para realizarem atendimentos aos presos provisórios no Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim e no Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 10 e 11.10.2019.

§1º Os defensores públicos convocados deverão apresentar-se na quinta-feira, dia 10.10.2019, às

8 horas, na Sede Administrativa da Defensoria Pública.

§2º Não serão abonadas eventuais faltas no dia da convocação.

Vitória, 7 de outubro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 530239

CONTRATO 004/2019 Processo nº. 00000809

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** ADILSON NUNES 00817695710. **OBJETO:** Contrato de confecção de chaves e serviços especializados de chaveiro. **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais). **PRazo DE VIGENCIA:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo deste contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339030 e 339039, Fonte 0271, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2019.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 530173

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2013 Processo nº. 61334812/75022826

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** UILSON ARAÚJO DOS SANTOS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339036, fonte 0101, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2019.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 530157

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 1383 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Carolina Benetti Ikeda** nos dias 21/10/2019 a 25/10/2019 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Protocolo 530165

PORTARIA DPES Nº 1384 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **Daniel Bruno Caetano de Oliveira** nos dias 07/11/2019 a 08/11/2019 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 28 (vinte e oito) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Protocolo 530166

PORTARIA DPES Nº 1385 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Erika Avancini Casagrande** no dia 31/10/2019 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 6 (seis) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Protocolo 530167

PORTARIA DPES Nº 1386 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Heloana Peçanha de Paula i.)** nos dias 29/10/2019 a 05/11/2019 (período aquisitivo 2017/2018) ii.) nos dias 06/11/2019 a 14/11/2019 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 21 (vinte e um) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Protocolo 530168

PORTARIA DPES Nº 1395 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **Rochester Oliveira de Araújo** nos dias 08/10/2019 a 18/10/2019 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 10 (dez) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Protocolo 530170

PORTARIA DPES Nº 1397, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES

nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 08.10.2019, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

Núcleo Especializado de Infância e Juventude - NUDIN: 07.10 a 11.10.2019

NÚCLEO DE CARIACICA

2ª Defensoria Cível: 07.10 a 25.10.2019

3ª Defensoria Criminal: 14.10 a 18.10.2019

NÚCLEO DE VITÓRIA

3ª Defensoria Fazendária: 10.10 a 18.10.2019

1ª Defensoria de Órfãos e Sucessões: 07.10 a 25.10.2019

NÚCLEO RECURSAL DE VITÓRIA

Colegiado Recursal dos Juizados especiais da Grande Vitória (processos físicos): 10.10 a 18.10.2019

Vitória, 7 de outubro de 2019.

Vinicius Chaves de Araújo

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 530189

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1396 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ANDREW KENNER BAIOCO de 30/09/2019 a 29/09/2020 lotada na Defensoria Atendimento Inicial de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE RENAN PINHEIRO RONCONI de 08/10/2019 a 07/10/2020 lotada na Defensoria de Órfãos e Sucessões de Vila Velha, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JOSE OTAVIO MALTA PEREIRA lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de

Conflitos de Guarapari, a partir de 10/10/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ELIZA THIMOTHEO CARDOSO lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Guarapari, a partir de 13/10/2019.

Vitória, 07 de outubro de 2019

Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 530188

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES - RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2019

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública, tipo "ERP".

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura até 25/09/2021.

PROCESSO: 191926.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.

ATIVIDADE: 2001.

GESTOR DO CONTRATO: ANDERSON NICOLETTI SCARIOT FALEIRO.

MATRÍCULA: 203220.

Secretaria da Assembleia

Legislativa em, 07 de outubro de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 530118

Publicações de Terceiros

Dirceu Jose Laporte, torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 14262/2015, Renovação da Licença Municipal de Operação, nº 007/2016 (CLASSE I) para secagem mecânica de grãos associada a pilagem, na Comunidade Rio Frances, s/n, Jacupemba, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 523982

PIO E FERRO MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.571.749/0006-64, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização - LMR, para atividade de PATIO DE ESTOCAGEM, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, com Inscrição Imobiliária nº 007.1.114.0260.001, na localidade de Av. Europeia, Nº 709, Polo Industrial Piracema, no Município da Serra - ES.

Protocolo 528060

COMUNICADO "AGROSPICE COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA". Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Mateus, através do Processo nº 007784/2019, a Licença Municipal de Regularização, para atividade de Secagem Mecânica de Grãos, na localidade Rodovia BR 381, Miguel Curry Carneiro, KM 34, Nestor Gomes, São Mateus - ES.

Protocolo 528444

CONCESSIONÁRIA FAÇA FÁCIL CIDADÃO S.A.
CNPJ: 19.364.481/0001-42 - NIRE: 32.300.033.881
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Data: 27/05/2019.**Horário:** 11hs.
Local: Rod. Leste Oeste, 154, sala 1, Santo André, Cariacica, Espírito Santo, CEP 29144-794. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, nas pessoas a saber: (a) Socicam Administração, Projetos e Representações LTDA, representados pelos Srs. José Mario Lima de Freitas e Altair Moreira de Souza Filho; (b) TB Serviços Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos SA, representados pelas Sras. Eunice da Silva Gomes Cunha e Lídia Leila da Silva; (c) Tejofran de Saneamento e Serviços LTDA, representados pelos Srs Marcos Marangão e Ricardo Quintiliano Basso; (d) 3P Brasil - Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações LTDA, representados pelo Sr. Paulo Cesar Lopes Zeredo.

Deliberações: os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram:**1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.**2.** Aprovação sem reservas e restrições, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras Referente ao Exercício Social encerrados em 31 de dezembro de 2018. **3.** Aprovado sem reservas e restrições, do Orçamento empresarial para o exercício social de 2019. **4.** Eleição dos membros do Conselho de administração para mandato com início em 01 de junho de 2019 e término em 31 de maio de 2021, devendo os atuais conselheiros se manterem em seus cargos até a posse de seus sucessores: a) Conselheiro: Antonio Martins Guerra Neto, b) Conselheiro: Alexandre Bonfim de Azevedo, c) Conselheiro: Euripedes Ferreira Brasil Junior, d) Conselheiro:

Marcos Marangão. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi feito a leitura da presente ata, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada. Cariacica/ES, 27/05/2019. **Assinaturas:** Socicam Administração, Projetos e Representações LTDA, representados pelos Srs. José Mario Lima de Freitas e Altair Moreira de Souza Filho; TB Serviços Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos SA, representados pelas Sras. Eunice da Silva Gomes Cunha e Lídia Leila da Silva; Tejofran de Saneamento e Serviços LTDA, representados pelos Srs Marcos Marangão e Ricardo Quintiliano Basso; 3P Brasil - Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações LTDA, representados pelo Sr. Paulo Cesar Lopes Zeredo. **Registro:** JUCEES nº 20192460676 em 24/09/2019. Protocolo nº 192460676, de 17/09/2019.

Protocolo 529305

CONCESSIONÁRIA FAÇA FÁCIL CIDADÃO S.A.
CNPJ: 19.364.481/0001-42 - NIRE: 32.300.033.881
Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração.

Data: 29/07/2019.**Horário:** 09:30hs.**Local:** Rod. Leste Oeste, 154, sala 1, Santo André, Cariacica, Espírito Santo, CEP 29144-794.

Presença: Membros do Conselho de Administração da Companhia, nas pessoas a saber, (a) Euripedes Ferreira Brasil Junior; (b) Antonio Martins Guerra Neto; (c) Cesar Augusto Ramos Alcácio; (d) Marcos Marangão. A Sôcia 3P Brasil, indicou o Sr. César Augusto Alcácio, para conselheiro em substituição ao Sr. Alexandre Bonfim de Azevedo

Deliberações: os conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram:**1.** Aguardar proposta acionista 3P para o valor de suas ações na companhia até a próxima reunião do Conselho. **2.** Enviar planilha elaborado pelo consultor Fleury a equipe da SEGER **3.** Alterar a data da última reunião deste ano do conselho de administração para 11/11/2019. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi feito a leitura da presente ata, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada. Cariacica/ES, 29/07/2019.

Assinaturas: Presidente de Mesa e Conselheiro: Marcos Marangão. Secretário de Mesa e Conselheiro: Euripedes Ferreira Brasil Junior. Conselheiros: Antonio Martins Guerra Neto e Cesar Augusto Ramos Alcácio. **Registro:** JUCEES nº 20192472739 em 27/09/2019. Protocolo nº 192472739, de 26/09/2019.

Protocolo 529307

Organoeste Aracruz Indústria e Comércio de Adubos e Fertilizantes Ltda.

CNPJ/MF nº 28.406.064/0001-06 | NIRE 32.200.256.072

Convocação de Reunião Extraordinária de Sócios

Ficam convocados os Sócios da Organoeste Aracruz Ind. e

Com. de Adubos e Fertilizantes Ltda a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, conforme disposto na Cláusula 16 do Contrato Social, que será realizada em 15.10.2019, às 10:00 horas, desde que com a presença de mais da metade do capital social da Sociedade, conforme *quórum* estabelecido no Artigo 1.076 do Código Civil, na Rodovia ES Estrada das Carretas, s/n, km 25, Quadra ZRGP-I, Centro Industrial Vila do Riacho, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Renúncia do Diretor Presidente Clineu Adaime Vieira dos Santos; e a (ii) eleição do novo Diretor Presidente Luciano Junqueira Vilarinho. Aracruz/ES, 02 de outubro de 2019. Organoeste Aracruz Ind. e Com. de Adubos e Fertilizantes Ltda. - Kaito Pablo Bueno - Sérgio Massao Watanabe.

Protocolo 529314

CERIMONIAL FONTANA DI TREVI LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA), através do Processo Nº 25.849/2019, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de casas de festas e eventos, na localidade do bairro Honório Fraga, Colatina-ES.

Protocolo 529330

"Julio Guidi Neto, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Vargem Alta/ES, através do processo nº 582/2019, a Anuência Prévia Municipal, para a atividade de Barragem de Terra, situada na localidade de Sítio Núcleo Calmon, São José de Fruteiras, situado no município de Vargem Alta/ES."

Protocolo 529367

"ANTÔNIO VENTURINI E OUTROS", torna público que obteve da SEMEARH, através do processo nº 006511/2019, Licença Municipal de Regularização nº 023/2019, para atividade de "Incubatório de ovos/produção de pintos de 1 dia" na localidade de Sítio Alegre, Estrada do Batatal, Município de Marechal Floriano - ES

Protocolo 529417

"VENTURINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA", torna público que requereu da SEMEARH, através do processo nº 009669/2019, Licença Municipal de Operação, para atividade de "Avicultura" na localidade de Rio Fundo, Sítio das Palmeiras, Marechal Floriano - ES

Protocolo 529424

"MINERAÇÃO THOMAZINI LTDA", torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 37118340, Licença de Instalação (LI 63/2019), para Extração de granito na localidade de Córrego Fortaleza, Mun. de Nova Venécia - ES.

Protocolo 529441

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

"MINERAÇÃO THOMAZINI LTDA", torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 37118340, Licença de Operação (LO 104/2019), para Extração de granito na localidade de Córrego Fortaleza, Mun. de Nova Venécia - ES.

Protocolo 529442

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2019, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Ed. Findes, 3º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 10h em 1ª convocação e às 10h30 em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) aprovação orçamentária para o exercício de 2020; 2) aprovação do plano de trabalho para o exercício de 2020; 3) assuntos gerais.

Vitória-ES, 8 de novembro de 2019.

Evaldo Mario Lievore

Presidente

Protocolo 529443

TARGET TRADING S.A.
CNPJ nº 02.013.667/0001-54
NIRE nº 32.300.029.311
Extrato da Ata de AGE em 08.08.2019

Às 10:00hrs, sedesocial. Totalidade. Presidente Carlos Ernesto de Campos Júnior, Secretária Nataly Andrade Campos. Deliberação tomada por unanimidade: AGE(i) Alterar o endereço da filial da Companhia situada em Joinville, SC; (ii) alterar a redação do Artigo 2º do Estatuto Social; e (iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia; Encerramento: Nada mais, Vitória/ES, 10.08.2019. Nataly Andrade Campos - Secretária Geral. Registrada na JUCEES em 13/09/2019 Protocolo 19245524, Código de verificação 11904268750.

Protocolo 529486

Comunicado

"Indústria e Comércio Eliol EIRELI", torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **7546/2019** Licença Municipal de Regularização N.º 024/2019 para atividade de Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, COM PINTURA por

aspersão e/ou jateamento, e SEM tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico, localizado na Rua 14 de Julho - 1262 - Santo Antônio do Canaã - Santa Teresa/ES".

Protocolo 529521

COMUNICADO

NORTE SUL COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ.: 13.656.002/0001-85, torna público que requereu e obteve do IEMA, através do processo nº. 42088 a LU nº 097-D/2019 para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, e transporte interestadual, estando sediada na localidade de AV ABIDO SAADI, 3711 - São Francisco, Serra -ES.

Protocolo 529643

RESIDENCIAL ALEGRIA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que obteve da LAR/ARACRUZ, através do Processo nº.15496/2012 a Licença Ambiental de Regularização nº 024/2019(CLASSE I), para exercer a atividade de Condomínio Residencial Vertical, localizado à Rua Gloxínea, s/nº-Bairro São Marcos - Aracruz/ES, em torno das coordenadas em projeção UTM 366.842/7.810.169 DATUM SIRGAS 2000.

Protocolo 529829

COMUNICADO

Dallas Mineração EIRELI-EPP, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia e de Instalação, através do processo nº 0008035/2019, para atividade de disposição final de rejeitos/estéreis oriundos da atividade de extração de rochas, situada no Córrego Santa Rosa, Vila Itaperuna, Barra de São Francisco/ES.

Protocolo 529833

MINERAÇÃO ITAMIGOS LTDA., torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 25338870, a Licença de Operação (renovação) nº 142/19, para atividade de extração de granito, situada na Localidade Fazenda Serra do Boi, s/nº, Piracema, no município de Afonso Cláudio, ES.

Protocolo 529836

COMUNICADO

Lucimar Carreta e Outros torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 012892/2019, a Licença Municipal de Regularização para Condomínio Horizontais na localidade da Rod Josil Espindula Agostini, Sede, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 529839

COMUNICADO

Luiz Carlos Celestrino Gonçalves torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 013634/2019, a Licença Simplificada, para a atividade Terraplanagem na localidade Caravaggio, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 529840

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9.9970-9420
COMUNICADO

"FRANCISCO DE ASSIS DADALTO" torna público que obteve da SEMAMA, através do Processo nº 002634/2017, a Licença Municipal de Operação (LMO) N° 022/2019 para atividade de **Secagem mecânica de grãos associada a pilagem**, no município de Rio Bananal.

Protocolo 529844

FORTALEZA ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA., torna público que requereu ao IEMA, através do processo nº 87438739, Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de extração de granito, situada no Córrego Fortaleza, Vila Itaperuna, Zona Rural, no município de Nova Venécia, ES.

Protocolo 529856

SAMEDIL - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S.A.

CNPJ nº 31.466.949/0001-05
NIRE JUCEES 32 3 0003332 6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados a se reunirem no **dia 14/10/2019, às 10:00h (dez horas)**, em **1ª Convocação**, ou no dia **22/10/2019, às 10:00h (dez horas)**, em **2ª Convocação**, no seguinte endereço: Avenida Vitória, 1342, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

Assembleia Geral Ordinária

1 - Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Assembleia Geral Extraordinária

2 - Assuntos gerais de interesse da Companhia.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2019.

Maely Guilherme Botelho Coelho
(Diretor Presidente)

Protocolo 529866

MDS SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, torna público que **Requereu** da **SEMMA**, através do Processo nº **49190/2016**, a Licença Municipal de Regularização - LMAR, para a atividade de Cerimonial Cod. 18.18 (N), na localidade de Cobilândia, Rua Monte Cristo - nº678 - Vila Velha-ES

Protocolo 529871

ONE WAY PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 28.661.615/0001-88
Nire: 32.201.925.113.

Resumo da Ata de Reunião de Sócios em 25/09/2019.

Às 13:30hrs. na sede administrativa. Presença da totalidade dos sócios. Ordem do dia: Redução do capital social. Registro Jucees 19/249.762-6 em 01/10/2019.

Protocolo 529895

Edital Nomeação Nº 42

O Presidente da **ASPTCOMAB - CDHPP** no uso de sua atribuição Estatutária, e, em conformidade com os Artigos 13 e 18 da **Lei Federal 9.307/96**, nomeia para o cargo de **JUIZ DE FATO E DE DIREITO** o Senhor **EDUARDO VIEIRA LEAL**, CRC/MG nº 52.1049, portador do CPF nº 645.230.206 - 04. Fica nomeado como **OFICIAL DE JUSTIÇA ARBITRAL** os Senhores **PEDRO HERNRIQUE SILVA DA ROCHA JÚNIOR**, portador do CPF nº 857.313.740 - 15 e **ANDRYO OLIVEIRA DA SILVA** portador do CPF nº 600.424.330 - 29. Ficando assim empossados em seus devidos cargos.

De acordo com o **Decreto Federal 6.044/07** e a **Resolução da ONU 53/144** que dispõe sobre a Lei Universal dos Direitos Humanos eu Marcos Rogério Pinto de Amorim Presidente Nacional da **ASPTCOMAB - CDHPP** em exercício nomeio o Senhor **GILSON GOMES**, portador do CPF nº 008.080.237 - 05 a **AGENTE DE DIREITOS HUMANOS** pela Comissão dos Direitos Humanos e Proteção a Pessoa - **CDHPP**. Marcos Rogério Pinto de Amorim Presidente **ASPTCOMAB/CDHPP** Fernando dos Santos Ribeiro **OAB/ES 5.047**

Dir. Jurídico e Coordenador CDHPP
Protocolo 529905

COMUNICADO

No dia 19/09/2019, a **INTERNATIONAL BRANDS BRAZIL IMP. DISTR. LTDA.**, portadora do CNPJ 11.638.543/0002-36, localizada na ROD. BR 262, 222 - KM 7 - G1 - MÓDULO 8 - CEP 29.136-010 - Bairro: Vila Bethania - Viana, ES., obteve a sua licença ambiental municipal de regularização requerida por meio do processo SEMMA No. 009641/19. LMR - GLA/ No.83/2019/CLASSE I.

Protocolo 529923

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.

CNPJ/ME nº 15.484.093/0001-44 - NIRE 32.300.032.656

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: Em 09/09/2019, às 12h, na sede da E101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Coronel Manoel Nunes, BR 101, Km 264, S/N, Bairro Laranjeiras, CEP 29.160-000, Serra/ES. **Convocação e Presença:** Dispensada, em função da participação da totalidade de acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei nº 6.404"), conforme alterada. **Mesa:** Presidente: Nicolò Caffo; Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia e Deliberações:** Após exame e das matérias constantes da ordem do dia, a acionista aprovou, sem quaisquer ressalvas: **Quanto ao item (i):** Tomar ciência do pedido de renúncia apresentado nesta data

pelo **Sr. José Carlos Cassaniga**, ao cargo de membro do conselho de administração, para o qual foi eleito na AGO da Companhia realizada em 15/04/2019. Os Conselheiros aproveitam a oportunidade para agradecer ao Sr. José Carlos Cassaniga pelos relevantes serviços prestados durante o exercício de seus mandatos como administrador da Companhia. **Quanto ao item (ii):** Eleger, com mandato unificado com os demais membros do conselho de administração, o **Sr. Alberto Luiz Lodi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 57.132.621-3 SSP-SP, CPF/ME nº 666.535.766-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia. O conselheiro ora eleito declara, para todos os fins de direito, não estar incurso

em nenhum dos crimes previstos em Lei, que possa impedi-lo de exercer atividade mercantil; e **Quanto ao item (iii):** Em face a renúncia apresentada e a eleição ora aprovada, consolidar a atual composição do conselho de administração da Companhia, com mandato unificado até a data da AGO que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2019, conforme se segue: **Nicolò Caffo**, italiano, casado em regime de separação de bens, engenheiro, RNE nº G435689-V, CPF/ME nº 240.960.258-44, como Presidente do Conselho de Administração; e **Marcello Guidotti**, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, RNE nº V369292-I, CPF/ME nº 837.310.750-91, **Marcelo Lucon**, brasileiro, casado em regime

de comunhão parcial de bens, advogado, RG nº 22.696.881-9, CPF/ME nº 165.931.848-37, e **Alberto Luiz Lodi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 57.132.621-3 SSP-SP, CPF/ME nº 666.535.766-04, como membros do conselho de administração, todos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho nº 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia. O acionista autorizou os diretores a tomar todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e

assinada pelo acionista. Serra, 09/09/2019.

Acionista: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcello Guidotti e Marcelo Lucon). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Marcello Guidotti - Secretário. JUCEES 20192466097 em 30/09/2019. Protocolo: 192466097 de 20/09/2019. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 529929

COMUNICADO

COMERCIAL SCARDUA LTDA, CNPJ nº 28.482.230/0009-00, torna público que obteve da SEMMA, a LMRS nº 011/2019, para a atividade OFICINA MECÂNICA na localidade de Ror BR 262, Km 92,5, s/n, Aracê, Domingos Martins - ES.

Protocolo 529999

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.



www.palacioanchieta.es.gov.br

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).
Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).
Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h, pelo tel.: (27) 3636-1032 ou pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n - Cidade Alta - Centro - Vitória - Espírito Santo



CONTEMPORÂNEA

